



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016

Nº 4.658



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º O inciso VIII do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - 14,5% nas saídas internas de óleo diesel;"(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	47
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	48
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	49
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	49
SECRETARIA DA FAZENDA	49
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	50
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	52
ADAPEC	54
AGETO	55
DETRAN	55
IGEPREV-TOCANTINS	56
NATURATINS	57
RURALTINS	57
ITERTINS	57
JUCETINS	63
UNITINS	64
DEFENSORIA PÚBLICA	67
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	69
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

### DECRETO Nº 5.442, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 26, §1º, da Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 13.865.776,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.000.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.000.000,00
01010.01.031.1141.2258	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	600.000,00
01010.01.031.1141.2279	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.33	0100	400.000,00
				1.000.000,00
09	GOVERNADORIA			40.749,00
020	CASA CIVIL			11.000,00
09020.04.122.1115.2266	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	11.000,00
				11.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			19.874,00
09030.06.181.1160.2005	Ampliação da capacidade de proteção individual	3.3.90.30	0100	19.874,00
				19.874,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			9.875,00
09090.06.122.1119.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0225	1.875,00
				1.875,00
09090.06.182.1160.2106	Manutenção das unidades do CBMTO	3.3.90.30	0225	8.000,00
				8.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.000,00
13010.04.128.1166.2027	Capacitação de agentes públicos - PDRIS	4.4.90.14	0103	4.000,00
				4.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			791.400,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			791.400,00
17010.14.421.1153.2008	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.30	0100	787.000,00
				787.000,00
17010.14.422.1164.2067	Fortalecimento da casa da mulher brasileira e unidades de atendimento a mulher	3.3.90.30	0225	4.400,00
				4.400,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			245.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			245.000,00
18910.14.422.1153.3035	Implantação do núcleo de atendimento ao dependente químico e familiares	4.4.50.52	0104	130.000,00
				130.000,00
18910.14.422.1164.4063	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.90.39	0225	115.000,00
				115.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			52.857,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			52.857,00
20290.19.571.1159.4053	Fomento a projetos de tecnologias sociais e de transferência de tecnologias	3.3.90.14	0225	2.000,00
		3.3.90.30	0225	48.857,00
		3.3.90.92	0225	2.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.300,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.300,00
23010.04.122.1101.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	800,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		3.3.90.46	0100	500,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5442 DE 10 DE JUNHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2		
25	SECRETARIA DA FAZENDA			488.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			488.000,00
25010.04.126.1166.1072	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços e infraestrutura de TIC - PROFISCO	4.4.90.52	4220	453.000,00
25010.04.129.1166.1031	Cooperação interinstitucional nacional e internacional - PROFISCO	4.4.90.14	4220	35.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.743.848,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.743.848,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.50.41	0104	50.000,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa	3.3.90.39	0101	7.629,00
27010.12.126.1108.2293	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0235	519.549,00
27010.12.368.1156.2017	Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém-Brasília	4.4.90.35	0101	296.854,00
27010.12.368.1156.2086	Implementação da avaliação da aprendizagem	3.1.90.04	0235	700.000,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.3.50.41	0104	137.000,00
27010.12.392.1156.1083	Realização do salão do livro do Tocantins	3.3.90.92	0235	32.816,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			15.920,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.920,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)	3.3.90.30	0102	5.870,00
		3.3.90.92	0102	10.050,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.919,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.919,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos	4.4.90.52	0223	1.253,00
31010.06.181.1160.2043	Desenvolvimento de ações de prevenção criminal	3.3.90.30	0225	12.666,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			170.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			170.000,00
32470.06.128.1135.4210	Formação educacional continuada para servidores e parceiros	3.3.90.39	0240	170.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			14.297,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			14.297,00
33010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas	3.2.90.21	0100	14.297,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			14.806,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			3.590,00
34430.20.128.1148.4016	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC	3.3.90.92	0100	3.590,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			11.216,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores	3.3.90.93	0225	11.216,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5442 DE 10 DE JUNHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3		
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			304.130,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGE TO			265.774,00
38960.26.782.1152.4026	Construção e reforma de obras de arte especial	4.4.90.92	0100	68.950,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.92	0240	60.824,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada	3.3.90.47	0224	136.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			38.356,00
38970.17.122.1123.4214	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0240	38.356,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.500.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.500.000,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos	4.4.90.52	4220	1.500.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			13.550,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			11.000,00
40310.04.122.1131.4193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	11.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			2.550,00
40330.18.541.1150.4102	Manutenção do centro de triagem de animais silvestres (CETAS)	4.4.90.52	0240	2.550,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			6.450.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			6.450.000,00
45010.04.123.1102.6004	Administração especializada de serviços bancários	3.3.90.39	0100	250.000,00
45010.28.843.1102.6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	4.6.91.71	0100	6.200.000,00
			TOTAL	13.865.776,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5442 DE 10 DE JUNHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.000.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.000.000,00
01010.01.031.1141.1093	Ampliação do sistema de rede	4.4.90.52	0100	2.000.000,00
09	GOVERNADORIA			40.749,00
020	CASA CIVIL			11.000,00
09020.04.126.1115.2283	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	9.000,00
09020.04.128.1115.2172	Capacitação de servidores	3.3.90.39	0100	2.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			19.874,00
09030.06.122.1120.2278	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	19.874,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			9.875,00
09090.06.182.1160.1024	Construção de unidade e sub-unidade do CBMTO	4.4.40.51	0225	1.875,00
09090.06.182.1160.1085	Reforma e ampliação de unidade e sub-unidade do CBMTO	4.4.90.51	0225	8.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.000,00
13010.04.121.1166.1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIS	4.4.90.35	0103	4.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			791.400,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			791.400,00
17010.02.421.1160.2130	Política de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressos	3.3.90.30	0100	728.000,00
		3.3.90.33	0100	59.000,00
17010.14.422.1164.2067	Fortalecimento da casa da mulher brasileira e unidades de atendimento a mulher	4.4.90.52	0225	4.400,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			245.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			245.000,00
18910.14.422.1153.3035	Implantação do núcleo de atendimento ao dependente químico e familiares	3.3.50.43	0104	130.000,00
18910.14.422.1164.4063	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	4.4.90.52	0225	115.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			52.857,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			52.857,00
20290.19.571.1159.4053	Fomento a projetos de tecnologias sociais e de transferência de tecnologias	4.4.90.92	0225	52.857,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.300,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.300,00
23010.04.122.1101.2164	Administração da garagem central do Estado	3.3.90.30	0100	96,00
		3.3.90.39	0100	2.417,00
		4.4.90.52	0100	130,00
		4.4.90.92	0100	64,00
23010.04.122.1101.2303	Manutenção dos serviços rígidos de atendimento ao cidadão ? E PRA JÁ			593,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5442 DE 10 DE JUNHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 2		
25	SECRETARIA DA FAZENDA			488.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			488.000,00
25010.04.122.1166.1046	Implantação da plataforma de serviço ao cidadão contribuinte - PROFISCO	4.4.90.14	4220	15.000,00
		4.4.90.33	4220	20.000,00
25010.04.122.1166.1061	Implementação do modelo de gestão de material e de patrimônio - PROFISCO	4.4.90.35	4220	200.000,00
25010.04.125.1166.1052	Implantação do sistema público de escrituração digital - SPED - PROFISCO	4.4.90.52	4220	53.000,00
25010.04.128.1166.1050	Implantação do novo modelo de gestão de pessoas - PROFISCO	4.4.90.39	4220	50.000,00
25010.04.129.1166.1070	Modernização da administração tributária fiscal - PROFISCO	4.4.90.51	4220	150.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.743.848,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.743.848,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.40.41	0104	53.000,00
		3.3.50.41	0104	84.000,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa	4.4.90.51	0101	7.629,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0101	46.854,00
		3.3.90.36	0101	50.000,00
		3.3.90.39	0101	150.000,00
		3.3.90.92	0101	50.000,00
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica	3.3.90.14	0235	902.365,00
		3.3.90.30	0235	544.365,00
		3.3.90.39	0235	200.000,00
		3.3.90.39	0235	158.000,00
27010.12.368.1156.2064	Formação inicial dos profissionais da educação básica	3.3.90.14	0235	350.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	4.4.40.51	0104	50.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			15.920,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.920,00
30550.10.122.1111.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0102	15.920,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.919,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			13.919,00
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	4.4.90.51	0225	12.666,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	3.3.90.30	0223	1.253,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			170.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			170.000,00
32470.06.122.1160.3016	DETRAN cidadão	4.4.90.51	0240	170.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			14.297,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			14.297,00



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5442 DE 10 DE JUNHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 3		
33010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas			14.297,00
		4.6.90.71	0100	14.297,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			14.806,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			3.590,00
34430.20.609.1148.4158	Realização de eventos da ADAPEC			3.590,00
		3.3.90.92	0100	3.590,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			11.216,00
34490.20.606.1147.3007	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			11.216,00
		4.4.90.52	0225	11.216,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			304.130,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			265.774,00
38960.26.122.1125.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			68.950,00
		3.3.90.30	0100	68.950,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			60.824,00
		3.3.90.30	0240	60.824,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada			136.000,00
		4.4.90.47	0224	136.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			38.356,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			38.356,00
		3.3.90.39	0240	38.356,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.500.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1.500.000,00
39010.18.541.1150.1074	Prevenção, controle e monitoramento do desmatamento e queimadas			1.500.000,00
		4.4.90.30	4220	800.000,00
		4.4.90.35	4220	700.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			13.550,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			11.000,00
40310.04.126.1131.4262	Manutenção dos serviços de informática			11.000,00
		3.3.90.30	0100	11.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			2.550,00
40330.18.541.1150.4102	Manutenção do centro de triagem de animais silvestres (CETAS)			2.550,00
		3.3.90.39	0240	2.550,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			6.450.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			6.450.000,00
45010.04.122.1102.6007	Administração de serviços de interesse público			250.000,00
		3.3.90.35	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
45010.28.844.1102.6005	Administração da divisa externa e de seus serviços			6.200.000,00
		4.6.90.71	0100	6.200.000,00
			TOTAL	13.865.776,00

**DECRETO Nº 5.459, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

Institui o Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins - SCE, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 6º, inciso VI, alínea "c", e 40, inciso II, ambos da Constituição do Estado,

**DECRETA:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º É instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins - SCE, destinado a normatizar as atividades de cartografia no Estado do Tocantins, por meio da realização das atividades de coordenação, produção, difusão e uso das informações georreferenciadas.

Art. 2º Compõem o SCE:

- I - a Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins - CECAR;
- II - o Plano Cartográfico do Estado do Tocantins - PCE;
- III - a Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por:

I - dado ou informação geoespacial: aquele que se distingue essencialmente pelo componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instantâneo ou período de tempo, podendo ser derivado, dentre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto;

II - metadados de informações geoespaciais: conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características do seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar a sua busca e exploração;

III - manutenção: combinação de ações técnicas e administrativas, inclusive as de coordenação, indispensáveis a manter em operação ou recolocação de bens, instalações ou sistemas, maximizando sua confiabilidade e otimizando os recursos disponíveis com qualidade e segurança;

IV - nó: estrutura tecnológica sob responsabilidade de uma instituição integrante de uma infraestrutura de dados espaciais, caracterizada como nó central e nós remotos, em que o nó central é responsável pela integração dos catálogos de metadados existentes nos nós remotos, utilizando mecanismo centralizado - geoportal - para disponibilização das informações geoespaciais;

V - estrutura tecnológica: conjunto formado pelos bens e serviços de tecnologia da informação que constituem a infraestrutura tecnológica de suporte automatizado ao ciclo da informação, envolvendo as atividades de produção, coleta, tratamento, armazenamento, transmissão, recepção, comunicação e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados e serviços relacionados, composta de um nó central e de tantos nós remotos quantos forem as instituições participantes;

VI - produção: processo de geração de dados e geoinformação pelo qual se inclui aquisição, tratamento, elaboração, disseminação, planejamento e controle da produção, da gestão, da normatização e do controle da qualidade dos dados e produtos;

VII - Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE: conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem estadual e municipal, em proveito ao desenvolvimento do Estado;

VIII - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE: conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal;

IX - Diretório Estadual de Dados Geoespaciais - DEDG: sistema de servidores de dados, distribuídos na rede mundial de computadores, capaz de reunir eletronicamente produtores, gestores e usuários de dados geoespaciais, com vistas ao armazenamento, compartilhamento e acesso a esses dados e aos serviços relacionados;

X - Portal Estadual de Dados Geoespaciais, denominado "Sistema de Informações Geográficas do Estado do Tocantins - SIG Tocantins": portal que disponibilizará os recursos do DEDG para publicação ou consulta sobre a existência de dados geoespaciais, bem como para o acesso aos serviços relacionados.

§1º Os dados estatísticos, a critério do órgão produtor, podem ser considerados dados geoespaciais, desde que estejam de acordo com a definição do inciso I deste artigo.

§2º Serão considerados dados geoespaciais oficiais aqueles homologados pelos órgãos competentes da Administração Pública Federal e Estadual, e que estejam em conformidade com o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Os princípios da atividade cartográfica tocantinense são:

I - legalidade: a atividade cartográfica estadual deve estar alinhada com as diretrizes nacionais e seguir as normas e os decretos em nível federal e, no que couber, se adaptar às necessidades regionais do Estado;

II - serviço público: a finalidade da atividade cartográfica é produzir serviços públicos para o cidadão, usando a informação geoespacial como meio e buscando instrumentalizar os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos processos de planejamento e gestão de políticas públicas, e de ordenamento territorial;

III - coordenação e planejamento: a atividade cartográfica deve estar alinhada ao Plano Cartográfico do Estado do Tocantins, definido neste Decreto, onde se define quais atividades deverão ser desenvolvidas num determinado período;

IV - cooperação: os órgãos da Administração Pública Tocantinense devem promover o assessoramento mútuo e apoiar as atividades do Plano Cartográfico do Estado do Tocantins e da Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE, com a finalidade de potencializar os resultados, preservar os investimentos e evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos, tudo relacionado com o processamento de informações geoespaciais;

V - publicidade: o Plano Cartográfico do Estado do Tocantins e as normas técnicas próprias do Estado são informações públicas e devem ser disponibilizadas na rede mundial de computadores (internet) para acesso ao cidadão;

VI - difusão: os dados geoespaciais do Estado, bem como seus respectivos metadados, devem ser compartilhados e disseminados em caráter obrigatório para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e voluntário para os órgãos e entidades dos Poderes Executivos Municipais, facilitando o acesso aos dados pela população, particularmente pela adoção de formatos abertos e metadados que possam permitir um uso efetivo dos dados;

VII - interoperabilidade: padrões abertos são essenciais para que a informação georreferenciada possa ser descoberta, acessada e utilizada tanto pelos órgãos do Governo, como pelos cidadãos.

Art. 5º Os órgãos do Poder Executivo Estadual, quanto a dados espaciais, devem:

I - obedecer aos padrões estabelecidos para a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e às normas estaduais relativas à Cartografia Nacional ao produzirem, direta ou indiretamente, ou adquirirem dados geoespaciais;

II - consultar a Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins - CECAR na fase de elaboração de projetos que requeiram a produção de dados geoespaciais, visando garantir a adequação das normas e dos padrões homologados, eliminando a duplicidade de esforços e recursos;

III - disponibilizar e compartilhar os dados geoespaciais e seus respectivos metadados pelo SIG, segundo os níveis de acesso da Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE e os critérios de cada órgão e entidade;

IV - promover o assessoramento mútuo e apoiar as atividades do Plano Cartográfico do Estado do Tocantins e da IDE, com a finalidade de potencializar os resultados, preservar os investimentos e evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos.

§1º Constituem exceções à obrigatoriedade prevista no inciso III do caput deste artigo as informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Estadual 4.839, de 19 de junho de 2013.

§2º Os níveis de acesso à informação resultante do disposto neste Decreto são os fixados em ato do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE CARTOGRAFIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CECAR

Art. 6º A CECAR é composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

I - das Secretarias:

a) da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

b) do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

c) do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

d) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

e) do Planejamento e Orçamento, na função de Presidente;

II - da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

III - da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

IV - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

V - do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS.

§1º A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

§2º Incumbe aos órgãos e entidades relacionados neste artigo indicar, um representante, e o respectivo suplente, integrantes do quadro de pessoal efetivo, especialistas em cartografia ou área afim.

§3º As deliberações da CECAR são aprovadas por maioria simples dos seus membros, cabendo a cada um destes o direito a um voto e ao Presidente, o voto de desempate.

§4º É facultado à CECAR solicitar o apoio técnico-especializado de outros servidores públicos ou de profissionais da área objeto do disposto neste Decreto, os quais, sem direito a voto, são convidados a participar de suas discussões.

§5º A função de membro da CECAR não é remunerada.

Art. 7º Compete à CECAR:

I - elaborar, coordenar e atualizar o PCE, controlando sua execução;

II - elaborar proposta de orçamento para as atividades do PCE;

III - definir um plano de implantação da IDE, bem como indicar suas normas, padrões e políticas;

IV - estabelecer os procedimentos para a avaliação dos novos projetos de que trata o inciso II do art. 5º deste Decreto;

V - criar grupos de trabalho interinstitucionais para apoiar a execução das atividades do PCE;

VI - indicar representantes do Estado do Tocantins em questões relacionadas à cartografia;

VII - desenvolver medidas que contribuam para uma melhor utilização dos dados geoespaciais do Estado;

VIII - propor medidas destinadas ao incentivo do ensino e pesquisa do geoprocessamento, cartografia e assuntos correlatos com a representação do espaço geográfico;

IX - propor a inclusão, na Comissão, de novos membros consultivos;

X - sugerir instruções para a execução deste Decreto.

#### CAPÍTULO III DO PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 8º O Plano Cartográfico do Estado do Tocantins - PCE é a ferramenta que norteia a IED, contendo as atividades e estratégias voltadas ao desenvolvimento das ações de cartografia no Estado, notadamente, as seguintes:

I - geodésia;

II - mapeamento básico sistemático;

III - aerolevanteamento;

IV - imageamento orbital;

V - infraestrutura de dados espaciais;

VI - nomes geográficos;

VII - desenvolvimento e adoção de normas e padrões;

VIII - capacitação e disseminação.

Parágrafo único. O PCE e as normas técnicas próprias do Estado são informações públicas e devem ser disponibilizadas na rede mundial de computadores para acesso ao cidadão.

#### CAPÍTULO IV DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - IDE

Art. 9º A Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE é formada, essencialmente, pelos dados geoespaciais disponíveis no Estado do Tocantins, distribuídos em sistemas de informação dos órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, interconectados por redes de computadores, utilizando protocolos e procedimentos comuns que permitam a busca, descoberta e utilização desses dados.

Art. 10. O braço tecnológico da infraestrutura é composto por uma rede de servidores que contém os dados geoespaciais disponibilizados pelos órgãos, bem como seus respectivos metadados, integrados por intermédio do DEDG, que deverá ter no SIG o meio virtual principal de acesso aos dados, seus metadados e serviços relacionados.

Parágrafo único. As tecnologias empregadas nesta rede de servidores devem estar em conformidade com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, mantidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso IV do art. 6º do Decreto 6.666, de 27 de novembro de 2008.

Art. 11. O DEDG conterá um Catálogo de Dados Geoespaciais, com um inventário de toda informação geográfica disponível no território estadual.

§1º Cada produto geoespacial deve estar associado a uma instância de metadado no Catálogo e deve:

I - ser descrita de acordo com um padrão de metadados;

II - ser compatível com a versão vigente do Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil;

III - possuir coordenadas do produto que descreve, a fim de possibilitar sua descoberta.

§2º Os Municípios poderão cadastrar seus produtos geoespaciais no Catálogo.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12. Os órgãos do Governo que possuem dados espaciais deverão:

I - providenciar:

a) seu alinhamento com o PCE;

b) providenciar os metadados necessários;

II - adaptar seus produtos para as normas definidas pela CECAR para o SCE, antes de sua publicação na IDE.

Art. 13. A CECAR disponibilizará o PCE no Portal da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 14. A CECAR deverá apresentar, no prazo de 180 dias após a publicação deste Decreto, um Plano de Ação completo, incluindo um Termo de Referência, para a Implantação da IDE.

Art. 15. Incumbe ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento baixar os atos necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 799 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor IVAN MARTINS ARAÚJO, matrícula 275600-7, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 810 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, matrícula 995712-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
2. BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula 716630-2, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4;
3. ELIETH LILIAM MADEIRA, matrícula 918640-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
4. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, matrícula 751355-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
5. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9;
6. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
7. JOEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1071220-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
8. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4;
9. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
10. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
11. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 876942-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
12. MARCOSAURÉLIO COELHO PIMENTEL LOPES, matrícula 963826-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
13. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
14. VÂNIA MARIA GONÇALVES, matrícula 866134-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 811 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ROSANA DE MELO AGUIAR, matrícula 367531-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 813 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 16 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 814 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

SAMUEL RODRIGUES MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 22 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 817 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

a servidora VANDERLÉIA BATISTA BORGES, matrícula 566047-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 825 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 829 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LEONARDO FERNANDES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 830 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

PATRÍCIA SATURNO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 831 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 832 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

HYONARIA LIMA MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 833 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

a servidora WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 862 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

CELSO BORGES CARNEIRO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 870 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUSEMAR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 889 - NM.**

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MOGIANE ALVES MICHELON para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 898 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARIA MADALENA RODRIGUES DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 900 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

EDUARDO CORREIA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 901 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ANDRESSA CAMELO DA SILVA SUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Télio Leão Ayres

Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 903 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ALDÍZIA CARNEIRO DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino à Distância - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Télio Leão Ayres

Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 904 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ALÍPIO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 434751-1, FCA-8;
2. ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Télio Leão Ayres

Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

## PORTARIA CCI Nº 807 - DISP, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1 o servidor ALDECI GOMES LEITE, matrícula 632755-2, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de junho de 2016.

## PORTARIA CCI Nº 809 - DISP, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1 a servidora AIDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula 1078500-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de junho de 2016.

## PORTARIA CCI Nº 817 - DISP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula 526876-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
2. ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, matrícula 995712-1, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4;
3. BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula 716630-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
4. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, matrícula 751355-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
5. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
6. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4;
7. GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, matrícula 863157-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
8. JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE, matrícula 49624-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
9. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
10. JEFLESON TAVARES SILVA, matrícula 1074040-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
11. JOÃO GOMES DA SILVA, matrícula 268000-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
12. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
13. MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1060015-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4;
14. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 876942-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9;
15. RODRIGO AMURIM SOUSA, matrícula 1044699-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
16. VÂNIA MARIA GONÇALVES, matrícula 866134-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1.



**PORTARIA CCI Nº 818 - DISP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 999742-1, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 825 - CSS, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Assistente de Serviços de Saúde GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO REIS, matrícula 1205730-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 841 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SÉRGIO EDUARDO FLORESTA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social.

**PORTARIA CCI Nº 842 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARIA JOSÉ ALVES COTRIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 843 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

PATRÍCIA SATURNO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 844 - DISP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora HYNARIA LIMA MOURA, matrícula 1291483-1, lotada na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 876 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

RICARDO FERNANDES ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de junho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 889 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

LUCINEIDE PARIZI FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 890 - RVG, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR**,

a partir de 1º de julho de 2016, a Portaria CCI nº 742 - CSS, de 6 de junho de 2016, publicada na edição 4.639 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica LUCINEIDE PARIZI FREITAS, matrícula 155709-2, cedida à Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 939 - DISP, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 a servidora SÔNIA MARIA PERES DE ABREU, matrícula 393359-1, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de maio de 2016.

**PORTARIA CCI Nº 940 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ERIVALDO DIAS DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino à Distância - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

**PORTARIA CCI Nº 941 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 11 de julho de 2016.

**APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 550 - CSS, de 13 de abril de 2016, publicada na edição 4.604 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula 304107-1, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, se refere ao período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2016.

**APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve expedir a seguinte

**APOSTILA**

para declarar que, operada a modificação dada pela Medida Provisória 21, de 16 de junho de 2016, é mantida a investidura de LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA no cargo de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria, DAS-4, da Secretaria da Saúde.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

**DECISÃO Nº 003/2016/CA-CBMTO - ÚLTIMA INSTÂNCIA**

AUTO DE INFRAÇÃO: 006/2016

RECORRENTE: Centro Empresarial Tukana (antigo Wilson Vaz) CNPJ 26.935.189/0001-06

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Arguição de que houve bis in idem e violação ao princípio da publicidade - falta de tipificação das infrações no Auto - insuficiência de prazo para regularização - falta de correta identificação do agente fiscalizador no Auto de Infração. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 003/2016/CA-CBMTO-ÚLTIMA INSTÂNCIA, o recurso foi conhecido e não provido, mantendo o inteiro teor da Decisão nº 011/2016/CA-CBMTO e a sanção aplicada no valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 15 de junho de 2016.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

**PORTARIA CGE Nº 33, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**INTERROMPER,**

08 (oito) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Maria do Socorro Erculano de Lima, nº Funcional 329001-1, CPF nº 261.029.942-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, no período de 10/06/2016 a 17/06/2016 referente ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 39, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER,**

29 (vinte e nove) dias de férias, ao servidor Valterly Silva Passos, nº funcional 978799-2, CPF nº 864.111.871-34 Assistente Administrativo/Gerente de Análise de Licitações e de Contratos, no período de 11/07/2016 a 08/08/2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas por meio da PORTARIA CGE Nº 65, de 03 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.888, de 05 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER,**

14 (quatorze) dias de férias, à servidora Vania Katia Leobas de Sousa Maracaípe, nº funcional 547995-3, CPF nº 438.545.321-72, Administrador/Assessor Técnico e Planejamento, no período de 18/07/2016 a 31/07/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 5, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 5.545, de 22 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER,**

15 (quinze) dias de férias, à servidora Lúcia Helena Queiroz nº funcional 122200-1, CPF nº 028.167.378-02, Gestor Público/Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas, no período de 15/07/2016 a 29/07/2016, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas por meio da PORTARIA SEPLAN Nº 003, de 11 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.551, de 19 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

**PORTARIA Nº 545 - SF, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**SUSPENDER**

Em razão da extrema necessidade de serviços, as férias da servidora MARINA FERNANDES DE SOUSA NOGUEIRA, CPF 982.425.201-00, número funcional 11150254/2, Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 15/07/2016 a 29/07/2016, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 a 17/06/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA Nº 546 - REM, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ALCIONE CAMPELO DE SOUZA, número funcional 926751/3, CPF 819.491.201-63, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 550 - REM, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

JOSÉ NAPOLEÃO NUNES GOMES, número funcional 178345/1, CPF 094.961.063-15, Médico Veterinário, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 36/2016/REDESAT, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	570580/7	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	461.390.101-44	02/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2140/2015/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1169173/2	ELONILDE LIMA DOS ANJOS	041.386.033-79	22/03/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 181, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11487259/1	869.003.311-49	SIMONE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2016

**DESPACHO Nº 3.946/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/007836  
 INTERESSADO(A): DIOGO ROCHA KOLZ  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1254960/1  
 CPF: 039.697.609-33  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor(a) Diogo Rocha Kolz Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins), no período de 31.07.2016 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Em face do deferimento da Licença em questão, esclarecemos que o servidor em referência terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções junto ao órgão de origem, em conformidade com o art. 20, §§11 e 12, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.964/2016**

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Alcir Almeida de Sousa	723300/3	599.580.811-72	Assistente Administrativo	2016/27000/008348
Antônio Carlos Rodrigues Parente	671670/1	559.567.692-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/27000/008347
Guilherme Rocha Medeiros	274334/3	207.624.373-91	Assistente Administrativo	2016/27000/008352
Iêda Carvalho Parente	758271/2	623.916.231-00	Assistente Administrativo	2016/27000/008093

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2016.

### DESPACHO Nº 3.965/2016

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tais servidores no período de 01.07.2016 a 30.07.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Antônio Carlos Pereira	516482/3	412.520.801-82	Professor da Educação Básica	2016/27000/008970
Bartolomeu Nunes Correia	406809/1	324.467.051-20	Professor Normalista	2016/27000/009059
Ederson dos Reis Soares	1068547/7	962.160.501-68	Professor da Educação Básica	2016/27000/008978
José Ricardo Costa Rodrigues	215123/6	143.983.544-68	Professor da Educação Básica	2016/27000/009075
Maria Piedade Nunes Rodrigues	549499/2	439.491.261-04	Professor Normalista	2016/27000/009058

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2016.

### DESPACHO Nº 3.966/2016

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tais servidores no período de 01.07.2016 a 30.07.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Adão Gomes de Melo	477476/3	380.383.231-49	Professor da Educação Básica	2016/27000/009077
Luzia Alves Silva Nunes	721960/3	598.748.561-49	Professor da Educação Básica	2016/27000/009065
Karla de Sousa Soares	926490/2	819.204.901-91	Professor da Educação Básica	2016/27000/008558
Robespierre da Paixão Bezerra da Silva	572217/5	463.683.294-49	Professor da Educação Básica	2016/27000/008814

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vice-Prefeito(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2016.

### DESPACHO Nº 3.967/2016

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Edilson Berson de Sousa	1004581/6	887.713.851-34	Assistente de Serviços de Saúde	2016/30550/005666
Flávio José Rodrigues da Silva	194144/1	122.324.751-15	Médico	2016/30550/005671
Ivanete Pereira Silva Lima	944376/1	834.218.821-34	Auxiliar de Enfermagem	2016/30550/005672
José Arimateia de Macedo	262058/4	194.805.983-53	Médico	2016/30550/005681
José Maria Alves Pereira	240828/3	173.678.672-53	Motorista	2016/30550/005667
Vercilene Maria Alves Melquiades Souza	694621/3	577.624.301-72	Auxiliar de Enfermagem	2016/30550/005661

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Saúde, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2016.

### DESPACHO Nº 3.992/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007833  
 INTERESSADO: RICARDO SOUZA DE BRITO  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1143905/1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa  
 MUNICÍPIO: Dianópolis  
 REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ricardo Souza de Brito Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Dianópolis), no período de 31.07.2016 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2016.

### DESPACHO Nº 4.069/2016

PROCESSO Nº: 2016/38960/000372  
 INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE  
 ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 557228/3  
 CPF: 450.206.801-25  
 CARGO: Mecânico  
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
 LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 28 de junho de 2016, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido ao servidor José Raimundo Gomes Leite, por meio do Despacho nº 2.420, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.612, de 03 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de julho de 2016.

### DESPACHO Nº 4.077/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009246  
 INTERESSADO(A): ANGILÉDISON DA FONSECA ALENCAR  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 762055/1  
 CPF: 625.302.401-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação de Araguaína  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 28 de junho de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Angilêdison da Fonseca Alencar, por meio do Despacho nº 5.904, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.265, de 26 de novembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho de 2016.

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL - CGEFG**

**ATO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve, considerar APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.669, de 12 de dezembro de 2012, os servidores constantes dos Anexos I e II, a este Ato.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jesulino Silva Neves  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Paula Regina Espindola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

João Francisco dos Santos Batista  
Membro Suplente/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

Carlos Eduardo Ferreira Sobral  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Sergio Simão  
Membro Titular/SISEPE-TO

4	435.009.351-68	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	543187	4	II	III	01/01/2013
5	457.000.101-78	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	567532	2	I	II	01/01/2011
6	457.000.101-78	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	567532	2	II	III	01/01/2014
7	804.461.081-20	EDILMAR PEREIRA DE SOUSA ROCHA	904068	1	I	II	01/01/2012
8	279.063.532-34	EDIMAR FERREIRA PARENTE	352175	2	II	III	01/01/2012
9	056.152.322-34	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	147774	3	III	IV	01/03/2011
10	056.152.322-34	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	147774	3	IV	V	01/03/2014
11	705.564.231-00	GRACIANE HOLANDA CAVALCANTE	819170	2	II	III	01/03/2014
12	952.218.241-91	IRAN ALVES DA SILVA	1061062	2	I	II	01/01/2012
13	645.212.811-68	JAIRÉS GOMES NOGUEIRA	788603	1	IV	V	01/03/2014
14	820.651.951-34	JHON CELESTINO FERREIRA	928000	1	II	III	01/06/2014
15	626.269.141-34	JOAO GUARBERTO LOPES LIMA	764660	2	III	IV	01/03/2014
16	180.091.071-15	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	243921	3	III	IV	01/03/2011
17	852.421.601-87	LUCE JANE GUEDES REZENDE	965082	5	I	II	01/01/2013
18	835.742.201-20	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	945940	1	IV	V	01/05/2014
19	939.791.181-34	MARCUS BARBOSA PINTO	1051253	2	II	III	01/12/2014
20	576.555.451-20	MARLY ROCHA FEITOSA	688669	1	II	III	01/01/2012
21	760.676.536-72	MAX SHELTON MELO	847243	1	IV	V	01/01/2014
22	598.338.581-04	ROGERIO NOGUEIRA DA CUNHA	719332	1	I	II	01/01/2012

**ATO Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve, considerar APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos da Lei nº 2.669, de 12 de dezembro de 2012, os servidores constantes do Anexo I, a este Ato.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jesulino Silva Neves  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Paula Regina Espindola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

João Francisco dos Santos Batista  
Membro Suplente/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

Carlos Eduardo Ferreira Sobral  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Sergio Simão  
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO I DO ATO CGEFG Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL							
Ordem	C.P.F.	Nome	Número Funcional	Número do Vínculo	Referência Anterior	Referência Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	364.610.401-53	AIDA ALVES DE OLIVEIRA	458457	1	I	J	01/08/2013
2	457.000.101-78	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	567532	2	D	E	01/01/2012
3	835.742.201-20	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	945940	1	G	H	01/05/2012
4	642.437.371-34	RELTON DE OLIVEIRA	779500	2	H	I	01/03/2012
5	198.895.341-34	VITURINO RODRIGUES DA SILVA	270006	2	F	G	01/05/2013
6	711.402.631-53	ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES	823317	1	H	I	01/05/2012

ANEXO II DO ATO CGEFG Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016. EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL							
Ordem	C.P.F.	Nome	Número Funcional	Número do Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	364.610.401-53	AIDA ALVES DE OLIVEIRA	458457	1	III	IV	01/08/2014
2	616.024.933-91	ALEX PEREIRA DE SOUZA	741611	1	I	II	01/05/2013
3	820.319.591-15	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	927718	1	II	III	01/05/2014

ANEXO I DO ATO CGEFG Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2016. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL								
Ordem	C.P.F.	Nome	Nº Func	Vinc	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos	Data da Aquisição do Direito ao Incremento Financeiro
1	663.520.371-00	ADEMILDES MEDEIROS DE OLIVEIRA FONTOURA	802077	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
2	479.000.674-34	ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	589540	4	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3	616.024.933-91	ALEX PEREIRA DE SOUZA	741611	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
4	331.794.761-68	ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	416153	2	F	G	01/08/2014	01/08/2015
5	576.561.001-30	ARELY SOARES CARVALHO TELLES	688750	1	J	K	01/05/2014	01/05/2015
6	837.730.451-15	CAROLINE PIRES CORIOLANO	948254	2	I	J	01/03/2014	01/03/2015
7	867.006.181-34	CELIO FERREIRA CUNHA	981622	3	H	I	01/08/2014	01/08/2015
8	435.009.351-68	DEUZILENE PEREIRA BORGES	490973	3	E	F	01/01/2014	01/01/2015
9	886.906.361-53	DIOGO FRANCA COSTA	1003429	1	G	H	01/02/2014	01/02/2015
10	005.579.051-84	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	57177	1	G	H	01/02/2014	01/02/2015
11	457.000.101-78	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	567532	2	E	F	01/01/2014	01/01/2015
12	617.661.351-53	EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	744089	3	F	G	01/03/2014	01/03/2015
13	056.152.322-34	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	147774	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
14	056.152.322-34	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	147774	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
15	418.529.581-20	ELIETE AIRES BATISTA DE ANDRADE	525070	2	K	L	01/01/2014	01/01/2015
16	335.655.891-91	ENITH PAULO DE JESUS COSTA	422750	4	D	E	01/08/2014	01/08/2015
17	782.180.631-53	FRANCINALVA DIAS DOS SANTOS	874969	3	F	G	01/05/2014	01/05/2015
18	198.795.471-87	FRANCISCO GOMES DA COSTA	269314	2	C	D	01/01/2014	01/01/2015
19	820.651.951-34	JHON CELESTINO FERREIRA	928000	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
20	824.395.161-04	JOANA PEREIRA DE FREITAS	932313	2	F	G	01/03/2014	01/03/2015
21	626.269.141-34	JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	764660	2	G	H	01/03/2014	01/03/2015
22	626.269.141-34	JOAO GUARBERTO LOPES LIMA	764660	2	G	H	01/03/2014	01/03/2015
23	708.433.841-15	JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR	821084	1	H	I	01/04/2014	01/04/2015
24	433.085.891-68	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	539913	1	G	H	01/09/2014	01/09/2015
25	364.227.701-20	JOSE AGUINALDO BORGES	457829	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
26	231.676.371-53	JOSE ELIAS JUNIOR	297668	3	J	K	01/03/2014	01/03/2015
27	575.437.041-53	JOSE NATAL DE ARAUJO	685000	3	H	I	01/12/2014	01/12/2015
28	826.438.811-68	JOSÉ PEDRO DIAS LEITE	934784	2	G	H	01/01/2014	01/01/2015
29	866.079.361-72	LEONARDO BARCELLOS REIS	980400	2	J	K	01/03/2014	01/03/2015
30	430.889.961-34	LUDMILA ALVES BEZERRA	537175	1	E	F	01/06/2014	01/06/2015
31	835.742.201-20	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	945940	1	H	I	01/05/2014	01/05/2015
32	809.898.961-53	LUZIRAN GOMES PEREIRA	915534	3	F	G	01/02/2014	01/02/2015
33	660.232.974-04	MARCIO DA SILVA TAVARES	796430	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
34	939.791.181-34	MARCUS BARBOSA PINTO	1051253	2	I	J	01/12/2014	01/12/2015
35	939.791.181-34	MARCUS BARBOSA PINTO	1051253	2	I	J	01/12/2014	01/12/2015
36	449.032.781-15	MARIA DIRCE FARIAS DE ALMEIDA	555748	2	J	K	01/12/2014	01/12/2015
37	168.981.335-00	MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES	237003	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
38	168.981.335-00	MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES	237003	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
39	851.164.241-20	MARLA MARIANA COELHO	963279	1	J	K	01/03/2014	01/03/2015
40	498.842.551-72	MILTON VIEIRA FILHO	614121	3	G	H	01/03/2014	01/03/2015

41	243.196.001-34	MUSTALENE BRITO BUCAR	309300	1	H	I	01/06/2014	01/06/2015
42	124.448.043-68	NEDINA ALVES PINTO	196153	3	F	G	01/03/2014	01/03/2015
43	494.584.006-78	RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR	610085	3	H	I	01/03/2014	01/03/2015
44	642.437.371-34	RELTON DE OLIVEIRA	779500	2	I	J	01/06/2014	01/06/2015
45	244.002.032-04	ROMANA LIMA DOS SANTOS	310776	3	D	E	01/01/2014	01/01/2015
46	499.287.751-68	ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	616180	3	F	G	01/03/2014	01/03/2015
47	835.289.381-53	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	945472	3	G	H	01/03/2014	01/03/2015
48	897.865.641-20	SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA	1015702	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
49	816.505.741-34	SILVIO CESAR MACHADO LEMOS	923737	1	H	I	01/03/2014	01/03/2015
50	436.141.751-20	SIMONE PEREIRA BRITO	546152	1	J	K	01/12/2014	01/12/2015
51	271.766.603-15	VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA	342571	1	I	J	01/03/2014	01/03/2015
52	957.868.761-72	ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO	719101	1	F	G	01/01/2014	01/01/2015

**ATO Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I - DIVULGAR a relação de servidores INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, em relação ao ano de 2014 (preenchimento dos requisitos), com efeitos financeiros no ano de 2015, nos termos dos art. 8º, 9º, 10 e 21 da Lei nº 2.669, de 12 de dezembro de 2012, conforme anexo único à este Ato:

II - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso.

II.I - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA;

fazer constar no recurso a documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEFG, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEFG e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jesulino Silva Neves  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Paula Regina Espíndola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

João Francisco dos Santos Batista  
Membro Suplente/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

Carlos Eduardo Ferreira Sobral  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Sergio Simão  
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2016. SERVIDORE INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL						
NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS INTERSTÍCIO	AValiação DE DESEMPENHO	DESLIGAMENTO
ABADIA PAULA DOS SANTOS	403444/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (10/04/2014)
ADATILDES RIBEIRO DE SOUSA	389411/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (19/11/2014)
ADEILDE NUNES DA SILVA	749300/2	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
ADEIR PINHEIRO ARAUJO RIBEIRO	780744/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (27/08/2014)
ADELISE SALETE ZANATTA	312621/2	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
ADEMIR MARIO CORDEIRO CASSIMIRO	197613/1	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (11/07/2014)
ADILSON ESPINDOLA	246752/2	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligado anterior a data de aptidão (05/02/2015)
ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA	679220/3	Assistente Administrativo	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmas TO de: 01/01/2005 a 31/12/2006; 01/01/2007 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012	31 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13	Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
ADRIANA SEVERINO DUARTE	967250/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (16/07/2014)
ALCILENE FIALHO SOUZA	806587/3	Examinador Veicular			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
ALDAIRES PARENTE DA SILVA	749026/1	Assistente de Planej e Gest de Polít Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ALDECI ALVES DOS ANJOS SILVA	365595/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ALDENORA FERREIRA FONSECA	1067087/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
ALDENORA LOPES CARNEIRO	850606/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/04/2014)
ALDENORA PEREIRA DE SOUSA	219750/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
ALDIONES DA SILVA TAVARES	120562/1	Assistente Administrativo		8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	900361/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/01/2011 a 05/02/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
ALTACI SANTOS DE MELO MIRANDA	303310/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (05/02/2015)
ALZIRA COSTA AZEVEDO	395680/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
AMERICA RIBEIRO DE AGUIAR PUGAS	309075/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	406834/4	Motorista		39 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12; 11 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12	Não possui avaliação de desempenho em 2013	
ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES	294618/1	Assistente de Planej e Gest de Polít Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ANA PEREIRA GOMES	414247/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
ANALICE ALVES DA SILVA	632690/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (23/04/2014)
ANANIAS BARBOSA DA SILVA	389757/3	Auxiliar Operacional II			média das avaliações de desempenho inferior ao exigido: 62,64	
ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA	754071/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/03/2012 a 21/08/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
ANGELA GOMES CERQUEIRA	750260/1	Assistente de Planej e Gest de Polít Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ANTONIA ALVES AZEVEDO DA SILVA	253422/3	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	425439/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE	348214/1	Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ANTONIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA	352760/1	Assistente Administrativo	Cedido para Tribunal de Justiça do Tocantins de: 10/02/2010 a 31/12/2010; 16/05/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/01/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	456266/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
ANTONIA RODRIGUES PARENTE LIMA	268498/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (08/05/2014)
ANTONIA TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	269521/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
ARI VAZ MONTEIRO	138955/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (07/08/2014)
AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS	182026/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (08/10/2014)
AUGUSTONEY CASTRO DOS REIS	940334/1	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
AVIZAN DO BONFIM PINTO DE JESUS	366605/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (03/11/2014)
BERNADETE DA SILVA SOARES	247227/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/02/2015)
BRASIL ALVES MOREIRA	186779/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (06/05/2014)
BRUNO RANGEL CESAR	44936/1	Operador de Microcomputador	Cedido para Prefeitura Municipal de Araguaína TO de 01/01/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
CAMILO CARMO DOS SANTOS	980228/1	Técnico em Informática			Não possui avaliação de desempenho em 2013	

CARLOS AQUINO PIEDADE	258699/1	Instrutor de Serviços				Desligado anterior a data de aptidão (06/10/2014)
CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	342364/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/05/2012 a 26/02/2014		não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
CARMOSINA TAVEIRA DE CARVALHO	269776/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
CECILIA DE OLIVEIRA SA	388881/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
CELIA PEREIRA BATISTA	359250/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (01/09/2014)
CICERA RODRIGUES DA SILVA	414958/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
CINCINATO DE SOUZA LUZ	36009/1	Operador de Microcomputador				Desligado anterior a data de aptidão (17/12/2014)
CLAUDIA DA ROCHA RABELO	921819/1	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
CLAUDIA MANTOVANI	533443/1	Analista Técnico-Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	826264/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/02/2015)
CORACI NOBRES DE ALMEIDA FERRE	285794/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
CREILUCIA PEREIRA LEITE	782480/3	Auxiliar de Serviços Gerais		6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
CREMILDA SANTOS SANTANA	231074/3	Contador				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
DALILA MARIA MOURA BRASIL	488206/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/06/2014)
DALVA DOS SANTOS SILVA	1060759/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (01/09/2014)
DALVO DE SOUZA CARRIJO	227277/1	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (04/08/2014)
DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	402245/3	Técnico de Planej e Gestão de Polit Públicas - Contabilidade		30 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13	não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
DAMAZIA DA MOTA PROFIRO	448350/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
DELFINA CUSTODIO ALVES	256800/2	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
DELZUITA PEREIRA TAVARES	326930/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
DELZUITE PEREIRA DIAS DE ASEVEDO	643212/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES	44730/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2011 a 20/11/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
DEROCY LACERDA BARROS	1033662/1	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (27/08/2014)
DESILIO DO CARMO LIMA NETO	67122/1	Operador de Microcomputador				Desligado anterior a data de aptidão (14/05/2014)
DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	504753/2	Assistente Administrativo		8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12; 8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
DEUSUITA LIMA DE FERREIRA	254736/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
DEUZALINA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU	347787/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	527546/1	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
DOMINGOS BATISTA DE ALMEIDA	333442/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (29/09/2014)
DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	529762/3	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
DORALICE OLIVEIRA MOUZINHO	300837/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (08/10/2014)
DURCE CABRAL RESENDE	411283/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
EDILSON GOMES DA SILVA	912636/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/10/2011 a 20/03/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
EDINA GONÇALVES BORGES PARENTE	210400/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (04/06/2014)
EDISON JOSE DE ARAUJO	874570/3	Motorista				Desligado anterior a data de aptidão (19/11/2014)
EDMAR BERNARDES DE OLIVEIRA	501788/3	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/12/2010 a 30/11/2013; 01/12/2013 a 30/06/2014	23 faltas no interstício avaliatório de 01/01/10 a 31/12/10	Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	394121/3	Assistente Administrativo	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 31/07/2012 e em 01/08/2012 a 06/10/2012		não possui avaliação de desempenho em 2013	
EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	257609/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (10/04/2014)
ELEN RODRIGUES DE PAULA	888130/1	Assistente Administrativo	Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 02/01/2012 a 31/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2013	
ELIAZAR BARREIRA FEITOSA	191477/2	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (09/07/2014)
ELIETH CARDOSO DE OLIVEIRA	748332/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (03/08/2014)
ELISA BEZERRA DA SILVA	425660/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/04/2014)
ELISANGELA ALMEIDA FURTADO NUNES	827979/1	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/05/2012 a 24/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
ELIVAN MARTINS NORONHA	184862/1	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (27/08/2014)
EMANUELA CURADO PFRIMER	823275/1	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/07/2012 a 23/01/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligada anterior a data de aptidão (24/01/2014)
EMERSON DA SILVA	239899/1	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 07/11/2013 a 01/07/2014		não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	



EMILIO POVOA WOLNEY	181484/3	Motorista	Cedido para Prefeitura Municipal de Darcinópolis de 16/10/2013 a 01/01/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2013	
ENALDO RODRIGUES DA COSTA	419762/2	Assistente Administrativo	Cedido para Prefeitura Municipal de Tocantínia de 01/01/2005 a 31/12/2006; 01/05/2007 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA	505654/1	Operador de Microcomputador	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 27/08/2012 a 02/06/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
ESTELA MARIA BARROS DE ABREU	57955/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (04/08/2014)
EVA ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	490500/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/02/2015)
EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE	234762/3	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	233253/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
EVANI SOUZA PEREIRA AIRES	354883/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
FABIO SARDINHA WANDERLEY	1046721/1	Operador de Microcomputador	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/01/2012 a 01/01/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
FERNANDO FARIA	307388/1	Engenheiro Civil	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 30/09/2013 a 31/07/2014		não possui avaliação de desempenho em 2013	
FILADELFIO ALVES RODRIGUES	166173/2	Motorista			Não possui avaliação de desempenho em 2013	Desligado anterior a data de aptidão (10/01/2014)
FILOMENA CALDEIRA DA SILVA	614480/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (10/04/2014)
FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA	482897/2	Gestor Público			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
FLORACI RODRIGUES DE SOUSA	475054/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
FLORAMI COSTA CUNHA	404503/3	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (06/03/2014)
FRANCISCA ALBA LUCIA MORAIS RODRIGUES	943049/4	Auxiliar Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	608716/1	Assistente de Planej e Gest de Polít Púb - Todas as áreas				Desligado anterior a data de aptidão (29/12/2014)
GEORGINA RODRIGUES ROSA	359674/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
GILBERTO AMUI JUNIOR	839120/3	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2011 a 12/11/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
GINZA CESAR VILLAS BOAS	626135/3	Assistente Administrativo	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012	8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	829230/2	Assistente de Planej e Gest de Polít Púb - Todas as áreas				Desligado anterior a data de aptidão (19/12/2014)
HELVIO TEDESCO CANEDO	489326/1	Operador de Microcomputador				Desligado anterior a data de aptidão (09/06/2014)
IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA	567544/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (07/07/2014)
ILDA ALVES ROCHA PARENTE	531008/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
IRACI ALVES DOS REIS	288989/2	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
IRACI ALVES FERREIRA DE SOUSA	376908/4	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (18/09/2014)
IRACY DA SILVA ROCHA	435615/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
IRACY VIEIRA CHAVES	638757/4	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
ISABEL AMARAL DE SOUSA	276835/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
ISABEL GABRIEL LEITE	480190/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ISLEY PEREIRA DA SILVA	83863/1	Motorista				Desligada anterior a data de aptidão (15/05/2014)
ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS	488255/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/11/2010 a 28/01/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	381771/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
IUSAMAR PEREIRA DA SILVA	585716/1	Auxiliar de Serviços Gerais		27 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/13		Desligada anterior a data de aptidão (19/02/2015)
IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	905516/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012			Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
IVANILDES MARTINS DOS SANTOS	286695/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
IVANISE MACEDO RODRIGUES	301696/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012	6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/12		Desligada anterior a data de aptidão (06/05/2014)
IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	405910/2	Auxiliar Operacional II		6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13; 16 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12	Não possui avaliação de desempenho em 2011	
IVONE PINTO NOLETO DE FREITAS	318775/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
IZABEL PINTO DE SOUSA CREMONEZI	77978/1	Assistente de Planej e Gest de Polít Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
IZABEL SILVA ROSA	351109/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (08/10/2014)
IZAILDES GOMES DA SILVA	396105/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
JAIREES GOMES NOGUEIRA	788603/1	Motorista			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	213862/4	Gestor Governamental			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligada anterior a data de aptidão (30/12/2014)

JEAN PIERRE RESPLANDES RIBEIRO	612823/1	Motorista	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/06/2010 a 01/06/2012; 02/01/2013 a 29/08/2013	50 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12	Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	442814/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/05/2013 a 09/02/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
JELCIANE DA SILVA	1010212/1	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 05/12/2011 a 16/03/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
JOANA RODRIGUES FERREIRA LIMA	457910/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (01/09/2014)
JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO	152794/2	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligado anterior a data de aptidão (05/02/2015)
JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	168388/2	Motorista		10 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
JOAQUINA MELO DA SILVA	907124/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA	1023098/2	Artífice	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 27/09/2011 a 14/01/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
JOSE ALMIR BATISTA MARINHO	567052/1	Desenhista			Não possui avaliação de desempenho em 2013	Desligado anterior a data de aptidão (01/02/2014)
JOSE ALVES DA SILVA	987995/1	Motorista	Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de: 01/04/2009 a 09/07/2009 10/02/2010 a 31/12/2010 01/01/2011 a 12/01/2011 01/04/2011 a 31/12/2011 01/01/2012 a 31/12/2012 01/01/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
JOSE DOS SANTOS CABRAL	176142/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (30/06/2014)
JOSE LOPES DA SILVA	211026/3	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (08/10/2014)
JOSE MARTINS CARVALHO	236515/1	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (04/09/2014)
JOSE TORRES DA COSTA	155084/3	Operador de Máquinas			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
JOSEFA CARVALHO DA SILVA FERNANDES	412251/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
JUACIMIRA BARROS SANTANA	847607/2	Auxiliar de Serviços Gerais		9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13	Não possui avaliação de desempenho em 2012	
JUDITE DA SILVA DIAS	1022792/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
JULIA LOPES DA SILVA MARCUSSO	47494/1	Analista Técnico-Jurídico	Cedido para Tribunal de Justiça do Tocantins de: 16/04/2008 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 30/05/2009; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/03/2011 a 02/03/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligada anterior a data de aptidão (01/06/2014)
JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	280425/2	Assistente Administrativo				não possui avaliação de desempenho em 2012
JURACI DIAS DE SOUSA	187310/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (29/09/2014)
JURACI MARIA DA COSTA	468426/1	Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas				Desligado anterior a data de aptidão (29/12/2014)
KATIA SILVA MACEDO BARCELOS	894786/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (22/04/2014)
LASARA FERREIRA DUARTE	825776/2	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
LAURA NORONHA AZEVEDO ARRAES	281806/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
LAURICE FERREIRA DE SOUSA	83917/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (06/05/2014)
LAURIDES PEREIRA DE JESUS	297530/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
LAURINDA FRANCISCA PEREIRA	283724/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/03/2014)
LAZARA DE MARIA E SILVA	813520/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	56161/1	Assistente Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (13/01/2015)
LEONICE FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	486222/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
LEONILIA GOMES DA SILVA	557587/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
LINDOLFO TURIBIO DE SOUSA	681924/8	Motorista				Desligado anterior a data de aptidão (06/01/2014)
LINDOMAR PEREIRA BARBOSA	539299/3	Operador de Máquinas				Desligado anterior a data de aptidão (08/10/2014)
LISETE MARANHÃO RAMOS	968113/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
LISETTE SABOIA DE MOURA	270146/5	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (10/04/2014)
LOENITA RUFINO DE ARAUJO	302380/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
LOURIVAL ALVES VANDERLEI	206390/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (06/10/2014)
LUCAS RAMOS LIMA	795504/1	Operador de Microcomputador	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/06/2012 a 31/08/2013 01/09/2013 a 28/02/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
LUCIA FERREIRA CHAVES	448907/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
LUCIA MARIA DE SOUZA MELO	330696/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI KARNIKOWSKI	646213/2	Analista Técnico-Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
LUCIANA PEREIRA DO CARMO	110933/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (04/07/2014)
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA	708607/4	Assistente Administrativo			não possui avaliação de desempenho em 2013	

LUCILIA ARAUJO DE SOUZA	525483/3	Auxiliar Operacional II			média das avaliações de desempenho inferior ao exigido: 69,61	
LUIS CARLOS CARMO COELHO	417042/7	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
LUIZ CARLOS DE ARVELOS	822441/2	Operador de Microcomputador	Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de: 17/09/2007 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 12/01/2011; Cedido para Prefeitura Municipal de Paraná TO de: 01/05/2011 a 31/12/2011; 1/01/2012 a 31/12/2012	61 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 a 31/12/11	Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	528411/2	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
LUIZ DE OLIVEIRA	696976/3	Auxiliar de Serviços Gerais		10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13	Não possui avaliação de desempenho em 2012	
LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA	370621/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
LUIZA ARAUJO AGUIAR DA SILVA	269818/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
LUIZA BARROS DE AGUIAR	375552/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (04/08/2014)
LUZANETE DA SILVA E BRITO	861720/1	Auxiliar Administrativo		14 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
LUZIA BRITO DA SILVA	417212/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
LUZIA JUSTINO DE FREITAS	299185/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MAFALDA LOPES DA SILVA	258419/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	844850/1	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS	293201/2	Assistente Administrativo	Licença para Atividade Política - Remunerado de 15/07/2012 a 06/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	675092/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligado anterior a data de aptidão (19/12/2014)
MARCIA GOMES SANTOS FERREIRA	875408/1	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	312086/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (02/02/2015)
MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES	904159/1	Engenheiro de Alimentos			Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
MARCOS MARTINS BUENO	364608/1	Motorista			Não possui avaliação de desempenho em 2013	Desligado anterior a data de aptidão (01/07/2014)
MARIA ABADIA DE JESUS	494164/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/05/2014)
MARIA AIRES DE SA	711990/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA ALICE DIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	424253/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (31/01/2014)
MARIA ALVES RIBEIRO	465401/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	423492/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	193371/2	Auxiliar Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
MARIA APARECIDA GONCALVES MASCARENHAS	680520/2	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA BATISTA JORGE TAVARES	530594/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES	352114/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	994010/1	Assistente Administrativo		11 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
MARIA CLAUDETE CAETANO DE SOUSA	488358/1	Contador	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 03/03/2013 a 20/01/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2013	Desligada anterior a data de aptidão (21/01/2014)
MARIA DA CONCEICAO ALVES	351250/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA SANTOS	548793/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA DAS DORES NERES	288485/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS	412858/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA DAS GRACAS MECENAS FIGUEIRA COSTA	582508/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA	755464/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES RIBEIRO	481960/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (07/07/2014)
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	633449/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2012 a 31/07/2014	11 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 a 31/12/11	Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	404679/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (10/04/2014)
MARIA DE FATIMA DA SILVA	725903/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (15/08/2014)
MARIA DE JESUS ALENCAR MARTINS	1035673/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA DE JESUS CRIZOSTOMO CARVALHO	347349/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	496136/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA DE JESUS SILVA BOM TEMPO	469881/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	369930/4	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO	218410/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
MARIA DE LOURDES SOUSA PUTENCIO	673113/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (08/05/2014)
MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA	415409/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/04/2014)

MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM	470925/2	Auxiliar Operacional II		37 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12	média das avaliações de desempenho inferior ao exigido:59,84	
MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	639890/1	Assistente Administrativo		50 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
MARIA DO CARMO GLORIA DA SILVA	224665/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Atividade Política - Remunerado de 31/07/2012 a 06/10/2012			Desligada anterior a data de aptidão (09/06/2014)
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO	229997/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	693574/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES	361220/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	986796/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/10/2014)
MARIA DOS REIS DE LIMA	450483/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
MARIA DULCE PEREIRA PINTO	896977/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA ELENA PEREIRA DA CRUZ MILHOMEM	516275/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA EUNICE ALVES CARDOSO	467197/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA	338890/2	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas		17 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
MARIA FRANCISCA GUEDES CORDEIRO	283499/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA HORTENCIA DOS SANTOS ANDRADE	370116/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/02/2015)
MARIA INES DANTAS DA SILVA	405970/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
MARIA IVANISE COSTA LEAL	367208/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	367233/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA	516305/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	984441/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA JOSE PEREIRA	469637/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/05/2014)
MARIA JOSE QUEIROZ SOARES	286580/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	453198/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA JULIA SOARES FERREIRA	217417/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	385636/3	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (08/01/2015)
MARIA LUCIA PEREIRA DE SA	439426/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA LUCIREZ LEITAO BRITO	284730/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
MARIA LUIZA SOUSA E SILVA	448245/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA MADALENA GOMES NOGUEIRA	473598/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (04/08/2014)
MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES SILVA	281600/1	Auxiliar de Serviços Gerais		14 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	254001/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA MATIAS CRUZ	423686/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA MILHOMEM SOUZA	1028766/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/02/2015)
MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	328100/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2011 a 31/07/2013		não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
MARIA OLIVEIRA GUEDES	888348/5	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ	379533/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
MARIA PEREIRA GOSTOZO CUNHA	429111/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (09/06/2014)
MARIA RAIMUNDA MIRANDA CORTEZ	269636/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA	378048/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARIA TEREZA PEREIRA SOARES	454464/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
MARIA WILMA LIMA	449614/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARIA XAVIER DO CARMO	448324/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
MARILENE BATISTA ROCHA	687434/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA	410000/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 06/08/2012 a 15/10/2013	8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12	Não possui avaliação de desempenho em 2012	
MARINA CIRQUEIRA DE MIRANDA	539135/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	337812/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARINA DE SOUSA BARROS	448804/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MARINALVA PEREIRA BRAGA	331494/2	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (10/04/2014)
MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA	673540/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 08/04/2011 a 06/10/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
MARISTELIA OLIVEIRA SILVA	538556/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
MARLENE BERNARDO DE JESUS	427795/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)

MARLY BARROS VIEIRA DE OLIVEIRA	41340/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
MARLY DE CASTRO LEOBAS	750107/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (27/08/2014)
MARLY TOQUATO SILVA	982456/5	Auxiliar Operacional II		6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
MARTHA MARIA POVOA FREIRE ALVES	1074172/1	Assistente Administrativo	Cedido para Prefeitura Municipal de Taguatinga TO de: 16/02/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 28/04/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
MAURA SOARES PARRIAO AGUIAR	725800/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
MAURO LUIZ DE SOUZA	227654/1	Fiscal Ambiental				Desligado anterior a data de aptidão (22/04/2014)
MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA	462266/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
NANCI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	310260/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (10/06/2014)
NATALIA SANTANA DE ARAUJO	372216/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
NAZARE SOARES DE SANTANA SANTOS	536328/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
NECI CARVALHO DAMASCENO	268413/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
NECY BALBINO DA CRUZ	734709/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
NECY DOS SANTOS RAMOS	473604/1	Auxiliar Operacional II		14 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
NELI FRANCISCO DE CASTRO	630734/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/03/2014)
NELSON RUSSO DE MORAES	214490/1	Administrador				Desligado anterior a data de aptidão (05/03/2014)
NEUDA BATISTA DE OLIVEIRA	366885/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA	180078/4	Gestor Público				Desligada anterior a data de aptidão (06/05/2014)
NEUSA TOPOLSKI	314496/3	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES	311860/3	Biblioteconomista			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
NEUZELI MARIA MARTINS	423388/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
NIRCE DE JESUS FERREIRA	419210/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
NOELIA NUNES DE SOUSA COSMO	436723/4	Auxiliar Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2012	
NOEME MARTINS DA SILVA SOBRINHO	209044/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (09/02/2015)
OEZIAM CAVALCANTE CABRAL	207680/5	Motorista				Desligado anterior a data de aptidão (27/08/2014)
OLGA MARIA LOPES DA SILVA	504224/3	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/02/2010 a 16/02/2013; 17/02/2013 a 03/08/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
ONEIDE BORBA DE MORAES	303530/3	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ONILDA DA SILVA GUILHERME	888373/1	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2012 a 31/03/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
OTAVIEL ALVES DA COSTA	287614/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (28/10/2014)
PEDRO ALVES PUGAS	397341/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (06/05/2014)
PEDRO BISPO DA SILVA	360962/1	Técnico Agropecuário			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
PERPEDIGNA BURJACKE MACIEL	202372/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (21/11/2014)
RAILDE SOUSA CASTRO	923040/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	324489/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
RAIMUNDO ALVES JORGE	258470/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (28/10/2014)
RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO	441640/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (30/06/2014)
RAIMUNDO DA COSTA MOTA	782005/2	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (16/07/2014)
RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	166628/1	Extensionista Rural				Desligado anterior a data de aptidão (09/04/2014)
RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	617171/5	Auxiliar de Serviços Gerais		11 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
RAMIRO BARBOSA XAVIER	893411/3	Analista Técnico-Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
REGIA MARIA PEREIRA RESPLANDES	952350/4	Auxiliar Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES	497890/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	609071/2	Assistente Administrativo		7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
RITA MENDES ROCHA MOTA	908104/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
RODOLFO BELIZARIO DOS REIS	233927/3	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2013	Desligado anterior a data de aptidão (03/05/2014)
RODOLPHO MUDESTO E SILVA	1012533/1	Auxiliar Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (21/03/2014)
RONILUCE MONTEIRO FREIRE	913331/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
ROSA CANDIDA DA SILVA	377263/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	212020/3	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (05/03/2014)
ROSANA VIANA SANTOS BASTO	322146/1	Assistente Administrativo		41 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		

ROSANGELA PINHO BONIFACIO	225220/3	Geógrafo				Desligada anterior a data de aptidão (04/08/2014)
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	796855/1	Auxiliar Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
ROSENO SOUSA LIMA	154330/2	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligado anterior a data de aptidão (05/03/2014)
ROSILDA GONÇALVES DE SOUZA ALMEIDA	739124/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 04/02/2011 a 20/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	708632/3	Assistente Administrativo			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
RUFINO FERREIRA DE SOUZA	171326/1	Motorista				Desligado anterior a data de aptidão (08/10/2014)
RUIZITA COELHO NASCIMENTO	1028219/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
SANDRA CARLOS AQUINO DE MOURA	219670/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
SANDRA MARIA FERREIRA SILVA	568573/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (03/11/2014)
SANDRA MARIA LIMA BARBOSA	430332/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (21/05/2014)
SEBASTIANA LOPES SAMPAIO DE CASTRO	525940/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
SEBASTIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	378395/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (05/02/2015)
SEBASTIANA NUNES BRITO	943608/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (29/09/2014)
SEBASTIANA PAULA SANTOS	259140/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (04/08/2014)
SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	473290/3	Auxiliar de Serviços Gerais		18 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
SEBASTIANA SARAIVA COSTA	637728/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (06/05/2014)
SERGIANO REIS DA CONCEICAO	73900/1	Auxiliar Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (06/03/2014)
SINVALDO BORGES LEAL	847050/2	Motorista		15 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	313558/2	Técnico em Eletrônica	Cedido para Tribunal Regional Eleitoral TO de 01/01/2012 a 31/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
TEONILIA FERREIRA SILVA	458615/2	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693/1	Auxiliar de Serviços Gerais		11 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
TERESINHA DE JESUS NUNES DAS NEVES	366162/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (28/10/2014)
TERESINHA PORTZ	413127/1	Jornalista				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
TEREZINHA DE MARIA MATOS	587865/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (10/04/2014)
TEREZINHA MARIA DE JESUS	739148/2	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	Desligada anterior a data de aptidão (22/12/2014)
TEREZINHA PEREIRA LOPES	353570/1	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS	299926/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptidão (05/02/2015)
THAIS FERREIRA DE BRITO	899863/1	Assistente Administrativo		19 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
TIAGO PEREIRA BORGES	55302/1	Auxiliar Administrativo				Desligado anterior a data de aptidão (04/07/2014)
VALDEVINA MARGARIDA PEREIRA	465449/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
VENERANDA PINTO DA SILVA	74989/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)
VERA LUCIA MENDES DA LUZ CARVALHO	495594/2	Assistente Administrativo		7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
VILDENI SANTOS MENESES	658574/3	Assistente Administrativo			não possui avaliação de desempenho em 2013	Desligada anterior a data de aptidão (07/02/2014)
VILMA RIBEIRO DE FRANCA	531940/3	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (28/05/2014)
VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	810700/3	Assistente Administrativo		7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
WALDA MARIA DE SOUSA	231645/1	Auxiliar de Serviços Gerais			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
WELDA LUIZA BARROS	225839/1	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (01/09/2014)
WESLEY DA SILVA LIMA	332760/1	Assistente Administrativo	Cedido para Prefeitura Municipal de Centenário TO de 01/01/2003 a 31/12/2006; Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de: 01/01/2007 a 31/05/2007; 01/06/2007 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 06/07/2012; Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012	6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12	não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
WILLIAMS MACEDO DE SOUZA	646640/3	Técnico em Informática	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/07/2011 a 30/06/2013; 01/07/2013 a 08/04/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013	
WILLKER ALVES FEITOSA	938777/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 30/08/2012 a 26/02/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
ZANDONAI DE BEZERRA SALES	971331/1	Auxiliar Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (31/07/2014)
ZELTH GONÇALVES DA SILVA	489089/2	Assistente Administrativo				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
ZENILDA MARTINS DA SILVA	381448/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligada anterior a data de aptidão (19/11/2014)
ZILDA MARTINS BARROS	499496/1	Auxiliar Operacional II				Desligada anterior a data de aptidão (29/12/2014)

**ATO Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I - DIVULGAR a relação de servidores INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2014, nos termos dos art. 11, 12 e 21 da Lei nº 2.669, de 12 de dezembro de 2012, conforme anexo único a este Ato:

II - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso.

II.I - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA;

fazer constar no recurso documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEFG, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEFG e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jesulino Silva Neves  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Paula Regina Espíndola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

João Francisco dos Santos Batista  
Membro Suplente/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

Carlos Eduardo Ferreira Sobral  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Sergio Simão  
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
SERVIDORES INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - ANO 2014

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	CURSOS	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS	AValiação DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO
ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	239930/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ADAILTON CARVALHO DE ARAUJO	527534/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	215597/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
ADALGIZA ALVES NUNES	619659/2	Operador de Microcomputador	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 11/08/2008 a 10/08/2011		Não possui avaliação de desempenho em 2011
ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	1011251/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ADELMO TOSTA DE LACERDA	221299/3	Motorista	não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2008 a 24/04/2011		
ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO	212031/3	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
ADENOGENIS RODRIGUES COSTA	190229/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ADRIANA SEVERINO DUARTE	967250/1	Auxiliar Administrativo				Desligada na data de aptidão (16/07/2014)
ALBERTINO BISPO CANTUÁRIO	235468/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	823809/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 ate 31/12/13	
ALDAIRES SOUSA SOARES	352102/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ALDENORA FERREIRA FONSECA	1067087/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ALDENORA PEREIRA DOMINGOS	908580/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ALICE RIBEIRO RODRIGUES	532013/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO	826021/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	413152/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	406834/4	Motorista	Não apresentou curso de qualificação		39 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	Não possui avaliação de desempenho em 2013
ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	461950/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ANA MORAES MARTINS	648313/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ANA VITURINO DE ARAUJO	596672/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ANALICE ALVES DA SILVA	632690/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ANDRE LUIZ VIANA	967273/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA	754071/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/03/2012 a 21/08/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012

ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	380171/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	555888/4	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	922356/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ANTONIA GOMES CELESTINO	334847/1	Técnico em Contabilidade	Não apresentou curso de qualificação			
ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	676059/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ANTONIA VIEIRA DA SILVA	723050/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA	687495/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE	671670/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de: 07/07/2012 a 31/07/2012; 31/08/2012 a 06/10/2012		
ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO	521910/1	Engenheiro Mecânico	Não apresentou curso de Qualificação			
APARECIDA DA SILVA SOARES	214027/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ARI DOS SANTOS REIGOTA	461298/3	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
ARISOLI GOMES PEREIRA	240440/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmas TO de: 01/12/2005 a 31/12/2006; 01/01/2007 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/11/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013. Desligado na data de aptidão (31/01/2014)
ARLENE LOPES DA SILVA	791936/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ARNI SOUSA CARVALHO	916174/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS	182026/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	729313/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO	363732/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CARLOS HUMBERTO IZABEL	903611/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
CENITA ALVES DOS SANTOS	702939/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
CEZARIO INACIO DA SILVA FILHO	605028/2	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	325548/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CLAUDIA DA ROCHA RABELO	921819/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
CLEIDE TAVARES DE SOUSA MELO	906302/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CLEIDIMAR MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO	720024/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CLEONICE MARTINS SANTANA	382957/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
CORACI NOBRES DE ALMEIDA FERRE	285794/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CORACY PAULA DE MELO LOPES	323679/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
CREILUCIA PEREIRA LEITE	782480/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
CRISTOVAO ALVES FEITOSA	243192/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
DALVA DOS SANTOS SILVA	1060759/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	1009605/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DALVAMIR CARVALHO BELEM RODRIGUES	528514/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
DARCY RODRIGUES LIMA	842816/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DAURILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	386859/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO	801656/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS	808389/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	401496/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			Média das avaliações de desempenho igual a 64,42. Inferior ao mínimo exigido ( 70,00)
DERALDINO PEREIRA MAIA	654908/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Média das avaliações de desempenho igual a 67,35. Inferior ao mínimo exigido ( 70,00)
DEUSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	458500/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			



DEUSINA DA SILVA GUIDA	497189/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	743061/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		60 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/11	
DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	504753/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
DEUSUITA LIMA DE FERREIRA	254736/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DINALVA BARROS DOS SANTOS	881676/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	527546/1	Assistente Administrativo				Não possui avaliação de desempenho em 2013
DINALVA DIAS PEREIRA	439384/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DIONISCE CHAVES VIEIRA	497130/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	481005/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DOLMAN LIMA MARTINS	457635/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
DOMINGAS TAVEIRA DE SOUZA ALENCAR	392677/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	529762/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Não possui avaliação de desempenho em 2013
DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES	614765/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DORACIR ALVES DOS SANTOS CASTRO	854302/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
DORALICE MOUZINHO DA SILVA	553168/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	744089/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
EDILVA CERQUEIRA SALES	1073672/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
EDINAM FERNANDES DE AQUINO	1069926/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 05/07/2008 a 04/10/2008; Cedido para Prefeitura Municipal de Maurilandia de 10/02/2010 a 31/05/2010; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2011 a 28/02/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
EDIR LEMES MOREIRA	530971/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	376714/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS	1065386/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	394121/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 31/07/2012; Licença para Atividade Política - Remunerado de 01/08/2012 a 06/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2013
EDSON QUIRINO DA SILVA	843092/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ELAINE FERREIRA LEITE	1042521/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 16/02/2011 a 15/02/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS	434878/2	Técnico em Informática				Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	779183/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
ELIANE MARIA ROSA	732075/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ELISA BEZERRA DA SILVA	425660/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ELISANGELA ALMEIDA FURTADO NUNES	827979/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/05/2012 a 24/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012
ELISIENE DIAS CORADO BASILIO	522445/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de Qualificação			
ELIZABETH ALVES ROCHA	567234/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR BRANDAO	741880/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
EVA FERREIRA DA SILVA	726890/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 08/03/2010 a 07/03/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
EVA FERREIRA DA SILVA	919552/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS	957334/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 27/10/2008 a 25/10/2011		Não possui avaliação de desempenho em 2011
EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE	234762/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
EWALDO DE SOUZA E SILVA	53871/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			

FABRICIO MENDONÇA CARDOSO	948461/3	Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2011 a 12/01/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011
FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	662360/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
FELIX GOMES MARQUES	414776/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	47226/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
FERNANDO FARIA	307388/1	Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Civil	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 30/09/2013 a 31/07/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2013
FILADELFO ALVES RODRIGUES	166173/2	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA	482897/2	Gestor Público	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
FLORACI RODRIGUES DE SOUSA	475054/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
FLORINDA MACEDO COSTA DOS SANTOS	365091/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
FRANCISCA GUALBERTO DE ABREU GAMA	788627/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
FRANCISCA MATIAS DE SOUSA SILVA	407838/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
FRANCISCA PARENTE MESQUITA	618722/1	Assistente Administrativo	Carga horária dos cursos insuficiente:40 horas			
FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	608716/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	229675/4	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	904214/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
GENY ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	426961/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
GENY DE SOUZA PARENTE SALDANHA	617407/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
GERCINA COELHO NUNES GARCIA	165843/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
GILSON PIRES DE MACEDO	812848/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
GILSON RODRIGUES NASCIMENTO	437193/1	Motorista	Carga horária de cursos insuficiente:20			
GINZA CESAR VILLAS BOAS	626135/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012	8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS	583161/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
HELOISA NEGRI SANCHES	810633/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Prefeitura Municipal de Piraque de: 01/08/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 03/04/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011
HELSON RODRIGUES DE SA	247872/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
HELTON BARBOSA DE SOUSA	471930/2	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS	478330/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ILDECI CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	651683/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ILDETE ALVES DE LIMA	1004239/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ILZA MARIA DA SILVA	263210/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
INAEI RODRIGUES DE ARAUJO	525859/2	Técnico Agrícola	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/11/2009 a 16/11/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
IONE PEREIRA BARBOSA	382349/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IONES CARVALHO LOPES	365546/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IRACI SILVA PEREIRA BARROSO	714796/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 01/08/2012 a 06/10/2012		
IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA	377238/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	700086/1	Analista em Desenvolvimento Social	Não apresentou curso de qualificação			
IRANETE BRITO DE AZEVEDO	155643/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
IRENE CAMPOS DE MORAES	766670/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ISAURA VICENTE MARTINS	559780/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ISLEY PEREIRA DA SILVA	83863/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			Desligado na data de aptidão (15/05/2014)
ITELVAN MACIEL DE SOUSA	641800/5	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			

ITELVINA NEVES BEZERRA	490810/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	381771/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IUSAMAR PEREIRA DA SILVA	585716/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IVANEI VALADARES DE SOUSA	945654/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA	541786/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	459206/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	405910/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		16 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	Não possui avaliação de desempenho em 2011
IVONE PINTO NOLETO DE FREITAS	318775/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IVONETE CERQUEIRA LIMA	669821/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
IZAURA DE SOUSA SANTOS	514254/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JACIRA DA SILVA GUEDES	659542/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	587403/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JARMINA DA COSTA DE SOUSA	912879/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JEAN CARLO BECKER	636724/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		10 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/11	Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	442814/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/05/2013 a 09/02/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
JEONIRA DE SOUSA OLIVEIRA	685097/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOANA PEREIRA DE FREITAS	932313/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOANA TEIXEIRA DE ABREU	913744/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOAO APARECIDO DA CRUZ	103497/3	Gestor Público	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 22/08/2009 a 13/08/2012; Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 16/04/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
JOAO CARVALINHO MOREIRA	944418/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOAO EVANGELISTA FILHO	393657/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	168388/2	Motorista	Não apresentou curso de qualificação		10 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 ate 31/12/12	
JOAQUIM EDI OLIVEIRA RAMALHO	1054643/2	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
JOAQUIM XAVIER	607979/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
JOSE ALMIR BATISTA MARINHO	567052/1	Desenhista	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	221238/1	Assistente de Planej e Gest de Polit Púb - Todas as áreas	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/11/2011 a 13/08/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012
JOSE BATISTA DE BRITO	636979/2	Artífice	Não apresentou curso de qualificação		60 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/11	
JOSE BORGES COSTA	446935/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
JOSE DA NATIVIDADE CARVALHO REIS	531033/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	521623/2	Auxiliar Administrativo				Não possui avaliação de desempenho em 2011
JOSE DOS SANTOS CABRAL	176142/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOSE GOMES DE ALMEIDA	490407/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOSE MARTINS CARVALHO	236515/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
JOSE NETO RODRIGUES ANTUNES	385715/4	Motorista	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 08/10/2012		
JOSE PINTO QUEZADO	793120/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 05/07/2008 a 04/10/2008; Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 28/02/2009; Cedido para Prefeitura Municipal de Araguaína TO de: 01/03/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012		

JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE	557228/3	Mecânico	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de: 07/07/2012 a 06/10/2012; 05/07/2008 a 04/10/2008; Cedido para Prefeitura Municipal de Tocantinópolis de: 16/03/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 06/07/2012		
JOSE TORRES DA COSTA	155084/3	Operador de Máquinas	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA	720851/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
JOSEFA CARVALHO DA SILVA FERNANDES	412251/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOSEFA FERREIRA GOMES	907161/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JOSELIA DE LIMA	804864/2	Jornalista	Não apresentou curso de qualificação			
JUACIMIRA BARROS SANTANA	847607/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			não possui avaliação de desempenho em 2012
JULIA MACHADO DA COSTA	894324/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	280425/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 03/06/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012
JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	514710/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
JURIMAR JOSE TRINDADE	310752/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	352734/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
KASSANDRA QUEDI VALDUGA	817354/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmas TO de 10/02/2010 a 31/03/2010; Cedido para Ministério do Trabalho e Emprego de 21/06/2010 a 30/11/2010; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/12/2010 a 30/11/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
KATIANE ROCHA COUTINHO BARBOSA	824735/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LAERTE RIBEIRO COSTA	630400/3	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
LAIS RODRIGUES DE SOUZA	537503/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LAURICE FERREIRA DE SOUSA	83917/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Desligada na data de aptidão (06/05/2014)
LEA MIRANDA ACACIO FARIAS	610176/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 05/12/2011 a 22/01/2012; 01/02/2013 a 13/03/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011
LEANDRO CARVALHO BARBOSA	928103/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de: 01/01/2011 a 31/12/2012; 01/01/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
LEILA COELHO SANTOS	304144/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	759550/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LEILIANE ABREU DIAS	894336/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LELIA RODRIGUES DAS NEVES MARGARIDA	767612/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de: 30/04/2011 a 29/04/2013; 30/04/2013 a 29/04/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013. Desligada na data de aptidão (30/04/2014);
LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES	338932/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 22/03/2009; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/07/2009 a 15/07/2011		Não possui avaliação de desempenho em 2011
LEONALDO GOMES DA SILVA	319469/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	56161/1	Assistente Administrativo	Carga horária dos cursos insuficiente:45 horas			
LEONARDO LUIZ NUNES DE ASSUNCAO	680245/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Tribunal de Contas do Tocantins de 01/12/2011 a 31/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2013
LEONI CORREA	275077/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
LEUCY FERNANDES DA SILVA	869147/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO	507134/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LILY SANY SILVA LEITE	978556/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Tribunal de Justiça do Tocantins de: 08/03/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/01/2013		não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013

LINDONETE DIAS DOS SANTOS	961003/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	953328/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LIVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO	37580/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2013
LOIDE MARIA SBOIA DOS SANTOS	987247/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	589989/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUCIA FERREIRA CHAVES	448907/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI KARNIKOWSKI	646213/2	Analista Técnico-Administrativo				Não possui avaliação de desempenho em 2013
LUCIANA PEREIRA DO CARMO	110933/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUCIANO SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	941533/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA BATISTA	675894/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA	708607/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	653175/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUDMILA ALVES BEZERRA	537175/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 20/01/2013 a 09/06/2013		
LUIS CARLOS CARMO COELHO	417042/7	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2012
LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	945940/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
LUIZ ALVES DE FRANCA	624102/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	528411/2	Assistente Administrativo				Não possui avaliação de desempenho em 2013
LUIZA ARAUJO AGUIAR DA SILVA	269818/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUIZA FRANCISCA BRANDAO	863881/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUIZA MARIA DOS SANTOS	739460/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
LUZANETE DA SILVA E BRITO	861720/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUZIA DIAS PIAULINO LOPES	713020/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUZIA SOUSA DOS SANTOS	377342/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	628405/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2006 a 23/10/2006; Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de: 01/02/2007 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 12/01/2011; 9/05/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012; 01/01/2013 a 31/12/2013		
MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	844850/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/03/2012 a 28/06/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2012
MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS	293201/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 15/07/2012 a 06/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES	904159/1	Engenheiro de Alimentos	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013
MARCIO SERGIO PEREIRA	718480/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	333417/3	Técnico em Contabilidade	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
MARCOS AURELIO OLIVEIRA NOLETO	673046/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
MARCOS MARTINS BUENO	364608/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
MARGARETH DE ASSIS ROCHA	566485/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
MARIA ALICE CESAR FERAZ	514308/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
MARIA ALICE DIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	424253/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			Desligada na data de aptidão (31/01/2014)
MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS ALVES	778531/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	193371/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2012
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	240415/3	Administrador	Não apresentou curso de qualificação			
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	577460/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	946762/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			

MARIA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	1073451/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA BETANIA ALVES SANTOS GODOY	639944/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	844023/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE	273883/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	826604/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	1002880/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	341001/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	277979/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 31/07/2012 a 06/10/2012	
MARIA DA CONCEICAO SOUSA	960539/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	481303/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DA COSTA E SILVA ARAUJO	410370/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DA PAIXAO DA SILVA COSTA GUIMARAES	414892/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	846135/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA	218550/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS	412858/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA	351559/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	354913/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE DEUS DOS SANTOS SILVA SOUSA	864071/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	762481/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	472788/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS	354512/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS	456606/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	778105/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE JESUS SILVA BOM TEMPO	469881/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	558816/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	212572/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE LOURDES CORREA PESSOA	730224/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA	563502/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO	322110/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE LOURDES SESARIO DA SILVA	767351/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA	415409/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DE SANTANA RODRIGUES VALADARES	988719/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DEUZA ALVES DOS SANTOS	315567/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DIAS DOS SANTOS	334010/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	279174/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		Não possui avaliação de desempenho em 2011
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	986796/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA DOS SANTOS LEITE	640740/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA ELENA PEREIRA DA CRUZ MILHOMEM	516275/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA FERREIRA FRANCO	428209/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA GOMES CORREIA	507213/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA GONCALVES DOS SANTOS	452492/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA HELENA SILVA NETO	558853/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		

MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA	1032046/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Tribunal Regional Eleitoral TO de 01/10/2010 a 30/09/2011	
MARIA IVANEIDE VIEIRA	815357/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA IVANILDES BARBOSA LIMA SANTOS	387736/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA JACY DE SOUSA LIMA	657510/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA JOSE DE SOUSA	604991/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	367233/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	1056514/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA JOSE LOPES DA SILVA	425415/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	385636/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	907677/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA LUCIA PEREIRA DE SA	439426/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA MADALENA DA COSTA	460919/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA MAURA DO REMEDIO BOTELHO SUDRE	373853/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	328100/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2011 a 31/07/2013	Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
MARIA NILVA TORRES LIMA	633565/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA OLIVEIRA GUEDES	888348/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		não possui avaliação de desempenho em 2013
MARIA PEREIRA DA SILVA LACERDA	947407/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Carga horária dos cursos insuficiente:16 horas		
MARIA RAIMUNDA GONCALVES MOTA	320149/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA REGINA DA COSTA SANTIAGO	506129/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA SEBASTIANA VIEIRA	445633/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de:16/12/2008 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012	Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
MARIA SOUZA NASCIMENTO	344490/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA TEREZA PEREIRA SOARES	454464/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA VANDA MARTINS DOS SANTOS	640430/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARIA WILMA LIMA	449614/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARILUCIA CORDEIRO NUNES	265989/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARISA MARTINS RODRIGUES COSTA	496653/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARLENE DOMINGUES DA MOTA	332620/5	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MARLENE SILVA DE SOUZA	452935/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA	269340/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MAURO LUIZ DE SOUZA	227654/1	Fiscal Ambiental	Não apresentou curso de qualificação		Desligado na data de aptidão (22/04/2014)
MICHELANGELO ANTONNANI BORGES AGUIAR MENDES	925382/3	Motorista	Não apresentou curso de qualificação		
MICHELE GONCALVES DA SILVA	1023268/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MIGUELZINHA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	335980/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	584888/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		
NELSON RODRIGUES MARANHÃO FILHO	900233/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
NEUSINA EVANGELISTA AMORIM	445232/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES	311860/3	Biblioteconomista	Não apresentou curso de qualificação		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	684664/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
NILMA ROCHA DE ALMEIDA AYRES	248440/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		
NIVALDINA SILVA DIAS	887101/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		

NIVERTON RIBEIRO BASTOS	326462/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia de: 01/01/2012 a 31/12/2012; 01/01/2011 a 31/12/2011. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2006 a 31/01/2008; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2008 a 31/07/2009; Cedido para Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia de 10/02/2010 a 31/12/2010		
NOELIA NUNES DE SOUSA COSMO	436723/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2012
NUBIA DIAS GOMES BATISTA	383676/3	Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2011
ODELITA ARAUJO GLORIA DE MORAES	333405/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
OEZIAM CAVALCANTE CABRAL	207680/5	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
OMAR BRASIL BARBOSA	208155/5	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
OSCARINA MOURA RODRIGUES DA SILVA	282847/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
OSMARINA SIQUEIRA DA CRUZ SANTOS	254694/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	811390/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
PAULO LIMA DE RAMOS	664525/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
PAULO REIS MATOS	563320/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Defensoria Pública do Estado do Tocantins de; 12/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012; 01/01/2013 a 31/12/2013		
PEDRO LUIS NETO DE SOUZA CARVALHO	185180/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
PERPETUA FERREIRA DA SILVA	789036/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	458937/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
RAIMUNDO ALVES JORGE	258470/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO	449833/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
RAIMUNDO PEREIRA FILHO	708772/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	617171/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO	531800/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
RAMIRO BARBOSA XAVIER	893411/3	Analista Técnico-Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
REGINA LUCIA NUNES DE SA SILVA	381801/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
REGINALDO ALVES RIBEIRO	389265/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
REONILDE NASCIMENTO FERNANDES SILVA	875433/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
RICARDO BENETTI MARTINS	843237/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	609071/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação		7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA	631829/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ROBERIO COSTA RIBEIRO	656462/1	Técnico em Eletrônica	Não apresentou curso de qualificação			
ROBERTO JUNIOR ALVES RODRIGUES	736470/1	Operador de Microcomputador	Não apresentou curso de qualificação			
RODOLFO ALVES DOS SANTOS	888774/1	Técnico em Contabilidade	Não apresentou curso de qualificação			
ROGENER LUIZ AUGUSTI	890598/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Média das avaliações de desempenho igual a 67,09. Inferior ao mínimo exigido ( 70,00)
ROMILDO SANTOS BARBOSA	1017535/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Tribunal Regional Eleitoral TO de 01/01/2012 a 09/05/2012		
ROSA CANDIDA DA SILVA	377263/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ROSALIA VENANCIO DA SILVA	774434/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ROSALICY BOTELHO MOREIRA	812812/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ROSALVES PEREIRA DOS SANTOS	349413/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ROSANA VIANA SANTOS BASTO	322146/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	796855/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Desligada na data de aptidão (30/01/2014)



ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	622543/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ROSENO SOUSA LIMA	154330/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
ROSILENE DOS REIS	1000985/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/08/2009 a 14/08/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
ROSILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	524934/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	235304/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	708632/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	616180/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ROZILDA FRANCISCA DA SILVA	755002/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	315890/1	Analista Técnico-Jurídico	Não apresentou curso de qualificação			
RUBENS NERY DA COSTA	1063103/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES	519938/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
SANDRA MARIA CARVALHO DE SOUSA	818292/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SANDRA MARIA FERREIRA SILVA	568573/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS FERRAZ	543242/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2011
SANTINA DE SOUZA ROCHA	779638/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SANTINA DIAS DE OLIVEIRA	490481/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	855707/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
SATURNINA OLIVEIRA SANTOS	668567/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIANA CIRQUEIRA DE SOUZA	844060/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIANA COSTA SANTANA	519744/4	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de Qualificação			
SEBASTIANA FERNANDES SOARES	240361/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	378395/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIANA PAULA SANTOS	259140/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIANA SARAIVA COSTA	637728/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	372691/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
SEBASTIAO RODRIGUES DE MENEZES	444768/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	854727/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SERGIANO REIS DA CONCEICAO	73900/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Desligado na data de aptidão (06/03/2014)
SERGIO BRITO DA SILVA	279071/4	Operador de Máquinas	Não apresentou curso de qualificação			
SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	922228/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
SEVERINA BATISTA DE SOUSA	321464/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	607244/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
SILVIO CESAR MACHADO LEMOS	923737/1	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
SINVALDO BORGES LEAL	847050/2	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	509404/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
SONIA PEREIRA GUEDES	475686/4	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
SUZIANE MORAES ARRAYS MACEDO	37397/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		15 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
TERESINHA PORTZ	413127/1	Jornalista	não apresentou curso de qualificação			

TEREZINHA DE JESUS BISPO	218094/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
TEREZINHA FATIMA SECHI	970612/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
TEREZINHA FERREIRA COSTA	1017020/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
TEREZINHA MARTINS DE BARROS	531914/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
THAIS FERREIRA DE BRITO	899863/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
THIAGO LOPES BENFICA	958454/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de: 01/01/2011 a 12/01/2011; 01/02/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012; Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
TIAGO PEREIRA BORGES	55302/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
VALCIMAR AIRES BEZERRA	346862/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
VALCIMAR AIRES BEZERRA	348299/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
VALDERINA ALVES SERPA	388418/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
VALDEVINA MARGARIDA PEREIRA	465449/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
VALQUIRIA DA GUIA DE FREITAS GOMES	701583/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
VILDENI SANTOS MENESES	658574/3	Assistente Administrativo				Não possui avaliação de desempenho em 2013. Desligado na data da aptidão (07/02/2014)
VILMA DE AGUIAR MARTINS	854582/6	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de: 02/08/2006 a 01/08/2008; 02/08/2008 a 16/08/2008; Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de: 16/08/2008 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/02/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 31/12/2012; 01/01/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
VILMACY RIBEIRO DE QUEIROZ	615186/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	810700/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
WALMIR LEAL PEREIRA	486696/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	1080830/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2011
WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES	719307/3	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 05/07/2008 a 04/10/2008; Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de: 01/01/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 28/06/2012; Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012; Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de: 08/10/2012 a 31/12/2012; 01/01/2013 a 28/02/2013; 01/03/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011
WESLEY DE AGUIAR ALVES	38160/1	Técnico em Extensão Rural				Desligado na data de aptidão (29/04/2014)
WILHER LIMA TEIXEIRA	1003976/2	Técnico em Informática	Não apresentou curso de qualificação			
WILLAMS MORAIS DE LACERDA	308939/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
WILLKER ALVES FEITOSA	938777/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 30/08/2012 a 26/02/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2012
YARA DE SOUZA BARROS ARAUJO	655780/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
YOLANDA FERREIRA DA SILVA	335840/2	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2013
ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES	823317/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/09/2012 a 04/03/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2012
ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	990234/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	660210/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			

**ATO Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, constituída pela Portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", inciso III, §2º, do art. 16, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG.

**Capítulo I  
DA COMPOSIÇÃO DA CGEFG**

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG é composta por representantes titulares e suplentes, indicados pelos Titulares dos Órgãos e Presidentes dos Sindicatos envolvidos.

Art. 3º São membros da CGEFG:

I - três servidores públicos da Secretaria da Administração;

II - um servidor público:

a) da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

b) da Secretaria da Fazenda;

III - cinco representantes indicados pelos sindicatos das categorias que têm correlação com os cargos e profissionais constantes desta Lei.

Art. 4º A desvinculação de membros da CGEFG se dará quando:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas, no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa à Presidência da Comissão em até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - por manifestação expressa do Titular do Órgão de sua representação ou pela Presidência do Sindicato ao qual o membro seja vinculado.

**Capítulo II  
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º incumbe aos dirigentes dos órgãos e sindicatos indicar os membros da CGEFG.

Art. 6º incumbe ao Secretário da Administração designar os membros da CGEFG.

Art. 7º Compete à CGEFG:

a) acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e à evolução funcional;

b) julgar, em última instância, os recursos interpostos;

c) publicar relatório contendo as evoluções funcionais a que o servidor público concorra;

d) encaminhar mensalmente ao Secretário de Estado da Administração os atos contendo os nomes dos servidores públicos aptos à evolução funcional, para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) baixar seu regimento interno.

§1º À CGEFG é facultado utilizar, a qualquer tempo, as informações disponíveis sobre os servidores.

§2º A participação na CGEFG é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 8º Compete ao Presidente da CGEFG:

I - convocar e presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;

II - colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;

III - assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;

IV - representar a Comissão ou designar quem o faça, quando necessário;

V - decidir sobre a presença de pessoas não integrantes da Comissão em suas reuniões, ouvidos os membros titulares;

VI - levar a julgamento, em caso de urgência, matéria não constante da pauta;

VII - levar à discussão outros assuntos correlatos.

Art. 9º Compete aos membros:

I - apresentar proposição, solicitar informações e esclarecimentos a respeito de matérias sob exame da Comissão;

II - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;

III - providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

IV - debater a matéria e os processos em discussão;

V - votar sobre os assuntos analisados e/ou discutidos nas reuniões, para a sua deliberação final;

VI - convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando não convocada pelo Presidente da CGEFG, obedecendo o *quórum* mínimo, conforme definido no art. 10;

VII - comparecer às reuniões da Comissão, quando convocado pela Presidência;

VIII - solicitar antecipadamente inclusão de pauta, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

**Capítulo III  
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 10 CGEFG reunir-se-á, ordinariamente, uma vez, a cada trinta dias, ou extraordinariamente, quando convocados pela Presidência da Comissão ou a requerimento de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 11 A reunião da CGEFG será realizada quando presente a maioria absoluta de seus membros, titulares ou suplentes.

§1º Os participantes devem assinar lista de presença por ordem de chegada.

§2º Caso não haja *quórum* mínimo para início da reunião no horário previsto da convocação, será prorrogado o início por 15 (quinze) minutos. Não havendo *quórum* mínimo após a prorrogação, a reunião será cancelada e será demandado novo agendamento que poderá ocorrer em caráter extraordinário.

§3º Cada membro da Comissão tem direito a manifestação e a voto sobre o tema em debate.

§4º O *quórum* mínimo para as decisões é a maioria simples dos presentes.

§5º Em caso de empate, o(a) Presidente da CGEFG tem direito ao voto de qualidade.

Art. 12 Os Atos da CGEFG, serão publicados somente com os nomes dos membros presentes.

Art. 13 As reuniões ordinárias ocorrerão na segunda quarta feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 14 Os membros serão avisados das reuniões ordinárias e extraordinárias, com antecedência mínima de 03 (três) dias, oficialmente e por e-mail, estabelecendo local, data, horário e pauta.

Parágrafo Único. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente. O membro titular deverá comunicar a ausência, para fins de convocação do suplente.

Art. 15 A Comissão deverá ter um secretário, designado dentre os servidores lotados na Gerência de Controle de Benefícios, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Secretaria de Estado da Administração, para apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único. O(a) Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às diversas Unidades dos Órgãos e Entidades.

Capítulo IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa da maioria absoluta dos membros da CGEFG.

Parágrafo único. A proposta de alteração deverá ser encaminhada por escrito para a Presidência da Comissão por meio de documento oficial, assinado pelos requerentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da reunião.

Art. 17 As propostas de alteração deverão ser apreciadas em reunião ordinária ou extraordinária da CGEFG, devendo as alterações ser decididas pela maioria simples dos presentes.

Art. 18 Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos mediante expressão simples dos membros da CGEFG.

Art. 19 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jesulino Silva Neves  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Paula Regina Espíndola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

João Francisco dos Santos Batista  
Membro Suplente/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

Carlos Eduardo Ferreira Sobral  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Sergio Simão  
Membro Titular/SISEPE-TO

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO  
FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER

ATO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 706, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 7 de agosto de 2014, considerar APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, os servidores constantes dos itens I e II deste Ato.

I - APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - ANO 2015

ORD.	Nº FUNC.	VÍNC.	SERVIDOR	CPF	REF. ANTERIOR	NOVA REF.	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DA AQUISIÇÃO DO DIREITO AO INCREMENTO FINANCEIRO
01	107910	4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	020.857.631-20	I	J	01/06/2014	01/06/2015

II - APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - ANO 2014

ORD.	Nº FUNC.	VÍNC.	SERVIDOR	CPF	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
04	107910	4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	020.857.631-20	II	III	01/06/2014
03	840868	2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	746.890.963-68	II	III	01/10/2014

01	287535	4	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	219.291.901-82	I	II	01/02/2012
02	328744	2	WILLIANS SILVA LUZ	260.917.041-68	V-B	VIII-D	01/06/2014

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Rucileia Alves de Araújo Sales  
Membro Titular do Setor de Recursos  
Humanos/RURALTINS-TO

Alécia Borges Machado  
Membro Titular dos Extensionistas  
Rurais

José Wilson Santana da Cruz  
Membro Titular dos Técnicos em  
Extensão Rural

Antônio Carlos Chaves da Rocha  
Membro Titular/SISEPE-TO

Rorilândio Nunes dos Santos  
Membro Titular/SISEPE-TO

ATO Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 706, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 7 de agosto de 2014, resolve considerar INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, os servidores constantes dos itens I e II deste Ato.

I - INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

EM RELAÇÃO AO ANO 2014 (PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS), COM EFEITOS FINANCEIROS EM 2015.

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS INTERSTICIO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DESLIGAMENTO
CARLOS ANTONIO MARTINS	178539/2	Técnico em Extensão Rural				Desligado anterior a data de aptidão (19/11/2014)
EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	194170/2	Técnico em Extensão Rural		30 faltas. Suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
HUGO SERGIO ZANETTI	534903/2	Extensionista Rural				Desligado anterior a data de aptidão (06/10/2014)

II - INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

EM RELAÇÃO AO ANO 2014 (PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS).

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS E SUSPENSÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO
EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	194170/2	Técnico em Extensão Rural	Não apresentou curso de qualificação		30 faltas. Suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 ate 31/12/12	
FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	55430/2	Extensionista Rural	Carga horária dos cursos insuficientes: 40 horas			
JOSE ALDIR ALMEIDA	234105/3	Extensionista Rural	Carga horária dos cursos insuficientes: 60 horas			
RONEY ALVES DA ROCHA	388017/1	Técnico em Extensão Rural	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/01/2011 a 16/01/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012

III - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recursos.

III.I - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER;

fazer constar no recurso a documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEFER, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEFER e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Rucileia Alves de Araújo Sales  
Membro Titular do Setor de Recursos  
Humanos/RURALTINS-TO

Alécia Borges Machado  
Membro Titular dos Extensionistas  
Rurais

José Wilson Santana da Cruz  
Membro Titular dos Técnicos em  
Extensão Rural

Antônio Carlos Chaves da Rocha  
Membro Titular/SISEPE-TO

Rorilândio Nunes dos Santos  
Membro Titular/SISEPE-TO

#### ATO Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, constituída pela PORTARIA nº 706, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 7 de agosto de 2014, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", Inciso II, §2º, do art. 16, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER.

#### Capítulo I DA COMPOSIÇÃO DA CGEFER

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER é composta por representantes titulares e suplentes, indicados pelos Titulares dos Órgãos e Presidente do Sindicato de representação da categoria.

Art. 3º São membros da CGEFER:

I - um representante da:

Secretaria da Administração, na função de Presidente;

Secretaria da Fazenda;

Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II - três representantes do RURALTINS, sendo:

a) o titular do setor de recursos humanos;

b) um servidor público ocupante do cargo de:

1. Extensionista Rural;

2. Técnico em Extensão Rural;

III - dois representantes do sindicato de representação da categoria.

Art. 4º A desvinculação de membros da CGEFER se dará quando:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas, no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa à Presidência da Comissão em até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - por manifestação expressa do Titular do Órgão de sua representação ou pela Presidência do Sindicato ao qual o membro seja vinculado.

#### Capítulo II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Incumbe aos dirigentes dos órgãos e sindicato indicar os membros da CGEFER.

Art. 6º Compete à CGEFER:

a) acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e à evolução funcional;

b) julgar, em última instância, os recursos interpostos;

c) publicar relatório contendo as evoluções funcionais a que o servidor público concorra;

d) encaminhar mensalmente ao Secretário de Estado da Administração os atos contendo os nomes dos servidores públicos aptos à evolução funcional, para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) baixar seu regimento interno.

§1º À CGEFER é facultado utilizar, a qualquer tempo, as informações disponíveis sobre os servidores.

§2º A participação na CGEFER é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 7º Compete ao Presidente da CGEFER:

I - convocar e presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;

II - colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;

III - assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;

IV - representar a Comissão ou designar quem o faça, quando necessário;

V - decidir sobre a presença de pessoas não integrantes da Comissão em suas reuniões, ouvidos os membros titulares;

VI - levar a julgamento, em caso de urgência, matéria não constante da pauta;

VII - levar à discussão outros assuntos correlatos.

Art. 8º Compete aos membros:

I - apresentar proposição, solicitar informações e esclarecimentos a respeito de matérias sob exame da Comissão;

II - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;

III - providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

IV - debater a matéria e os processos em discussão;

V - votar sobre os assuntos analisados e/ou discutidos nas reuniões, para a sua deliberação final;

VI - convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando não convocada pelo Presidente da CGEFER, obedecendo o *quórum* mínimo, conforme definido no art. 9º;

VII - comparecer às reuniões da Comissão, quando convocado pela Presidência;

VIII - solicitar antecipadamente inclusão de pauta, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

### Capítulo III DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º CGEFER reunir-se-á, ordinariamente, uma vez, a cada trinta dias, ou extraordinariamente, quando convocados pela Presidência da Comissão ou a requerimento de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 10 A reunião da CGEFER será realizada quando presente a maioria absoluta de seus membros, titulares ou suplentes.

§1º Os participantes devem assinar lista de presença por ordem de chegada.

§2º Caso não haja *quórum* mínimo para início da reunião no horário previsto da convocação, será prorrogado o início por 15 (quinze) minutos. Não havendo *quórum* mínimo após a prorrogação, a reunião será cancelada e será demandado novo agendamento que poderá ocorrer em caráter extraordinário.

§3º Cada membro da Comissão tem direito a manifestação e a voto sobre o tema em debate.

§4º O *quórum* mínimo para as decisões é a maioria simples dos presentes.

§5º Em caso de empate, o(a) Presidente da CGEFER tem direito ao voto de qualidade.

Art. 11 Os Atos da CGEFER, serão publicados somente com os nomes dos membros presentes.

Art. 12 As reuniões ordinárias ocorrerão na segunda quarta de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 13 Os membros serão avisados das reuniões ordinárias e extraordinárias, com antecedência mínima de 03 (três) dias, oficialmente e por e-mail, estabelecendo local, data, horário e pauta.

Parágrafo Único. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente. O membro titular deve comunicar a ausência, para fins de convocação do suplente.

Art. 14 A Comissão deverá ter um secretário, designado dentre os servidores lotados na Gerência de Controle de Benefícios, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Secretaria de Estado da Administração, para apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único. O(a) Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às diversas Unidades dos Órgãos e Entidades.

### Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa da maioria absoluta dos membros da CGEFER.

Parágrafo único. A proposta de alteração deverá ser encaminhada por escrito para a Presidência da Comissão por meio de documento oficial, assinado pelos requerentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da reunião.

Art. 16 As propostas de alteração deverão ser apreciadas em reunião ordinária ou extraordinária da CGEFER, devendo as alterações ser decididas pela maioria simples dos presentes.

Art. 17 Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos mediante expressão simples dos membros da CGEFER.

Art. 18 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Rucileia Alves de Araújo Sales  
Membro Titular do Setor de Recursos  
Humanos/RURALTINS-TO

Alécia Borges Machado  
Membro Titular dos Extensionistas  
Rurais

José Wilson Santana da Cruz  
Membro Titular dos Técnicos em  
Extensão Rural

Antônio Carlos Chaves da Rocha  
Membro Titular/SISEPE-TO

Rorilândio Nunes dos Santos  
Membro Titular/SISEPE-TO

### COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CGEFA

#### ATO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 653, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.150, de 17 de junho de 2014, considerar APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados.

#### I - APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD.	Nº FUNC.	VÍNC.	SERVIDOR	CPF	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DA AQUISIÇÃO DO DIREITO AO INCREMENTO FINANCEIRO
01	829447	2	ESTEVAM DA SILVA DIAS	219.291.901-82	I	J	01/07/2014	01/07/2015
02	891062	1	MAGNO DE SOUSA LIMA	795.326.831-00	I	J	01/12/2014	01/12/2015
03	320447	2	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	252.297.611-72	H	I	01/07/2014	01/07/2015
04	293020	3	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	227.279.812-87	H	I	01/06/2014	01/06/2015

#### II - APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD.	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC.	SERVIDOR	CPF	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
01	1035754	2	NILSON ALVES DOS SANTOS	920.667.121-91	II	III	01/04/2014
02	891062	1	MAGNO DE SOUSA LIMA	795.326.831-00	II	III	01/12/2014

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Rogério Lopes Guimarães  
Membro Titular do Setor de Recursos  
Humanos/ADAPEC

Alex Sandro Arruda Farias  
Membro Titular dos Inspetores de  
Defesa Agropecuária

Alex Menegon  
Membro Titular dos Fiscais de Defesa  
Agropecuária

Francisco de Assis Filho  
Membro Titular/SISEPE-TO

José Emerson Cavalcante Gomes  
Membro Titular/SISEPE-TO

## ATO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 653, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve considerar INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

## I - INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL EM RELAÇÃO AO ANO 2014 (PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS), COM EFEITOS FINANCEIROS EM 2015.

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS INTERSTÍCIO	AValiação DE DESEMPENHO	DESLIGAMENTO
ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	813099/2	Fiscal de Defesa Agropecuária				Desligado anterior a data de aptidão (30/12/2014)
EVALCY PEREIRA DA SILVA	934670/5	Fiscal de Defesa Agropecuária		7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13 10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
JAIRO SOARES MARIANO	916587/2	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/12/2010 a 31/12/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	1057820/1	Fiscal de Defesa Agropecuária		16 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
JAURO DE SOUSA LIMA	712726/3	Fiscal de Defesa Agropecuária		26 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
JOAO CARLOS BARROSO	411957/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Atividade Política - Remunerada de 07/07/2012 a 06/10/2012	12 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
JONAS BARZOTTO	821709/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/07/2013 a 30/04/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2012	
JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	1071238/1	Fiscal de Defesa Agropecuária		45 faltas. Suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	602325/3	Fiscal de Defesa Agropecuária				Desligado anterior a data de aptidão (01/10/2014)
MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS	772085/2	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/02/2012 a 12/09/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013.	
ROSSINI SOFFA DA CRUZ	734138/2	Fiscal de Defesa Agropecuária				Desligado anterior a data de aptidão (10/09/2014)

## II - INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL EM RELAÇÃO AO ANO 2014 (PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS).

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS E SUSPENSÃO	AValiação DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	1024841/2	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação			
EVALCY PEREIRA DA SILVA	934670/5	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação		13 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	1057820/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação			
JONAS BARZOTTO	821709/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/07/2013 a 30/04/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2013
JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	697026/2	Inspetor de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerada de 07/07/2012 a 06/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013.
JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	1071238/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação		45 faltas. Suspensão no interstício avaliatório de 01/01/12 ate 31/12/12	
LIDOJONSO SOARES VIEIRA	942409/3	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerada de 07/07/2012 a 06/10/2012		
VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	344191/4	Fiscal de Defesa Agropecuária	Não apresentou curso de qualificação	Cedido para Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão de: 03/10/2005 a 31/12/2006; 01/01/2007 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 31/12/2010. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2011 a 01/05/2012. Licença para Atividade Política - Remunerada de 07/07/2012 a 06/10/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012

III - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recursos.

IV - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA;

fazer constar no recurso a documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEFA, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEFA e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Rogério Lopes Guimarães  
Membro Titular do Setor de Recursos  
Humanos/ADAPEC

Alex Sandro Arruda Farias  
Membro Titular dos Inspetores de  
Defesa Agropecuária

Alex Menegon  
Membro Titular dos Fiscais de Defesa  
Agropecuária

Francisco de Assis Filho  
Membro Titular/SISEPE-TO

José Emerson Cavalcante Gomes  
Membro Titular/SISEPE-TO

## ATO Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA, constituída pela PORTARIA nº 653, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.150, de 17 de junho de 2014, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", inciso III, §2º, do art. 16, da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária- CGEFA.

Capítulo I  
DA COMPOSIÇÃO DA CGEFA

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA é composta por representantes titulares e suplentes, indicados pelos Titulares dos Órgãos e Presidente do Sindicato de representação da categoria.

Art. 3º São membros da CGEFA:

I - um representante da:

Secretaria da Administração, na função de Presidente;

Secretaria da Fazenda;

Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II - três representantes da ADAPEC-TOCANTINS, sendo:

o titular do setor de recursos humanos;

um servidor público ocupante do cargo de:

Inspetor de Defesa Agropecuária;

2. Fiscal de Defesa Agropecuária;

III - dois representantes do sindicato de representação da categoria.

Art. 4º A desvinculação de membros da CGEFA se dará quando:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas, no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa à Presidência da Comissão em até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - por manifestação expressa do Titular do Órgão de sua representação ou pela Presidência do Sindicato ao qual o membro seja vinculado.

Capítulo II  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Incumbe aos dirigentes dos órgãos e do sindicato indicar os membros da CGEFA.

Art. 6º Incumbe ao Presidente da ADAPEC-TOCANTINS designar os membros da CGEFA.

Art. 7º Compete à CGEFA:

a) acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e à evolução funcional;

b) julgar, em última instância, os recursos interpostos;

c) publicar relatório contendo as evoluções funcionais a que o servidor público concorra;

d) encaminhar mensalmente ao Secretário de Estado da Administração os atos contendo os nomes dos servidores públicos aptos à evolução funcional, para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) baixar seu regimento interno.

§1º À CGEFA é facultado utilizar, a qualquer tempo, as informações disponíveis sobre os servidores.

§2º A participação na CGEFA é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 8º Compete ao Presidente da CGEFA:

I - convocar e presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;

II - colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;

III - assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;

IV - representar a Comissão ou designar quem o faça, quando necessário;

V - decidir sobre a presença de pessoas não integrantes da Comissão em suas reuniões, ouvidos os membros titulares;

VI - levar a julgamento, em caso de urgência, matéria não constante da pauta;

VII - levar à discussão outros assuntos correlatos.

Art. 9º Compete aos membros:

I - apresentar proposição, solicitar informações e esclarecimentos a respeito de matérias sob exame da Comissão;

II - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;

III - providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

IV - debater a matéria e os processos em discussão;

V - votar sobre os assuntos analisados e/ou discutidos nas reuniões, para a sua deliberação final;

VI - convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando não convocada pelo Presidente da CGEFA, obedecendo o *quórum* mínimo, conforme definido no art. 10;

VII - comparecer às reuniões da Comissão, quando convocado pela Presidência;

VIII - solicitar antecipadamente inclusão de pauta, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Capítulo III  
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 CGEFA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez, a cada trinta dias, ou extraordinariamente, quando convocados pela Presidência da Comissão ou a requerimento de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 11 A reunião da CGEFA será realizada quando presente a maioria absoluta de seus membros, titulares ou suplentes.

§1º Os participantes devem assinar lista de presença por ordem de chegada.

§2º Caso não haja *quórum* mínimo para início da reunião no horário previsto da convocação, será prorrogado o início por 15 (quinze) minutos. Não havendo *quórum* mínimo após a prorrogação, a reunião será cancelada e será demandado novo agendamento que poderá ocorrer em caráter extraordinário.

§3º Cada membro da Comissão tem direito a manifestação e a voto sobre o tema em debate.

§4º O *quórum* mínimo para as decisões é a maioria simples dos presentes.

§5º Em caso de empate, o (a) Presidente da CGEFA tem direito ao voto de qualidade.

Art. 12 Os Atos da CGEFA, serão publicados somente com os nomes dos membros presentes.

Art. 13 As reuniões ordinárias ocorrerão na segunda quarta feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 14 Os membros serão avisados das reuniões ordinárias e extraordinárias, com antecedência mínima de 03 (três) dias, oficialmente e por e-mail, estabelecendo local, data, horário e pauta.



Parágrafo Único. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente. O membro titular deve comunicar a ausência, com antecedência, para fins de convocação do suplente.

Art. 15 A Comissão deverá ter um secretário, designado dentre os servidores lotados na Gerência de Controle de Benefícios, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Secretaria de Estado da Administração, para apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único. O (a) Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às diversas Unidades dos Órgãos e Entidades.

#### Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa da maioria absoluta dos membros da CGEFA.

Parágrafo único. A proposta de alteração deverá ser encaminhada por escrito para a Presidência da Comissão por meio de documento oficial, assinado pelos requerentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da reunião.

Art. 17 As propostas de alteração deverão ser apreciadas em reunião ordinária ou extraordinária da CGEFA, devendo as alterações ser decididas pela maioria simples dos presentes.

Art. 18 Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos mediante expressão simples dos membros da CGEFA.

Art. 19 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária- CGEFA, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Rogério Lopes Guimarães  
Membro Titular do Setor de Recursos  
Humanos/ADAPEC

Alex Sandro Arruda Farias  
Membro Titular dos Inspetores de  
Defesa Agropecuária

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Magno de Jesus da Silva Reis  
Membro Titular do Poder  
Executivo/SEFAZ

Alex Menegon  
Membro Titular dos Fiscais de Defesa  
Agropecuária

Francisco de Assis Filho  
Membro Titular/SISEPE-TO

Miguel Carlos Chaves Junior  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

José Emerson Cavalcante Gomes  
Membro Titular/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

### COMISSÃO DE GESTÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA - CGEFTA

#### ATO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1.168, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, resolve:

I - DIVULGAR a relação de servidores INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2014, nos termos dos art. 13, 14 e 19 da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014, conforme anexo único a este Ato:

II - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso.

II.1 - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA;

fazer constar no recurso a documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEFG, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEFG e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

#### ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016. SERVIDORES INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - ANO 2014

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS E SUSPENSÃO	AValiação DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO
ARNALDO TAVARES PINHEIRO	489790/3	Assistente Administrativo Fazendário	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012		
DAVID FONSECA SOARES	167372/3	Motorista	Não apresentou curso de qualificação			
ELY REGINA DE OLIVEIRA	585029/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
ERICA LOBO CORREIA	73195/1	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013
GERALDO MEDEIRO DANTAS	799352/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação		10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/12	
GILSON FERREIRA DOS SANTOS	424370/2	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/01/2011 a 18/01/2014		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013
JOSE BARBOSA FERREIRA	82111/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	999274/1	Assistente Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL	737863/1	Assistente Administrativo Fazendário	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 11/08/2011 a 20/03/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011
LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	792667/1	Auxiliar Administrativo Fazendário	Carga horária dos cursos insuficiente:4horas			
ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	943487/3	Auxiliar Administrativo	Não apresentou curso de qualificação			
RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	864629/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Não apresentou curso de qualificação			
ROGERIO DA SILVA SANTOS	858046/1	Assistente Administrativo				Não possui avaliação de desempenho em 2013

## ATO Nº 003, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1.168, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, resolve:

I - DIVULGAR a relação de servidores INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, com preenchimento dos requisitos no ano de 2014 e efeitos financeiros no ano de 2015, nos termos dos art. 10, 11, 12 e 19 da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014, conforme anexo único a este Ato:

II - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso.

II.1 - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA;

fazer constar no recurso a documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEFG, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEFG e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Magno de Jesus da Silva Reis  
Membro Titular do Poder  
Executivo/SEFAZ

Miguel Carlos Chaves Junior  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 003, DE 23 DE JUNHO DE 2016.  
SERVIDORES INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL  
PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EM 2014 - EFEITO FINANCEIRO EM 2015

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS INTERSTÍCIO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DESLIGAMENTO
ADRIANA AMARAL DO CARMO	79537/1	Assistente Administrativo Fazendário				Desligada anterior a data de aptdão (30/09/2014)
BOLIVAR CAMELO DE ABREU	797549/2	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/03/2012 a 28/02/2014	27 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 a 31/12/11	Não possui avaliação de desempenho em 2012 e 2013	
DARCI TAVARES DOS SANTOS	336431/3	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário				Desligada anterior a data de aptdão (31/07/2014)
DAVID FONSECA SOARES	167372/3	Motorista				Desligado anterior a data de aptdão (09/06/2014)
ELINA PEREIRA DE MELO	414090/1	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário				Desligada anterior a data de aptdão (29/09/2014)
FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	764799/1	Analista Fazendário - Técnico Administrativo				Desligada anterior a data de aptdão (19/12/2014)
FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS	579558/1	Técnico Fazendário - Informática	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 08/04/2011 a 12/03/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
GERALDO MEDEIRO DANTAS	799352/3	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário		7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12		
GETULINO PINTO DA SILVA	1094947/4	Analista Fazendário - Administração				Desligado anterior a data de aptdão (29/09/2014)
GLAUCIA PEREIRA BRAGA	945848/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratar de Interesses Particulares de: 05/04/2011 a 29/08/2011; 02/05/2012 a 01/05/2013; 02/05/2013 a 29/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	1088610/1	Auxiliar Administrativo Fazendário	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 30/06/2011 a 29/06/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	Desligado anterior a data de aptdão (22/12/2014)
JARBAS FERREIRA DA COSTA	309282/3	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2011 a 28/02/2013; Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2013 a 31/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
JOAO ANGELO DA SILVA	46003/2	Assistente Administrativo Fazendário	Cedido para Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão TO de: 01/02/2005 a 31/12/2006; 01/01/2007 a 09/07/2009; 10/02/2010 a 01/02/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
JOSE BARBOSA FERREIRA	82111/3	Auxiliar de Serviços Gerais				Desligado anterior a data de aptdão (09/06/2014)
MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	877004/3	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Atividade Política - Remunerado de 07/07/2012 a 06/10/2012	10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/13 a 31/12/13		
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO	765147/1	Auxiliar Administrativo Fazendário				Desligada anterior a data de aptdão (19/12/2014)
MARIA HELENA GOMES ARAUJO	681547/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 11/08/2009 a 10/08/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012	
ROGERIO DA SILVA SANTOS	858046/1	Assistente Administrativo Fazendário			Não possui avaliação de desempenho em 2013	

**ATO Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1.168, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, resolve, considerar APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014, os servidores conforme abaixo:

Ordem	C.P.F.	Nome	Nº Func	Vinc	Ref. Ant.	Ref. Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos	Data da Aquisição do Direito ao Incremento Financeiro
1	949.885.791-15	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	1059190	1	I	J	01/06/2014	01/06/2015
2	549.329.981-04	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	664628	2	G	H	26/05/2014	01/06/2015

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Magno de Jesus da Silva Reis  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Miguel Carlos Chaves Junior  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

**ATO Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1.168, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, resolve, considerar APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014, os servidores conforme abaixo:

Ordem	C.P.F.	Nome	Nº Func	Vinc	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	302.214.121-15	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	382532	1	IV	V	31/08/2014
2	258.536.351-15	ANTONIO LUIS SANTOS	326050	2	IV	V	31/08/2014

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Magno de Jesus da Silva Reis  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Miguel Carlos Chaves Junior  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

**ATO Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão de Gestão e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, constituída pela PORTARIA SEFAZ nº 1.168, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", Inciso III, §2º, do art. 18, da Lei nº 2.890, de 7 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gestão e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA.

Capítulo I  
DA COMPOSIÇÃO DA CGEFTA

Art. 2º A Comissão de Gestão e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA é composta por representantes titulares e suplentes, indicados pelos Titulares dos Órgãos e Presidente do Sindicato envolvido.

Art. 3º São membros da CGEFTA:

I - dois representantes da:

Secretaria da Administração, um dos quais a presidirá;

Secretaria da Fazenda;

II - um servidor público da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

III - dois representantes do sindicato representante da categoria.

Art. 4º A desvinculação de membros da CGEFTA se dará quando:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas, no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa à Presidência da Comissão em até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - por manifestação expressa do Titular do Órgão de sua representação ou pela Presidência do Sindicato ao qual o membro seja vinculado.

Capítulo II  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Incumbe aos dirigentes dos órgãos e sindicato indicar os membros da CGEFTA.

Art. 6º Incumbe ao Secretário da Fazenda designar os membros da CGEFTA

Art. 7º Compete à CGEFTA:

a) acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e à evolução funcional;

b) julgar, em última instância, os recursos interpostos;

c) publicar relatório contendo as evoluções funcionais a que o servidor público concorra;

d) encaminhar mensalmente ao Secretário de Estado da Administração os atos contendo os nomes dos servidores públicos aptos à evolução funcional, para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) baixar seu regimento interno.

§1º À CGEFTA é facultado utilizar, a qualquer tempo, as informações disponíveis sobre os servidores.

§2º A participação na CGEFTA é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 8º Compete ao Presidente da CGEFTA:

I - convocar e presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;

II - colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;

III - assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;

IV - representar a Comissão ou designar quem o faça, quando necessário;

V - decidir sobre a presença de pessoas não integrantes da Comissão em suas reuniões, ouvidos os membros titulares;

VI - levar a julgamento, em caso de urgência, matéria não constante da pauta;

VII - levar a discussão outros assuntos correlatos.

Art. 9º Compete aos membros:

I - apresentar proposição, solicitar informações e esclarecimentos a respeito de matérias sob exame da Comissão;

II - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;

III - providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;  
IV - debater a matéria e os processos em discussão;

V - votar sobre os assuntos analisados e/ou discutidos nas reuniões, para a sua deliberação final;

VI - convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando não convocada pelo Presidente da CGEFTA, obedecendo o *quórum* mínimo, conforme definido no art. 10;

VII - comparecer às reuniões da Comissão, quando convocado pela Presidência;

VIII - solicitar antecipadamente inclusão de pauta, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

### Capítulo III DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 CGEFTA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez, a cada trinta dias, ou extraordinariamente, quando convocados pela Presidência da Comissão ou a requerimento de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 11 A reunião da CGEFTA será realizada quando presente a maioria absoluta de seus membros, titulares ou suplentes.

§1º Os participantes devem assinar lista de presença por ordem de chegada.

§2º Caso não haja *quórum* mínimo para início da reunião no horário previsto da convocação, será prorrogado o início por 15 (quinze) minutos. Não havendo *quórum* mínimo após a prorrogação, a reunião será cancelada e será demandado novo agendamento que poderá ocorrer em caráter extraordinário.

§3º Cada membro da Comissão tem direito a manifestação e a voto sobre o tema em debate.

§4º O *quórum* mínimo para as decisões é a maioria simples dos presentes.

§5º Em caso de empate, o(a) Presidente da CGEFTA tem direito ao voto de qualidade.

Art. 12 Os Atos da CGEFTA, serão publicados somente com os nomes dos membros presentes

Art. 13 As reuniões ordinárias ocorrerão na segunda quarta feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 14 Os membros serão avisados das reuniões ordinárias e extraordinárias, com antecedência mínima de 03 (três) dias, oficialmente e por e-mail, estabelecendo local, data, horário e pauta.

Parágrafo Único. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente. O membro titular deverá comunicar a ausência, para fins de convocação do suplente.

Art. 15 A Comissão deverá ter um secretário, designado dentre os servidores lotados na Gerência de Controle de Benefícios, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Secretaria de Estado da Administração, para apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único. O(a) Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às diversas Unidades dos Órgãos e Entidades.

### Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa da maioria absoluta dos membros da CGEFTA.

Parágrafo único. A proposta de alteração deverá ser encaminhada por escrito para a Presidência da Comissão por meio de documento oficial, assinado pelos requerentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da reunião.

Art. 17 As propostas de alteração deverão ser apreciadas em reunião ordinária ou extraordinária da CGEFTA, devendo as alterações ser decididas pela maioria simples dos presentes.

Art. 18 Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos mediante expressão simples dos membros da CGEFTA.

Art. 19 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Gestão e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Ana Patrícia dos Santos  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Magno de Jesus da Silva Reis  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEFAZ

Miguel Carlos Chaves Junior  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

### COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

#### ATO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 654, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve considerar INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, nos termos da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores constantes nos itens I e II deste Ato.

I - INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL EM RELAÇÃO AO ANO 2014 (PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS), COM EFEITOS FINANCEIROS EM 2015.

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS INTERSTICIO	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO	DESLIGAMENTO
FRED ALVES DE OLIVEIRA	931096/2	Fiscal Ambiental	Cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de: 10/02/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 04/04/2011; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 10/06/2011 a 09/06/2014.	10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/09 a 31/12/09	Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013.	
JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	1088076/1	Fiscal Ambiental			Não possui avaliação de desempenho em 2013	
JOAO DE DEUS PEREIRA	166197/1	Inspetor de Recursos Naturais				Desligado anterior a data de aptidão (07/07/2014)
MICHELLE SANTOS FEITOSA	82184/1	Fiscal Ambiental	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 10/12/2010 a 02/12/2013		Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013.	

## II - INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL EM RELAÇÃO AO ANO 2014 (PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS).

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	LICENÇAS AFASTAMENTOS CESSÕES	FALTAS E SUSPENSÃO	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO E DESLIGAMENTO
FREDERICO GUIMARAES MAIA	852123/1	Inspetor de Recursos Naturais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/07/2009 a 30/06/2012		Não possui avaliação de desempenho em 2011 e 2012
IVAN MARTINS ARAUJO	275600/7	Inspetor de Recursos Naturais				Não possui avaliação de desempenho em 2011, 2012 e 2013.
JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	1088076/1	Fiscal Ambiental				Não possui avaliação de desempenho em 2013
KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	936628/1	Inspetor de Recursos Naturais	Não apresentou curso de qualificação	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 08/09/2008 a 28/02/2011; Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 16/04/2013 a 31/12/2013.		Não possui avaliação de desempenho em 2011

III - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recursos.

III.1 - Para interposição de recurso o servidor deverá cumprir as seguintes orientações:

o recurso deverá ser destinado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA;

fazer constar no recurso a documentação que contraponha-se ao(s) motivo(s) apontados no Anexo Único a este Ato;

dar entrada junto à Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para fins de análise e posterior envio à CGEMA, localizada na Secretaria da Administração;

fazer constar no recurso o endereço eletrônico (email), para fins de comunicação entre a CGEMA e o servidor;

mera solicitação de revisão sem que haja a devida fundamentação legal e documentação comprobatória não será objeto de análise.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder  
Executivo/SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Nelma Sirqueira Silva Cabral  
Membro Titular do Setor  
de Recursos Humanos/  
NATURATINS

Deivid Sousa Silva  
Membro Titular dos Inspetores de Recursos  
Naturais

Rodolfo Moraes da Silva  
Membro Titular dos Guarda  
Parque

Erivaldo Martins  
Membro Titular dos Fiscais Ambientais

Manoel Rodrigues Cunha Junior  
Membro Titular/SISEPE-TO

## ATO Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, constituída pela PORTARIA nº 654, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.150, de 17 de junho de 2014, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", inciso II, §2º, do art. 16, da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA.

### Capítulo I DA COMPOSIÇÃO DA CGEMA

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA é composta por representantes titulares e suplentes, indicados pelos Titulares dos Órgãos e Presidente do Sindicato de representação da categoria.

Art. 3º São membros da CGEMA:

I - um representante da:

Secretaria da Administração, na função de Presidente;

Secretaria da Fazenda;

Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II - três representantes Do NATURATINS, sendo:

o titular do setor de recursos humanos;

um servidor público ocupante do cargo de:

Inspetor de Recursos Naturais;

Guarda de Parque;

3. Fiscal Ambiental;

III - um representante do sindicato de representação da categoria.

Art. 4º A desvinculação de membros da CGEMA se dará quando:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas, no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa à Presidência da Comissão em até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - por manifestação expressa do Titular do Órgão de sua representação ou pela Presidência do Sindicato ao qual o membro seja vinculado.

#### Capítulo II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Incumbe aos dirigentes dos órgãos e sindicato indicar os membros da CGEMA.

Art. 6º Compete à CGEMA:

a) acompanhar e apreciar os atos relativos ao enquadramento e à evolução funcional;

b) julgar, em última instância, os recursos interpostos;

c) publicar relatório contendo as evoluções funcionais a que o servidor público concorra;

d) encaminhar mensalmente ao Secretário de Estado da Administração os atos contendo os nomes dos servidores públicos aptos à evolução funcional, para publicação no Diário Oficial do Estado;

e) baixar seu regimento interno.

§1º À CGEMA é facultado utilizar, a qualquer tempo, as informações disponíveis sobre os servidores.

§2º A participação na CGEMA é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 7º Compete ao Presidente da CGEMA:

I - convocar e presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;

II - colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;

III - assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;

IV - representar a Comissão ou designar quem o faça, quando necessário;

V - decidir sobre a presença de pessoas não integrantes da Comissão em suas reuniões, ouvidos os membros titulares;

VI - levar a julgamento, em caso de urgência, matéria não constante da pauta;

VII - levar à discussão outros assuntos correlatos.

Art. 8º Compete aos membros:

I - apresentar proposição, solicitar informações e esclarecimentos a respeito de matérias sob exame da Comissão;

II - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;

III - providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

IV - debater a matéria e os processos em discussão;

V - votar sobre os assuntos analisados e/ou discutidos nas reuniões, para a sua deliberação final;

VI - convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando não convocada pelo Presidente da CGEMA, obedecendo o *quórum* mínimo, conforme definido no art. 9º;

VII - comparecer às reuniões da Comissão, quando convocado pela Presidência;

VIII - solicitar antecipadamente inclusão de pauta, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

#### Capítulo III DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º CGEMA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez, a cada trinta dias, ou extraordinariamente, quando convocados pela Presidência da Comissão ou a requerimento de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 10 A reunião da CGEMA será realizada quando presente a maioria absoluta de seus membros, titulares ou suplentes.

§1º Os participantes devem assinar lista de presença por ordem de chegada.

§2º Caso não haja *quórum* mínimo para início da reunião no horário previsto da convocação, será prorrogado o início por 15 (quinze) minutos. Não havendo *quórum* mínimo após a prorrogação, a reunião será cancelada e será demandado novo agendamento que poderá ocorrer em caráter extraordinário.

§3º Cada membro da Comissão tem direito a manifestação e a voto sobre o tema em debate.

§4º O *quórum* mínimo para as decisões é a maioria simples dos presentes.

§5º Em caso de empate, o(a) Presidente da CGEMA tem direito ao voto de qualidade.

Art. 11 Os Atos da CGEMA, serão publicados somente com os nomes dos membros presentes.

Art. 12 As reuniões ordinárias ocorrerão na quarta feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 13 Os membros serão avisados das reuniões ordinárias e extraordinárias, com antecedência mínima de 03 (três) dias, oficialmente e por e-mail, estabelecendo local, data, horário e pauta.

Parágrafo Único. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente. O membro titular deverá comunicar a ausência, para fins de convocação suplente.

Art. 14 A Comissão deverá ter um secretário, designado dentre os servidores lotados na Gerência de Controle de Benefícios, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Secretaria de Estado da Administração, para apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único. O(a) Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às diversas Unidades dos Órgãos e Entidades.

#### Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa da maioria absoluta dos membros da CGEMA.

Parágrafo único. A proposta de alteração deverá ser encaminhada por escrito para a Presidência da Comissão por meio de documento oficial, assinado pelos requerentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da reunião.

Art. 16 As propostas de alteração deverão ser apreciadas em reunião ordinária ou extraordinária da CGEMA, devendo as alterações ser decididas pela maioria simples dos presentes.

Art. 17 Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos mediante expressão simples dos membros da CGEMA.

Art. 18 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Marcos Rezende Machado  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder  
Executivo/SEFAZ

Neide Costa da Silva  
Membro Titular do Poder Executivo/  
SEPLAN

Nelma Sirqueira Silva Cabral  
Membro Titular do Setor de  
Recursos Humanos/NATURATINS

Deivid Sousa Silva  
Membro Titular dos Inspectores de  
Recursos Naturais

Rodolfo Moraes da Silva  
Membro Titular dos Guarda  
Parque

Erivaldo Martins  
Membro Titular dos Fiscais Ambientais

Manoel Rodrigues Cunha Junior  
Membro Titular/SISEPE-TO

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 032/SECOM, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, para atender a demanda desta Secretaria, no valor de R\$ 1.546,06 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), em favor das empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELI e R.L COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 07.993.634/0001-31 e 23.486.211/0001-81, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 033/SECOM, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula 958776-1 e como suplente ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 1005685-4, para fiscalizar o contrato de Serviço de Telefonia Móvel firmado com a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, Processo nº 2016/11010/00013, Edital 006/2015 - Pregão Eletrônico, Contrato nº 001/2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 15 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato  
 PROCESSO: 2016/11010/000013  
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2015  
 CONTRATO Nº: 001/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
 CONTRATADA: Claro S/A  
 CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47  
 OBJETO: Serviço de Telefonia Móvel  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 142.617,60 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010 24 122 1100 2129, elemento de despesa 3.3.90.39  
 VIGÊNCIA: 24 meses - 09/05/2016 a 08/05/2018  
 DATA DA ASSINATURA 09/05/2016  
 SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação Social  
 Guilherme da Penha Macedo Júnior - representante legal da Contratada  
 José Antônio Rodrigues Dominices Filho - representante legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo  
 PROCESSO: 2015/1101/000055  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014  
 CONTRATO Nº: 004/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
 CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO LTDA  
 CNPJ/MF: 09.102.041/0002-44  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010 24.122.1100.2265, elemento de despesa 3.3.90.39  
 VIGÊNCIA: 12 meses - 09/07/2016 a 08/07/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação Social  
 Marco Zancaner Gil - representante legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo  
 PROCESSO: 2015/1101/00052  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014  
 CONTRATO Nº: 003/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
 CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO LTDA  
 CNPJ/MF: 09.102.041/0002-44  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.122.1100.2265, elemento de despesa 3.3.90.39  
 VIGÊNCIA: 12 meses - 01/07/2016 a 30/06/2017  
 DATA DA ASSINATURA 17/06/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação Social  
 Marco Zancaner Gil - representante legal da Contratada

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Superintendente do PRODOESTE como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA/SEAGRO Nº 144/2016**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA matrícula 772.152-1	FABRÍCIO CARVALHO CORRÊA matrícula 11.222.964-1	Licitação SDP nº 004/2013, modalidade SBQC	2013/3300/00314 Contrato nº 50/2016	Serviços de consultoria para instalação e operação da rede de traçado dos recursos hídricos e da água, desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas para áreas de intervenções.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao PRODOESTE sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao PRODOESTE para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

PROCESSO: 2013 3300 000314

CONTRATO Nº: 50/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADO: Água e Solo Estudos e Projetos S/S Ltda

CNPJ: 02.563.448/0001-49

OBJETO CONTRATADO: Serviços de consultoria para instalação e operação da rede de traçado dos recursos hídricos e da água, desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas para as áreas de intervenções.

VALOR TOTAL: R\$ 4.779.446,27 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

RECURSOS: Contrato de Empréstimo nº 2438-OC/BR, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação SDP Nº 004/13, na modalidade SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e Custo.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016

SIGNATÁRIOS: Clemente Barros Neto - Secretário e Lucas Michelini Beltrame - Representante contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2016**

Processo nº: 2016.3300.000235

Termo de Convênio: 17/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Almas-TO

CNPJ: 01.575.374/0001-06

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVIII EXPOALMAS, a ser realizada nos dias 10 a 17 de julho de 2016, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, *workshops*, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emendas parlamentares dos Dep. Toinho Andrade e Dep. Luana Ribeiro.

CONCEDENTE: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).  
 Fonte de Recurso: Programa de Trabalho nº 2057311482010000, fonte nº 0104201619,0104201611 e 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2016.

Nota de Empenho: nº 2016 NE 00521, 2016 NE 00522 e 2016 NE 00523.  
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária e Sandra Maria Alves Carneiro - Presidente de Sindicato Rural de Almas-TO.



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****PORTARIA GABSEC/ Nº 122, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva, matrícula nº 11184353-1, para Fiscalizar a execução dos termos de convênios/colaboração referente a Emendas Parlamentares em eventos no município de Goiatins - TO, processo nº 2016/19010/0508, no período de 02 a 03 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**PORTARIA GABSEC/ Nº 123, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Paulino Barros dos Santos, matrícula nº 762377-1, para Fiscalizar a execução dos termos de convênios/colaboração referente a Emendas Parlamentares em eventos no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, processo nº 2016/19010/0532, no período de 02 a 03 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 199/2015  
PROCESSO: 2015.71010/000488**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Mauro Carlesse, resolve prorrogar de ofício, até a data de 01 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000488

Convênio nº: 199/2015

Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.

Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade.

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: Tem objetivo a Realização da Amostra Cultural Natalina e Gastronômica no município de Gurupi-TO.

Valor Concedido: R\$ 140.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 08/12/2015

Vigência: 01/09/2016

Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 06 de julho de 2016.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 1772, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para realizarem verificação situacional diagnóstica Orçamentária, Financeira e de Gestão desta Secretaria.

HEGEL DE ARAÚJO BARBOSA - Matrícula nº 719745-1

DÉBORA FREITAS DO CARMO - Matrícula nº 517449-2

IBANÊS DIAS LOPES - Matrícula nº 331160-1

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 1744, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.650.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 006/2015  
PROCESSO Nº 2015/65010/000153**

A SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, MORGANA NUNES TAVARES GOMES, nomeada pelo ATO Nº 786-DSG, conforme Diário Oficial nº 4.641, de 16 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso, decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado CLEITON CARDOSO, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 31 de dezembro de 2016, a vigência do referido Convênio:

Processo nº: 2015/65010/000153

Convênio nº: 006/2015

Concedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins Conveniente: Associação Tocantinense de Titancross - ATTC CNPJ: 12.392.762/0001-60

Objeto: Prorrogação de Ofício da vigência do convênio nº 006/2015, com término em 30/05/2016 para o dia 31 de dezembro de 2016.

Valor Concedido: R\$ 280.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Fonte de Recurso: 0104201503

Data da Assinatura: 26 de junho de 2016

Signatários: MORGANA NUNES TAVARES GOMES - Secretária Interina  
DIVINO FERNANDES PEDRO - Presidente

Palmas, 25 de maio de 2016.

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 594, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO, CPF nº 341.275.501-04, matrícula nº 392940-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR, CPF nº 397.426.441-87, matrícula nº 504091-2, no período de 1º a 15 de julho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 595, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DONIZETH APARECIDO SILVA, CPF nº 311.044.791-68, matrícula nº 392940-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR, CPF nº 397.426.441-87, matrícula nº 504091-2, no período de 16 a 30 de julho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 596, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GRICHELDA RIBEIRO LIMA, CPF nº 418.297.781-53, matrícula nº 524260-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Miranorte, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, durante impedimentos ou afastamentos de JUCSON LIMA PEREIRA, CPF Nº 824.411.111-91, matrícula nº 932337-1, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 099/2016. Abertura dia 20.07.2016 às 15h00min visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.054/4100/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 07 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de Longa Distância, nas modalidades de Longa Distância Nacional - LDN - e de Longa Distância Internacional - LDI, para atender a AGETO.

Vencedora: OI S.A., com o valor anual de R\$ 361.197,84 (trezentos e sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 07 de Julho de 2016.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

**PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 949/2016.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, que a prestação de serviços para o SVO visando à otimização do mesmo, tendo em vista, que esses serviços possibilitam a emissão dos laudos de SVO, reduzindo as causas de óbito mal definidas no SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade, atendendo os familiares das vítimas e promovendo o desenvolvimento das políticas de Saúde do Estado.

Considerando, que os serviços laboratoriais de exames de anatomia patológica para o serviço de Verificação do Óbito não podem ser interrompidos, e tendo em vista que o contrato vence em setembro/2015, solicitamos chamamento público com "URGÊNCIA".

Considerando o Parecer "SAJ/GCP" nº 645/2015 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos/ Gerência de Contratações Públicas, no qual opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do feito.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 2.980/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.412, de 10 de julho de 2015, visando a contratação por meio de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames em anatomia patológica para o Serviço de Verificação de Óbitos, lotado na Superintendência de Vigilância Promoção e Proteção a Saúde, pelo período de um ano a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2016**

PROCESSO Nº: 2015.30550.2870

Nº CONTRATO: 052/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SCATENA E SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL: 3.039,00 (TRÊS MIL E TRINTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4266

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 0250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE

SCATENA E SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2016**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015.3055.0002870

Nº CONTRATO: 053/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SCH&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE EXAME CITOPATOLÓGICO.

VALOR TOTAL: 4.328,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4266.

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PREVÊ ARTIGO 57, INCISO I da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE

SC&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015.3055.0003390  
 Nº CONTRATO: 060/2016  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: COBRA - CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES EM ANATOMIA PATOLÓGICA  
 VALOR TOTAL: 119.520,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215.  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.  
 FONTE: 0251  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, QUANDO DA COMUNICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, A CREDENCIADA PODERÁ MANIFESTAR A NÃO CONCORDÂNCIA, QUANDO ENTÃO PERDERÁ SUA CONDIÇÃO DA CREDENCIADA.  
 DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR  
 P/ CONTRATANTE  
 COBRA - CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL  
 P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013**

Republicado para correção

PROCESSO: 2014.30550.001711  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 173/2013  
 CONTRATANTE: MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLÓGICA LTDA - EPP.  
 CONTRATADO: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA-ME  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "SUBCLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2013. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL PARA 24 DE JUNHO DE 2016 E COM TERMINO DE 24 DE JUNHO DE 2017.  
 ORÇAMENTO: 10.305.1165.4125  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0251  
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR  
 P/ CONTRATANTE  
 MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLÓGICA LTDA - EPP.  
 P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013**

PROCESSO: 2014.30550.001619  
 TERMO ADITIVO: 4º  
 CONTRATO: 197/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS - TO (INTENSICARE UTI - IOP LTDA)  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20 DE JUNHO DE 2016 PARA 20 DE JUNHO DE 2017.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0102811715 E 0250001715  
 VALOR: 4.914.423,73 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR  
 P/ CONTRATANTE  
 EMPRESA INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS - TO (INTENSICARE UTI - IOP LTDA)  
 P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012**

PROCESSO: 2011.30550.001154 e 2012.30550.002364  
 TERMO ADITIVO: 6º  
 CONTRATO: 135/2012.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.  
 DO VALOR: PARA ACRESCER A VALOR DE 172.343,52 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NO OBJETO DO CONTRATO SENDO DESTES, 86.171,76 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO VALOR RETROATIVO DO PERÍODO DO PERÍODO DE 05/04/2015 A 04/04/2016 E EM IGUAL QUANTIA, O VALOR DE 86.171,76 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) COM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 05/04/2016 A 04/04/2017.  
 TAL ALTERAÇÃO SE FAZ ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE CATEGORIA 2015/2016, PASSANDO O CONTRATO A TER VALOR TOTAL DE REAJUSTE EM 309.303,36 (TREZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O 3º TERMO DE ADITAMENTO CELEBRADO EM 01/08/2014, QUE JÁ TINHA REPACTUADO O VALOR DO CONTRATO NA QUANTIA DE 136.959,84 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (172.343,52 + 136.959,84 = 309.303,36) NOS TERMOS DO ART. 65 1000, DA LEI 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4077, 10.305.1165.4125, 10.304.1165.4078  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0251001741 E 0251001742  
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016  
 SIGNATÁRIOS:  
 VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
 P/ CONTRATANTE  
 ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
 P/ CONTRATADA

**DESPACHO Nº 694/2016/SESAU/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 008/2016 - Processo Administrativo nº 2015/30550/000935, visa a aquisição de materiais hospitalares para atender as demandas das Unidades Hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 610/2016 da Diretoria Hospitalar, solicitando o cancelamento dos itens 33, 36, 38, 40, 42, 52, 57, 58, 72, 90, 94, 97 e 99 descrito no anexo I do Edital, justificando que a quantidade destes em estoque atenderá o consumo das unidades hospitalares no exercício de 2016.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2016 em relação aos itens 33, 36, 38, 40, 42, 52, 57, 58, 72, 90, 94, 97 e 99 proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/000935, que visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de junho do ano de 2016.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/0944

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA  
CNPJ: 13.665.485/0001-84

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	60	SERV.	37,48	2.248,80
02	APLICAÇÃO INJEÇÃO INTRA-VITREO (LUCENTIS)	360	SERV.	2.912,50	1.048.500,00
03	RETINOGRÁFICA DIGITAL	96	SERV.	67,30	6.460,80
04	ANGIOFLUORESCINOGRAFIA	96	SERV.	102,00	9.792,00
05	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	96	SERV.	233,30	22.396,80
06	ULTRASSONOGRAFIA	96	SERV.	67,10	6.441,60
07	MAPEAMENTO DE RETINA	96	SERV.	53,37	5.123,52
08	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	24	SERV.	160,00	3.840,00
09	PANFOTOCOAGULAÇÃO A LASER TIPO GRID MACULAR	24	SERV.	302,45	7.258,80
VALOR TOTAL					1.112.062,32

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 044/2016, realizado às 09 horas do dia 10/05/2016, objetivando o registro de preços de anti-soros e hemácias testes metodologia tubo, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2015/30550/005067).

Palmas, 07 de julho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

## PORTARIA SSP Nº 434, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR WELB NUNES MONTEZUMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 63396-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 37/2016, referente à aquisição de 02 (dois) veículos modelo pick-up, com recursos do Convênio 793365/13/MJ/SENASP processo 2015/3100/0870, para atender ao fortalecimento da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa de Palmas/TO da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor SAMUEL ACACIO ALVES DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 950054-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JOÃO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP, Delegado de Polícia, matrícula nº 398552-2; Membros: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Gerente de Transporte, matrícula nº 971082-3 e AGUINALDO DIAS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 34196-7.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA SSP Nº 690, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARISA RODRIGUES SILVA, número funcional 804645/3, Escrivã de Polícia, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 24/06/2016.

## PORTARIA SSP Nº 702, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 473, de 19/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.609, de 28/04/2016, a LUCIENE OLIVEIRA BRITO, número funcional 924638/1, Assistente Administrativo, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

## PORTARIA SSP Nº 720, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 248/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/07/2016, 15 (quinze) dias das férias da servidora ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 528708-4, no período compreendido entre os dias 1º/07/2016 e 15/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 721, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 243/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/07/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 1177966-1, no período compreendido entre os dias 04/07/2016 e 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 722, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria SSP nº 356, de 24/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.424, de 28/07/2015, a SIRLENE BARROS MIRANDA, número funcional 1291122-1, Administradora, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a 04/07/2016.

**PORTARIA SSP Nº 723, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 957, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.477, de 14/10/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 146/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 04/07/2016 e fim em 02/08/2016, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 881494-3, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

**PORTARIA SSP Nº 724, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 011/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/07/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 890070-1, no período compreendido entre os dias 04/07/2016 e 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 725, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 074/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 941200-2, no período compreendido entre os dias 20/06/2016 e 19/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2016/3100/000876

Termo aditivo nº: 2º

Contrato nº: 091/2014

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente aquisição de serviços acesso via web a banco de pesquisa de preços, para atender as necessidades desta Pasta

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Vigência: 08/07/2016 até 07/07/2017

Data da assinatura: 28/06/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Rudimar Barbosa dos Reis - Representante/Contratada

## DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 264, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 221, DE 13 DE JUNHO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.644, de 21 de junho de 2016; que concedeu a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ERIVANDO COELHO FREIRE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 656061-1, suspensas pela Portaria DGPC Nº 040, de 05 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015; Onde se lê: "de 04/07/2016 a 28/07/2016"; leia-se: "de 04/07/2016 a 18/07/2016".

**ADAPEC**

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

**PORTARIA Nº 239, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS G. FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 24/2016, do processo nº 2016 3443 00088, firmado com GRÁFICA E EDITORA CAPITAL-ME, CNPJ nº 03.444.658/0001-80.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234913/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 240, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Miranorte - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 109/2016, de 06 de Julho de 2016;

RESOLV E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO, CPF nº 044.414.601-63, no valor mensal de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme Processo 2016.34430.002827.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2016.3453.20.122.1148.4080.000, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

**PORTARIA Nº 241, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANTÔNIO ARAÚJO LEITE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01400, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 182, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 242, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Pindorama - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 110/2016, de 06 de Julho de 2016;

RESOLV E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a JUVECI MARTINS RIBEIRO, CPF nº 365.023.241-34, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Processo 2016.34430.002734.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2016.3453.20.122.1148.4080.000, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

**PORTARIA Nº 243, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERCÍLIO DE MOURALUZ, matrícula funcional nº 247495-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 30/2016, vinculado ao processo nº 2016.34430.003476, firmado com a empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.163.447/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora JOSEANE CADERMATORI LINS, matrícula funcional nº 1181530-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 29/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.3443.002734.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: JUVECI MARTINS RIBEIRO.  
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida 05, nº 41 - B, centro, Pindorama - TO, CEP: 77380-000.  
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.3453.20.122.1148.4080  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: de 01/08/2016 até 31/07/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
JUVECI MARTINS RIBEIRO  
Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 55/2011.  
PROCESSO: Nº 2011.3443.002708.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
OBJETO: Acréscimo de 25% por cento do valor estimado, conforme cláusula 5º Item 5.2 do contrato.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: 70.000,00 (setenta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0240666666.  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Ana Patrícia Fernandes Maciel e Samir Oliveira da Silva.  
Representantes da empresa contratada.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 54/2011.  
PROCESSO: Nº 2011.3443.002707.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
OBJETO: Alterar subitem 2.2.2 do Anexo nº 07, do contrato original; "2.2.2: Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega de Telegrama deverá ser colhida assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega"  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima e Samir Oliveira da Silva.  
Representantes da empresa contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 30/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.003476  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Termômetro Digital.  
VALOR: Total de R\$ 16.089,00 (Dezesseis mil e oitenta e nove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.609.1148.4067.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTES: 0225002607  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.  
Contratada.

**AGETO**

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2016/38960/000.316  
Contrato nº: 016/2014  
Aditivo nº 3.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO  
Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato em epígrafe.  
Prazo: 06 (seis) meses o prazo de execução e 09 (nove) meses o prazo de vigência.  
Data da assinatura: 07 de Julho de 2016.  
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.  
Wilton José Machado - Representante da Contratada.

**DETRAN**

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 436/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1092049, CPF: 993.102.011-34, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, prevista para o período de 18/07/2016 a 19/08/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor LUCIANO PIRES BARBOSA, matrícula 632020, CPF: 521.251.491-68, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2016, prevista para o período de 06/06/2016 a 05/07/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 526/AP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 3795-44.2016.4.01.4300, de 24 de maio de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, a ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002139  
 INTERESSADA: ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 34207-6  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA Nº 531/AP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 4338-91.2016.4.01.4300, de 20 de junho de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, a LUZMAR LUZIA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002138  
 INTERESSADA: LUZMAR LUZIA DE OLIVEIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 92045-2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Assistente B  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA Nº 534/AP, DE 05 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001411  
 SEGURADA: MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 MATRÍCULA: 531392/5  
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 CLASSE: 3ª Classe  
 REFERÊNCIA: "G"  
 CARGA HORÁRIA: 180  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.078,18  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA Nº 535/PE, DE 05 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de janeiro 2016, ao cônjuge MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observado o redutor constitucional.

PROCESSO Nº: 2016/2483/000447  
 EX-SEGURADO: JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA  
 ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA Nº: 006057  
 QUADRO: Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
 CARGO: Procurador de Contas  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.886,72  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 30/01/2016  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: RPPS-TO

## PORTARIA Nº 536/AP, DE 05 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 4340-61.2016.4.01.4300, de 20 de junho de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A ISABEL VANDERLEI SALES, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002124  
 INTERESSADA: ISABEL VANDERLEI SALES  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 76686/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade



**PORTARIA Nº 537/AP, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 4508-63.2016.4.01.4300, de 21 de junho de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A TEREZA ARAUJO DA SILVA, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002122  
 INTERESSADA: TEREZA ARAUJO DA SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 146935/5  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 541/AP, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/2483/002657  
 SEGURADO: JOÃO MOREIRA DO NASCIMENTO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 558014/3  
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 PADRÃO: II  
 REFERÊNCIA: "G"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.206,82  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

**NATURATINS**

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 86/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ELIZALDO MILHOMEM DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
 Elizaldo Milhomem da Silva: Compromissado.

**RURALTINS**

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 299, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 26/07/2016, a servidora VALQUIRANE DE CASTRO ALVES, inscrito no CPF de nº 588.876.521-04, nº funcional 11150858/2, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Supervisão Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 300, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de solicitação de Licença para Atividade Política, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOSE EDJALMA TENORIO ALVES, inscrito no CPF nº 583.048.194-49, nº funcional 697026-2, Inspetor de Defesa Agropecuária, referente ao período aquisitivo de 29.03.2015 a 28.03.2016, com gozo previsto para o período de 19.07.2016 a 17.08.2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITERTINS**

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

**PORTARIA Nº 127/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo menciona, consoante Certidão de Inteiro Teor, que consta o Cancelamento por força da Sentença Judicial, prolatada em 08/06/1966 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Peixe - TO, Comarca de Peixe - TO, datada de 03/09/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Luzia, constituída pelos seguintes lotes e respectivas áreas: Lote 01 - com área de 61,2232ha, Lote 02 com área de 57,0450, Lote 03 com área 87,4237ha, Lote 04 com área de 32,9454ha, Lote 05 com área de 134,2923ha, Lote 06 com área de 22,8202ha e Lote 07 com área 124,7659ha, situados no município de São Valério - TO., neste Estado, totalizando uma área de 520,5157 ha, com os seguintes limites e confrontações:

"Lote 01, com área de 61,2232ha, "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0205, de coordenadas N 8.697.124,336m e E 812.362,094m, cravado na confrontação de Afonso Fernandes Pereira - Lote 03; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9 com o azimute de 102°23'41" e distância de 576,90m, indo até o vértice ARB-M-0204, de coordenadas N=8.697.000,508m e E=812.925,549m; com o azimute de 124°52'35" e distância de 178,41m, indo até o vértice ARB-M-0243, de coordenadas N=8.696.898,493m e E=813.071,913m; deste, segue confrontando com a Fazenda Cerrado - Parte, de João Batista Ribeiro de Menezes (Posse), com o azimute de 124°51'01" e distância de 266,20m, indo até o vértice ARB-M-0221, de coordenadas N=8.696.746,377m e E=813.290,370m; com o azimute de 178°40'38" e distância de 55,36m, indo até o vértice A7P-M-8014, de coordenadas N=8.696.691,027m e E=813.291,648m; com o azimute de 148°48'45" e distância de 91,50m, indo até o vértice A7P-M-8013, de coordenadas N=8.696.612,753m e E=813.339,029m, cravado na margem esquerda do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Cerrado, no sentido de sua montante, com o azimute de 239°21'43" e distância de 14,24 m, indo até o vértice A7P-P-8000, de coordenadas N 8.696.605,498m e E 813.326,780m; com o azimute de 228°35'23" e distância de 28,29 m, indo até o vértice A7P-P-8001, de coordenadas N 8.696.586,785m e E 813.305,562m; com o azimute de 215°24'23" e distância de 55,44 m, indo até o vértice A7P-P-8002, de coordenadas N 8.696.541,597m e E 813.273,441m; com o azimute de 209°52'53" e distância de 36,75 m, indo até o vértice A7P-P-8003, de coordenadas N 8.696.509,731m e E 813.255,131m; com o azimute de 229°24'26" e distância de 56,26 m, indo até o vértice A7P-P-8004, de coordenadas N 8.696.473,125m e E 813.212,411m; com o azimute de 256°50'03" e distância de 48,76 m, indo até o vértice A7P-P-8005, de coordenadas N 8.696.462,020m e E 813.164,937m; com o azimute de 232°58'02" e distância de 46,56 m, indo até o vértice A7P-P-8006, de coordenadas N 8.696.433,977m e E 813.127,767m; com o azimute de 237°01'36" e distância de 57,24 m, indo até o vértice A7P-M-8000, de coordenadas N 8.696.402,823m e E 813.079,745m, cravado na confluência do Córrego Cerrado com o Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido de sua montante, com o azimute de 195°29'29" e distância de 19,19 m, indo até o vértice A7P-P-8007, de coordenadas N 8.696.384,332m e E 813.074,620m; com o azimute de 200°39'13" e distância de 43,25 m, indo até o vértice A7P-P-8008, de coordenadas N 8.696.343,862m e E 813.059,365m; com o azimute de 184°49'03" e distância de 54,32 m, indo até o vértice A7P-P-8009, de coordenadas N 8.696.289,732m e E 813.054,803m; com o azimute de 224°05'23" e distância de 47,76 m, indo até o vértice A7P-P-8010, de coordenadas N 8.696.255,426m e E 813.021,570m; com o azimute de 209°09'36" e distância de 49,79 m, indo até o vértice A7P-P-8011, de coordenadas N 8.696.211,943m e E 812.997,308m; com o azimute de 217°08'07" e distância de 33,89 m, indo até o vértice A7P-P-8012, de coordenadas N 8.696.184,922m e E 812.976,846m; com o azimute de 258°58'15" e distância de 46,03 m, indo até o vértice A7P-P-8013, de coordenadas N 8.696.176,117m e E 812.931,671m; com o azimute de 187°54'11" e distância de 44,84 m, indo até o vértice A7P-P-8014, de coordenadas N 8.696.131,705m e E 812.925,506m; com o azimute de 202°45'11" e distância de 47,28 m, indo até o vértice A7P-P-8015, de coordenadas N 8.696.088,102m e E 812.907,219m; com o azimute de 201°33'53" e distância de 38,42 m, indo até o vértice A7P-P-8016, de coordenadas N 8.696.052,367m e E 812.893,096m; com o azimute de 217°47'29" e distância de 33,69 m, indo até o vértice A7P-P-8017, de coordenadas N 8.696.025,742m e E 812.872,450m; com o azimute de 195°26'27" e distância de 49,53 m, indo até o vértice A7P-P-8018, de coordenadas N 8.695.977,996m e E 812.859,262m; com o azimute de 256°42'54" e distância de 52,83 m, indo até o vértice A7P-P-8019, de coordenadas N 8.695.965,856m e E 812.807,846m; com o azimute de 226°10'00" e distância de 42,10 m, indo até o vértice A7P-P-8020, de coordenadas N 8.695.936,702m e E 812.777,480m; com o azimute de 209°27'03" e distância de 48,12 m, indo até o vértice A7P-P-8021, de coordenadas N 8.695.894,801m e E 812.753,821m; com o azimute de 271°10'38" e distância de 43,22 m, indo até o vértice A7P-M-8001, de coordenadas N 8.695.895,689m e E 812.710,610m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com Espólio André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 344°09'49" e distância de 1.277,12 m, indo até o ARB-M-0205; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-91219, de coordenadas N=8.954.702.632 e E=258.354.328, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 02, com área de 57,0450ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0205, de coordenadas N 8.697.124,336m e E 812.362,094m, cravado na confrontação de Afonso Fernandes Pereira - Lote 03 e Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691,

Código INCRA: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com o Carmino Valentim Anatriello - Lote 01, com o azimute Plano de 164°09'49" e distância de 1.277,12 m, indo até o vértice A7P-M-8001, de coordenadas N 8.695.895,689m e E 812.710,610m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido de sua montante, com o azimute de 260°12'58" e distância de 19,31 m, indo até o vértice A7P-P-8023, de coordenadas N 8.695.892,408m e E 812.691,583m; com o azimute de 218°05'26" e distância de 47,17 m, indo até o vértice A7P-P-8024, de coordenadas N 8.695.855,284m e E 812.662,484m; com o azimute de 188°45'58" e distância de 44,16 m, indo até o vértice A7P-P-8025, de coordenadas N 8.695.811,640m e E 812.655,754m; com o azimute de 239°33'23" e distância de 49,79 m, indo até o vértice A7P-P-8026, de coordenadas N 8.695.786,412m e E 812.612,829m; com o azimute de 225°28'22" e distância de 51,93 m, indo até o vértice A7P-P-8027, de coordenadas N 8.695.749,993m e E 812.575,804m; com o azimute de 216°48'29" e distância de 39,61 m, indo até o vértice A7P-P-8028, de coordenadas N 8.695.718,283m e E 812.552,075m; com o azimute de 184°29'12" e distância de 48,55 m, indo até o vértice A7P-P-8029, de coordenadas N 8.695.669,882m e E 812.548,277m; com o azimute de 207°11'21" e distância de 49,02 m, indo até o vértice A7P-P-8030, de coordenadas N 8.695.626,282m e E 812.525,880m; com o azimute de 204°37'45" e distância de 30,78 m, indo até o vértice A7P-M-8002, de coordenadas N 8.695.598,301m e E 812.513,052m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com Nicanor Dias Afonso de Aguiar - Lote 04, com o azimute de 300°50'08" e distância de 454,85 m, indo até o vértice A7P-M-8006, de coordenadas N 8.695.831,448m e E 812.122,496m; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03, com o azimute de 017°32'18" e distância de 522,33 m, indo até o vértice A7P-M-8012, de coordenadas N 8.696.329,501m e E 812.279,898m, cravado na margem esquerda do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Cerrado, no sentido de sua montante, com o azimute de 298°11'59" e distância de 58,44 m, indo até o vértice A7P-P-8159, de coordenadas N 8.696.357,117m e E 812.228,394m; com o azimute de 000°12'51" e distância de 40,12 m, indo até o vértice A7P-P-8158, de coordenadas N 8.696.397,237m e E 812.228,544m; com o azimute de 337°57'49" e distância de 36,90 m, indo até o vértice A7P-P-8157, de coordenadas N 8.696.431,437m e E 812.214,701m; com o azimute de 288°40'36" e distância de 44,92 m, indo até o vértice A7P-P-8156, de coordenadas N 8.696.445,822m e E 812.172,145m; com o azimute de 272°04'17" e distância de 44,57 m, indo até o vértice A7P-P-8155, de coordenadas N 8.696.447,433m e E 812.127,601m; com o azimute de 280°58'46" e distância de 42,88 m, indo até o vértice A7P-P-8154, de coordenadas N 8.696.455,599m e E 812.085,510m; com o azimute de 297°23'45" e distância de 43,06 m, indo até o vértice A7P-P-8153, de coordenadas N 8.696.475,413m e E 812.047,278m; com o azimute de 299°50'56" e distância de 24,79 m, indo até o vértice A7P-P-8152, de coordenadas N 8.696.487,750m e E 812.025,779m; com o azimute de 316°27'19" e distância de 48,89 m, indo até o vértice A7P-P-8151, de coordenadas N 8.696.523,186m e E 811.992,099m; com o azimute de 305°02'34" e distância de 38,47 m, indo até o vértice A7P-P-8150, de coordenadas N 8.696.545,274m e E 811.960,604m; com o azimute de 326°11'12" e distância de 42,96 m, indo até o vértice A7P-P-8149, de coordenadas N 8.696.580,965m e E 811.936,699m; com o azimute de 306°55'07" e distância de 36,65 m, indo até o vértice A7P-P-8148, de coordenadas N 8.696.602,982m e E 811.907,395m; com o azimute de 331°22'50" e distância de 16,54 m, indo até o vértice A7P-M-8011, de coordenadas N 8.696.617,502m e E 811.899,472m, cravado na margem esquerda do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03, com o azimute de 042°23'20" e distância de 686,22 m, indo até o ARB-M-0205; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-91219, de coordenadas N=8.954.702.632 e E=258.354.328, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 03, com área de 87,4237ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0206, de coordenadas N 8.697.289,056m e E 811.602,486m, cravado na confrontação da Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9, com o azimute Plano de 102°14'06" e distância de 777,26 m, indo até o vértice ARB-M-0205, de coordenadas N 8.697.124,336m e E 812.362,094m; deste, segue confrontando com o Espólio de André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 222°23'20" e distância de 686,22 m, indo até o vértice A7P-M-8011, de coordenadas N 8.696.617,502m e E 811.899,472m, cravado na margem direita do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Cerrado, no sentido de sua jusante, com o azimute de 151°22'50" e distância de 16,54 m, indo até o vértice A7P-P-8148, de coordenadas N 8.696.602,982m

e E 811.907,395m; com o azimute de 126°55'07" e distância de 36,65 m, indo até o vértice A7P-P-8149, de coordenadas N 8.696.580,965m e E 811.936,699m; com o azimute de 146°11'12" e distância de 42,96 m, indo até o vértice A7P-P-8150, de coordenadas N 8.696.545,274m e E 811.960,604m; com o azimute de 125°02'34" e distância de 38,47 m, indo até o vértice A7P-P-8151, de coordenadas N 8.696.523,186m e E 811.992,099m; com o azimute de 136°27'19" e distância de 48,89 m, indo até o vértice A7P-P-8152, de coordenadas N 8.696.487,750m e E 812.025,779m; com o azimute de 119°50'56" e distância de 24,79 m, indo até o vértice A7P-P-8153, de coordenadas N 8.696.475,413m e E 812.047,278m; com o azimute de 117°23'45" e distância de 43,06 m, indo até o vértice A7P-P-8154, de coordenadas N 8.696.455,599m e E 812.085,510m; com o azimute de 100°58'46" e distância de 42,88 m, indo até o vértice A7P-P-8155, de coordenadas N 8.696.447,433m e E 812.127,601m; com o azimute de 092°04'17" e distância de 44,57 m, indo até o vértice A7P-P-8156, de coordenadas N 8.696.445,822m e E 812.172,145m; com o azimute de 108°40'36" e distância de 44,92 m, indo até o vértice A7P-P-8157, de coordenadas N 8.696.431,437m e E 812.214,701m; com o azimute de 157°57'49" e distância de 36,90 m, indo até o vértice A7P-P-8158, de coordenadas N 8.696.397,237m e E 812.228,544m; com o azimute de 180°12'51" e distância de 40,12 m, indo até o vértice A7P-P-8159, de coordenadas N 8.696.357,117m e E 812.228,394m; com o azimute de 118°11'59" e distância de 58,44 m, indo até o vértice A7P-M-8012, de coordenadas N 8.696.329,501m e E 812.279,898m, cravado na margem direita do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com o Espólio de André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 197°32'18" e distância de 522,33 m, indo até o vértice A7P-M-8006, de coordenadas N 8.695.831,448m e E 812.122,496m; deste, segue confrontando com Nicanor Dias Afonso de Aguiar - Lote 04, com o azimute de 197°36'44" e distância de 124,33 m, indo até o vértice A7P-M-8007, de coordenadas N 8.695.712,948m e E 812.084,878m; com o azimute de 301°22'50" e distância de 339,35 m, indo até o vértice A7P-M-8005, de coordenadas N 8.695.889,654m e E 811.795,165m; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - LOTE 05, com o azimute de 031°33'43" e distância de 333,51 m, indo até o vértice A7P-M-8004, de coordenadas N 8.696.173,826m e E 811.969,728m; com o azimute de 307°26'46" e distância de 353,22 m, indo até o vértice ARB-M-0209, de coordenadas N 8.696.388,588m e E 811.689,298m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9, com o azimute de 307°30'03" e distância de 626,45 m, indo até o vértice ARB-M-0208, de coordenadas N 8.696.769,957m e E 811.192,305m; com o azimute de 011°21'41" e distância de 449,62 m, indo até o vértice ARB-M-0207, de coordenadas N 8.697.210,767m e E 811.280,879m; com o azimute de 076°19'07" e distância de 331,00 m, indo até o ARB-M-0206; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-91219, de coordenadas N=8,954,702.632 e E=258,354.328, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 04, com área de 32,9454ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A7P-M-8005, de coordenadas N 8.695.889,654m e E 811.795,165m, cravado na confrontação de Carmino Valentim Anatriello - Lote 05; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03, com o azimute de 121°22'50" e distância de 339,35 m, indo até o vértice A7P-M-8007, de coordenadas N 8.695.712,948m e E 812.084,878m; com o azimute de 017°36'44" e distância de 124,33 m, indo até o vértice A7P-M-8006, de coordenadas N 8.695.831,448m e E 812.122,496m; deste, segue confrontando com Espólio André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 120°50'08" e distância de 454,85 m, indo até o vértice A7P-M-8002, de coordenadas N 8.695.598,301m e E 812.513,052m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido da sua montante, com o azimute de 231°22'30" e distância de 21,09 m, indo até o vértice A7P-P-8031, de coordenadas N 8.695.585,139m e E 812.496,579m; com o azimute de 247°34'49" e distância de 46,01 m, indo até o vértice A7P-P-8032, de coordenadas N 8.695.567,591m e E 812.454,046m; com o azimute de 225°07'22" e distância de 51,81 m, indo até o vértice A7P-P-8033, de coordenadas N 8.695.531,031m e E 812.417,329m; com o azimute de 219°40'08" e distância de 95,13 m, indo até o vértice A7P-P-8035, de coordenadas N 8.695.457,802m e E 812.356,600m; com o azimute de 221°24'53" e distância de 43,44 m, indo até o vértice A7P-P-8036, de coordenadas N 8.695.425,221m e E 812.327,861m; com o azimute de 236°28'40" e distância de 55,19 m, indo até o vértice A7P-P-8037, de coordenadas N 8.695.394,740m e E 812.281,848m; com o azimute de 258°37'27" e distância de 39,61 m, indo até o vértice A7P-P-8038, de coordenadas N 8.695.386,927m e E 812.243,015m; com o azimute de 226°23'21" e distância de 48,30 m, indo até o vértice A7P-P-8039, de coordenadas N 8.695.353,611m e E 812.208,043m; com o azimute de 213°00'57" e distância de 45,53 m, indo até o vértice A7P-P-8040, de coordenadas

N 8.695.315,433m e E 812.183,235m; com o azimute de 204°16'03" e distância de 50,17 m, indo até o vértice A7P-P-8041, de coordenadas N 8.695.269,698m e E 812.162,616m; com o azimute de 228°23'20" e distância de 43,48 m, indo até o vértice A7P-P-8042, de coordenadas N 8.695.240,824m e E 812.130,107m; com o azimute de 230°56'07" e distância de 45,90 m, indo até o vértice A7P-P-8043, de coordenadas N 8.695.211,899m e E 812.094,470m; com o azimute de 251°44'48" e distância de 45,27 m, indo até o vértice A7P-P-8044, de coordenadas N 8.695.197,721m e E 812.051,482m; com o azimute de 270°20'01" e distância de 23,54 m, indo até o vértice A7P-M-8010, de coordenadas N 8.695.197,858m e E 812.027,945m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - Lote 05 com o azimute de 303°22'48" e distância de 75,52 m, indo até o vértice A7P-M-8009, de coordenadas N 8.695.239,407m e E 811.964,885m; com o azimute de 313°56'42" e distância de 496,29 m, indo até o vértice A7P-M-8008, de coordenadas N 8.695.583,814m e E 811.607,555m; com o azimute de 031°31'34" e distância de 358,80 m, indo até o A7P-M-8005; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 05, com área de 134,2923ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0209, de coordenadas N 8.696.388,588m e E 811.689,298m, cravado na confrontação da Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03 com o azimute de 127°26'46" e distância de 353,22 m, indo até o vértice A7P-M-8004, de coordenadas N 8.696.173,826m e E 811.969,728m; com o azimute de 211°33'43" e distância de 333,51 m, indo até o vértice A7P-M-8005, de coordenadas N 8.695.889,654m e E 811.795,165m; deste, segue confrontando com Nicanor Dias Afonso de Aguiar - Lote 04, com o azimute de 211°31'34" e distância de 358,80 m, indo até o vértice A7P-M-8008, de coordenadas N 8.695.583,814m e E 811.607,555m; com o azimute de 133°56'42" e distância de 496,29 m, indo até o vértice A7P-M-8009, de coordenadas N 8.695.239,407m e E 811.964,885m; com o azimute de 123°22'48" e distância de 75,52 m, indo até o vértice A7P-M-8010, de coordenadas N 8.695.197,858m e E 812.027,945m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido da sua montante, com o azimute de 165°28'08" e distância de 25,13 m, indo até o vértice A7P-P-8045, de coordenadas N 8.695.173,529m e E 812.034,251m; com o azimute de 224°23'15" e distância de 46,96 m, indo até o vértice A7P-P-8046, de coordenadas N 8.695.139,969m e E 812.001,401m; com o azimute de 222°08'28" e distância de 42,25 m, indo até o vértice A7P-P-8047, de coordenadas N 8.695.108,641m e E 811.973,053m; com o azimute de 205°09'41" e distância de 49,53 m, indo até o vértice A7P-P-8048, de coordenadas N 8.695.063,810m e E 811.951,994m; com o azimute de 236°30'30" e distância de 47,83 m, indo até o vértice A7P-P-8049, de coordenadas N 8.695.037,419m e E 811.912,109m; com o azimute de 234°21'48" e distância de 43,59 m, indo até o vértice A7P-P-8050, de coordenadas N 8.695.012,023m e E 811.876,684m; com o azimute de 239°21'32" e distância de 40,06 m, indo até o vértice A7P-P-8051, de coordenadas N 8.694.991,604m e E 811.842,214m; com o azimute de 236°14'15" e distância de 48,71 m, indo até o vértice A7P-P-8052, de coordenadas N 8.694.964,536m e E 811.801,723m; com o azimute de 281°57'22" e distância de 44,54 m, indo até o vértice A7P-P-8053, de coordenadas N 8.694.973,763m e E 811.758,149m; com o azimute de 315°42'31" e distância de 53,92 m, indo até o vértice A7P-P-8054, de coordenadas N 8.695.012,362m e E 811.720,493m; com o azimute de 275°30'39" e distância de 50,16 m, indo até o vértice A7P-P-8055, de coordenadas N 8.695.017,179m e E 811.670,565m; com o azimute de 285°26'24" e distância de 45,57 m, indo até o vértice A7P-P-8056, de coordenadas N 8.695.029,312m e E 811.626,636m; com o azimute de 311°27'26" e distância de 46,64 m, indo até o vértice A7P-P-8057, de coordenadas N 8.695.060,192m e E 811.591,680m; com o azimute de 316°45'25" e distância de 50,11 m, indo até o vértice A7P-P-8058, de coordenadas N 8.695.096,698m e E 811.557,347m; com o azimute de 322°14'39" e distância de 49,54 m, indo até o vértice A7P-P-8059, de coordenadas N 8.695.135,864m e E 811.527,015m; com o azimute de 315°44'41" e distância de 46,85 m, indo até o vértice A7P-P-8060, de coordenadas N 8.695.169,418m e E 811.494,322m; com o azimute de 330°57'32" e distância de 39,31 m, indo até o vértice A7P-P-8061, de coordenadas N 8.695.203,783m e E 811.475,241m; com o azimute de 309°40'43" e distância de 49,71 m, indo até o vértice A7P-P-8062, de coordenadas N 8.695.235,522m e E 811.436,982m; com o azimute de 315°52'40" e distância de 45,37 m, indo até o vértice A7P-P-8063, de coordenadas N 8.695.268,092m e E 811.405,395m; com o azimute de 271°24'28" e distância de 47,34 m, indo até o vértice A7P-P-8064, de coordenadas N 8.695.269,255m e E 811.358,067m; com o azimute de 307°21'40" e distância de 38,10 m, indo até o vértice A7P-P-8065, de coordenadas N 8.695.292,377m e E

811.327,782m; com o azimute de 287°03'51" e distância de 53,72 m, indo até o vértice A7P-P-8066, de coordenadas N 8.695.308,140m e E 811.276,429m; com o azimute de 289°00'26" e distância de 51,93 m, indo até o vértice A7P-P-8067, de coordenadas N 8.695.325,054m e E 811.227,327m; com o azimute de 299°01'56" e distância de 24,44 m, indo até o vértice A7P-P-8068, de coordenadas N 8.695.336,917m e E 811.205,954m; com o azimute de 295°03'29" e distância de 51,47 m, indo até o vértice A7P-P-8069, de coordenadas N 8.695.358,717m e E 811.159,327m; com o azimute de 285°32'59" e distância de 43,85 m, indo até o vértice A7P-P-8070, de coordenadas N 8.695.370,472m e E 811.117,082m; com o azimute de 295°15'13" e distância de 50,26 m, indo até o vértice A7P-P-8071, de coordenadas N 8.695.391,915m e E 811.071,624m; com o azimute de 275°25'23" e distância de 45,94 m, indo até o vértice A7P-P-8072, de coordenadas N 8.695.396,257m e E 811.025,886m; com o azimute de 278°07'22" e distância de 51,25 m, indo até o vértice A7P-P-8073, de coordenadas N 8.695.403,498m e E 810.975,153m; com o azimute de 254°51'08" e distância de 40,02 m, indo até o vértice A7P-P-8074, de coordenadas N 8.695.393,040m e E 810.936,522m; com o azimute de 291°26'02" e distância de 46,49 m, indo até o vértice A7P-P-8075, de coordenadas N 8.695.410,028m e E 810.893,249m; com o azimute de 270°06'44" e distância de 51,06 m, indo até o vértice A7P-P-8076, de coordenadas N 8.695.410,128m e E 810.842,186m; com o azimute de 254°26'35" e distância de 42,87 m, indo até o vértice A7P-P-8077, de coordenadas N 8.695.398,630m e E 810.800,885m; com o azimute de 280°05'59" e distância de 32,53 m, indo até o vértice A7P-P-8078, de coordenadas N 8.695.404,335m e E 810.768,856m; com o azimute de 264°45'32" e distância de 38,56 m, indo até o vértice A7P-P-8079, de coordenadas N 8.695.400,813m e E 810.730,460m; com o azimute de 250°33'27" e distância de 54,54 m, indo até o vértice A7P-P-8080, de coordenadas N 8.695.382,658m e E 810.679,028m; com o azimute de 260°32'29" e distância de 44,62 m, indo até o vértice A7P-P-8081, de coordenadas N 8.695.375,326m e E 810.635,019m; com o azimute de 241°49'53" e distância de 23,77 m, indo até o vértice A7P-P-8082, de coordenadas N 8.695.364,107m e E 810.614,068m; com o azimute de 261°04'09" e distância de 35,24 m, indo até o vértice A7P-P-8083, de coordenadas N 8.695.358,636m e E 810.579,253m; com o azimute de 277°51'06" e distância de 28,52 m, indo até o vértice A7P-P-8084, de coordenadas N 8.695.362,532m e E 810.551,001m; com o azimute de 261°07'52" e distância de 41,06 m, indo até o vértice A7P-P-8085, de coordenadas N 8.695.356,201m e E 810.510,428m; com o azimute de 149°23'40" e distância de 19,78 m, indo até o vértice A7P-P-8086, de coordenadas N 8.695.339,179m e E 810.520,497m; com o azimute de 238°25'36" e distância de 45,92 m, indo até o vértice A7P-P-8087, de coordenadas N 8.695.315,138m e E 810.481,378m; com o azimute de 254°28'14" e distância de 35,19 m, indo até o vértice A7P-P-8088, de coordenadas N 8.695.305,716m e E 810.447,471m; com o azimute de 263°35'16" e distância de 39,05 m, indo até o vértice A7P-P-8089, de coordenadas N 8.695.301,355m e E 810.408,667m; com o azimute de 251°17'45" e distância de 46,12 m, indo até o vértice A7P-P-8090, de coordenadas N 8.695.286,566m e E 810.364,985m; com o azimute de 235°37'39" e distância de 44,78 m, indo até o vértice A7P-P-8091, de coordenadas N 8.695.261,285m e E 810.328,025m; com o azimute de 274°01'03" e distância de 55,05 m, indo até o vértice A7P-P-8092, de coordenadas N 8.695.265,142m e E 810.273,108m; com o azimute de 262°02'22" e distância de 39,89 m, indo até o vértice A7P-M-8003, de coordenadas N 8.695.259,618m e E 810.233,605m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com João Pereira da Cunha - Lote 07, com o azimute de 359°43'14" e distância de 702,16 m, indo até o vértice ARB-M-0211, de coordenadas N 8.695.961,766m e E 810.230,179m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9 com o azimute de 082°43'53" e distância de 1.011,50 m, indo até o vértice ARB-M-0210, de coordenadas N 8.696.089,744m e E 811.233,554m; com o azimute de 056°44'46" e distância de 544,99 m, indo até o ARB-M-0209; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 06, com área de 22,8202ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0212, de coordenadas N=8.696.029,142m e E=808.711,417m, cravado na confrontação da Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Cód. INCRA nº: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Cód. INCRA nº: 950.017.518.190-9, com o azimute Plano de 092°32'24" e distância de 1.520,26m, indo até o vértice ARB-M-0211, de coordenadas N=8.695.961,766m e E=810.230,179m; deste, segue confrontando com João Pereira da Cunha - Lote 07, com o azimute de 262°42'54" e distância de 1.759,31m, indo até o vértice ARB-M-0213, de coordenadas N 8.695.738,673m e E 808.485,073m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: 1691, Cód.

INCRA nº: 950.017.518.190-9 com o azimute de 037°55'37" e distância de 368,24 m, indo até o ARB-M-0212; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 07, com área de 124,7659ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0211, de coordenadas N 8.695.961,766m e E 810.230,179m, cravado na confrontação de Carmino Valentim Anatriello - Lote 06; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - Lote 05, com o azimute de 179°43'14" e distância de 702,16 m, indo até o vértice A7P-M-8003, de coordenadas N 8.695.259,618m e E 810.233,605m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido da sua montante, com o azimute de 277°26'44" e distância de 16,83 m, indo até o vértice A7P-P-8094, de coordenadas N 8.695.261,799m e E 810.216,916m; com o azimute de 285°21'36" e distância de 44,30 m, indo até o vértice A7P-P-8095, de coordenadas N 8.695.273,534m e E 810.174,196m; com o azimute de 232°15'06" e distância de 47,41 m, indo até o vértice A7P-P-8096, de coordenadas N 8.695.244,511m e E 810.136,710m; com o azimute de 233°21'58" e distância de 31,26 m, indo até o vértice A7P-P-8097, de coordenadas N 8.695.225,856m e E 810.111,622m; com o azimute de 260°33'28" e distância de 50,31 m, indo até o vértice A7P-P-8098, de coordenadas N 8.695.217,603m e E 810.061,997m; com o azimute de 248°47'09" e distância de 35,15 m, indo até o vértice A7P-P-8099, de coordenadas N 8.695.204,883m e E 810.029,227m; com o azimute de 271°30'51" e distância de 58,17 m, indo até o vértice A7P-P-8100, de coordenadas N 8.695.206,420m e E 809.971,077m; com o azimute de 249°59'05" e distância de 40,46 m, indo até o vértice A7P-P-8101, de coordenadas N 8.695.192,573m e E 809.933,064m; com o azimute de 252°46'41" e distância de 43,29 m, indo até o vértice A7P-P-8102, de coordenadas N 8.695.179,757m e E 809.891,718m; com o azimute de 247°46'51" e distância de 48,65 m, indo até o vértice A7P-P-8103, de coordenadas N 8.695.161,361m e E 809.846,683m; com o azimute de 252°21'13" e distância de 48,16 m, indo até o vértice A7P-P-8104, de coordenadas N 8.695.146,763m e E 809.800,793m; com o azimute de 189°22'03" e distância de 46,28 m, indo até o vértice A7P-P-8105, de coordenadas N 8.695.101,105m e E 809.793,261m; com o azimute de 201°00'41" e distância de 52,07 m, indo até o vértice A7P-P-8106, de coordenadas N 8.695.052,497m e E 809.774,591m; com o azimute de 343°06'18" e distância de 14,30 m, indo até o vértice A7P-P-8107, de coordenadas N 8.695.066,177m e E 809.770,436m; com o azimute de 348°34'57" e distância de 52,42 m, indo até o vértice A7P-P-8108, de coordenadas N 8.695.117,560m e E 809.760,059m; com o azimute de 330°08'36" e distância de 36,47 m, indo até o vértice A7P-P-8109, de coordenadas N 8.695.149,186m e E 809.741,905m; com o azimute de 244°54'35" e distância de 34,88 m, indo até o vértice A7P-P-8110, de coordenadas N 8.695.134,397m e E 809.710,320m; com o azimute de 238°09'23" e distância de 31,44 m, indo até o vértice A7P-P-8111, de coordenadas N 8.695.117,808m e E 809.683,610m; com o azimute de 265°49'11" e distância de 45,49 m, indo até o vértice A7P-P-8112, de coordenadas N 8.695.114,492m e E 809.638,240m; com o azimute de 263°41'42" e distância de 47,42 m, indo até o vértice A7P-P-8113, de coordenadas N 8.695.109,284m e E 809.591,104m; com o azimute de 268°05'16" e distância de 42,40 m, indo até o vértice A7P-P-8114, de coordenadas N 8.695.107,869m e E 809.548,723m; com o azimute de 266°47'01" e distância de 49,37 m, indo até o vértice A7P-P-8115, de coordenadas N 8.695.105,099m e E 809.499,429m; com o azimute de 266°29'26" e distância de 50,85 m, indo até o vértice A7P-P-8116, de coordenadas N 8.695.101,986m e E 809.448,671m; com o azimute de 268°18'37" e distância de 48,50 m, indo até o vértice A7P-P-8117, de coordenadas N 8.695.100,556m e E 809.400,193m; com o azimute de 273°00'12" e distância de 36,47 m, indo até o vértice A7P-P-8118, de coordenadas N 8.695.102,467m e E 809.363,769m; com o azimute de 280°15'05" e distância de 47,64 m, indo até o vértice A7P-P-8119, de coordenadas N 8.695.110,946m e E 809.316,886m; com o azimute de 259°45'45" e distância de 39,90 m, indo até o vértice A7P-P-8120, de coordenadas N 8.695.103,854m e E 809.277,618m; com o azimute de 303°25'45" e distância de 52,89 m, indo até o vértice A7P-P-8121, de coordenadas N 8.695.132,990m e E 809.233,480m; com o azimute de 283°42'50" e distância de 45,70 m, indo até o vértice A7P-P-8122, de coordenadas N 8.695.143,824m e E 809.189,084m; com o azimute de 273°32'41" e distância de 43,59 m, indo até o vértice A7P-P-8123, de coordenadas N 8.695.146,519m e E 809.145,580m; com o azimute de 282°14'38" e distância de 47,60 m, indo até o vértice A7P-P-8124, de coordenadas N 8.695.156,614m e E 809.099,061m; com o azimute de 274°30'58" e distância de 45,66 m, indo até o vértice A7P-P-8125, de coordenadas N 8.695.160,209m e E 809.053,546m; com o azimute de 293°07'06" e distância de 55,45 m, indo até o vértice A7P-P-8126, de coordenadas N 8.695.181,980m e E 809.002,550m; com o azimute de 296°09'58" e distância de 48,83 m, indo até o vértice A7P-P-8127, de coordenadas N 8.695.203,511m e E

808.958,728m; com o azimute de 301°06'24" e distância de 38,21 m, indo até o vértice A7P-P-8128, de coordenadas N 8.695.223,250m e E 808.926,015m; com o azimute de 284°01'52" e distância de 38,57 m, indo até o vértice A7P-P-8129, de coordenadas N 8.695.232,602m e E 808.888,593m; com o azimute de 327°20'18" e distância de 49,92 m, indo até o vértice A7P-P-8130, de coordenadas N 8.695.274,632m e E 808.861,650m; com o azimute de 262°16'57" e distância de 42,11 m, indo até o vértice A7P-P-8131, de coordenadas N 8.695.268,977m e E 808.819,921m; com o azimute de 237°13'24" e distância de 41,79 m, indo até o vértice A7P-P-8132, de coordenadas N 8.695.246,353m e E 808.784,784m; com o azimute de 265°42'13" e distância de 40,81 m, indo até o vértice A7P-P-8133, de coordenadas N 8.695.243,296m e E 808.744,092m; com o azimute de 277°26'40" e distância de 39,46 m, indo até o vértice A7P-P-8134, de coordenadas N 8.695.248,408m e E 808.704,969m; com o azimute de 238°47'01" e distância de 41,38 m, indo até o vértice A7P-P-8135, de coordenadas N 8.695.226,960m e E 808.669,577m; com o azimute de 279°54'27" e distância de 50,54 m, indo até o vértice A7P-P-8136, de coordenadas N 8.695.235,656m e E 808.619,790m; com o azimute de 205°37'21" e distância de 56,98 m, indo até o vértice A7P-P-8137, de coordenadas N 8.695.184,280m e E 808.595,150m; com o azimute de 202°04'21" e distância de 34,45 m, indo até o vértice A7P-P-8138, de coordenadas N 8.695.152,359m e E 808.582,206m; com o azimute de 253°37'59" e distância de 40,98 m, indo até o vértice A7P-P-8139, de coordenadas N 8.695.140,812m e E 808.542,889m; com o azimute de 305°57'50" e distância de 34,46 m, indo até o vértice A7P-P-8140, de coordenadas N 8.695.161,052m e E 808.514,994m; com o azimute de 306°34'24" e distância de 57,90 m, indo até o vértice A7P-P-8141, de coordenadas N 8.695.195,553m e E 808.468,493m; com o azimute de 316°37'00" e distância de 55,79 m, indo até o vértice A7P-P-8142, de coordenadas N 8.695.236,101m e E 808.430,171m; com o azimute de 258°40'00" e distância de 46,44 m, indo até o vértice A7P-P-8143, de coordenadas N=8.695.226,974m e E=808.384,633m; com o azimute de 321°26'47" e distância de 56,14m, indo até o vértice CPN-M-4020, de coordenadas N=8.695.270,878m e E=808.349,643m, cravado na cabeceira do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a Fazenda Pedrinhas de Carlos Henrique da Silva, M-083 e M-084, Código INCRA: 925.179.002.399-0 com o azimute de 343°39'35" e distância de 158,90m, indo até o vértice CPN-M-4021, de coordenadas N=8.695.423,358m e E=808.304,938m; com o azimute de 018°45'31" e distância de 41,89m, indo até o vértice ARB-M-0215, de coordenadas N=8.695.463,023m e E=808.318,409m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9 com o azimute de 019°45'06" e distância de 137,65m, indo até o vértice ARB-M-0214, de coordenadas N 8.695.592,577m e E 808.364,928m; com o azimute de 039°25'58" e distância de 189,15m, indo até o vértice ARB-M-0213, de coordenadas N=8.695.738,673m e E=808.485,073m; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - Lote 06, com o azimute de 082°42'54" e distância de 1.759,31 m, indo até o ARB-M-0211; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Palmas - TO, 13 de junho de 2016.

#### PORTARIA Nº 144/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 249/2015, às fls. 33/35, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2014.34511.000051, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 117/2014, Livro nº 86/2014, Fls. 017, 05/06/2014, em razão do mencionado título não constar assinatura do gestor do órgão, no decorrer de 2014, haja vista o não saneamento das pendências elencadas pela Assessoria Jurídica a época e, por conseguinte, pautou pela expedição de novo título definitivo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 117/2014, livro nº 86/2014, fls. 017, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 05 de junho de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 46, do Loteamento Taguatinga, com área total de 25,1509 hectares (vinte e cinco hectares, quinze ares e nove centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Diomar da Silva Rosa, no processo administrativo nº 2014.34511.000051.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

#### PORTARIA Nº 145/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 258/2015, às fls. 37/39, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2014.34511.000045, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 47/2014, Livro nº 85/2014, Fls. 047, 07/04/2014, haja vista que o mencionado título não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014 e, por conseguinte, opinaram pela expedição de novo Título Definitivo em favor do Sr. Joana Nascimento Santana.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 47/2014, livro nº 85/2014, fls. 047, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 07 de abril de 2014, referente aos imóveis denominados lotes nº 115 e 116, do Loteamento Taguatinga, com área total de 08,1383 hectares (oito hectares, treze ares e oitenta e três centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor da Sra. Joana Nascimento Santana, no processo administrativo nº 2014.34511.000045.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

#### PORTARIA Nº 146/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que Título Definitivo nº 64/2014, livro nº 85/2014, fls. 064, 09/04/2014, não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014, às fls. 50, bem como a informação nº 308/2016, às fls. 63, do processo administrativo nº 2014.34511.000069;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 64/2014, livro nº 85/2014, fls. 064, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 09 de abril de 2014, referente aos imóveis denominados lotes nº 134, do Loteamento Taguatinga, com área total de 85,8732 hectares (oitenta e cinco hectares, oitenta e sete ares e sessenta e dois centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Tomaz da Silva Gomes, no processo administrativo nº 2014.34511.000069.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 148/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que Título Definitivo nº 34/2014, livro nº 85/2014, fls. 034, 04/04/2014, não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014, às fls. 52, bem como a informação nº 307/2016, às fls. 65, do processo administrativo nº 2014.34511.000065;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 34/2014, livro nº 85/2014, fls.034, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 04 de abril de 2014, referente ao imóvel denominado lotes nº 140, do Loteamento Taguatinga, com área total de 9,0889 hectares (nove hectares, oito ares, oitenta e nove centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Delcy Gomes Teixeira, no processo administrativo nº 2014.34511.000065.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 150/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que Título Definitivo nº 26/2014, livro nº 85/2014, fls. 026, 31/03/2014, não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014, às fls. 51, bem como a informação nº 306/2016, às fls. 64, do processo administrativo nº 2014.34511.000094;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 26/2014, livro nº 85/2014, fls. 026, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 31 de março de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 71, do Loteamento Taguatinga, com área total de 497,8710 hectares (quatrocentos e noventa e sete hectares, oitenta e sete ares e dez centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Constantino Tavares de Oliveira, no processo administrativo nº 2014.34511.000094.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 151/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que Título Definitivo nº 37/2014, livro nº 85/2014, fls. 037, 07/04/2014, não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014, às fls. 50, bem como a informação nº 305/2016, às fls. 63, do processo administrativo nº 2014.34511.000070;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 37/2014, livro nº 85/2014, fls. 037, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 07 de abril de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 133, do Loteamento Taguatinga, com área total de 67,9308 hectares (sessenta e sete hectares, noventa e três ares e oito centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Tomaz da Silva Gomes, no processo administrativo nº 2014.34511.000070.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 153/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que Título Definitivo nº 58/2014, livro nº 85/2014, fls. 058, 08/04/2014, não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014, às fls. 50, conforme o parecer jurídico nº 252/2015, às fls. 35/37, bem como a informação nº 303/2016, às fls. 86, do processo administrativo nº 2014.34511.000041;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 58/2014, livro nº 85/2014, fls. 058, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 08 de abril de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 54, do Loteamento Taguatinga, com área total de 45,6106 hectares (quarenta e cinco hectares, sessenta e um ares e seis centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Francisco Pereira de Souza, no processo administrativo nº 2014.34511.00041.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 154/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que Título Definitivo nº 42/2014, livro nº 85/2014, fls. 042, 07/04/2014, não foi submetido às formalidades previstas no art. 16, parágrafo único, da Instrução Normativa 01/2014, às fls. 44, bem como a informação nº 302/2016, às fls. 56, do processo administrativo nº 2014.34511.000112;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 42/2014, livro nº 85/2014, fls. 042, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 07 de abril de 2014, referente ao imóvel denominado lote nº 70, do Loteamento Taguatinga, com área total de 125,1718 hectares (cento e vinte hectares, dezessete ares e dezoito centiares), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor do Sr. Joaquim de Moura Barbosa, no processo administrativo nº 2014.34511.000112.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 160/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 18/07/2016 a 01/08/2016, do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 293742-2 e CPF nº 227.678.271-49, referente ao período aquisitivo de 31/10/2009 a 30/10/2010, previstas para 04/06/2012 a 03/07/2012, e interrompidas pela Portaria nº 0111/2012, publicada no DOE nº 3.647, de 12 de junho de 2012.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 162/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 11460229-1 e CPF nº 961.256.831-68, Gerente de Apoio Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Administração e Finanças, pertinentes à fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor OSVALDO LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 324349-4 e CPF nº 255.821.001-72, Diretor de Administração e Finanças, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, conforme Portaria nº 114/2016, de 06 de junho de 2016, publicada no DOE nº 4.635, de 08 de junho de 2016.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

**JUCETINS**

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

**PORTARIA JUCETINS Nº 90/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIREZ DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução pública do documento composto de EXPEDIENTE ACADÊMICO DA CARREIRA DE MEDICINA, em nome de MARIA APARECIDA ARAUJO NOVAIS, emitido pela Universidade Privada "FRANZ TAMAYO", Cochabamba, Bolívia, conforme processo nº 2016/017905-0 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 95, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora INGRID SARDINHA MENDES, matrícula nº 11491531-1, CPF 045.180.451-14, Assessor Especial III, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 43, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.598, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 96, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor DANNYEL DONNATTO DE CASTRO, matrícula nº 74394-2, CPF 009.622.191-77, Gerente de Atendimento, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, prevista para 01/07/2016 a 15/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

**UNITINS**

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 231, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/CÂMPUS GRACIOSA/ N. 130/2016.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, o empregado público HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, matrícula funcional n. 001854, Assistente Administrativo A-1, na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas vinculado à Pró-Reitoria de Graduação a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 232, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 062/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, a partir de 05 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial I - AEU-1, junto à Assessoria de Comunicação Institucional, vinculada à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 233, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 062/2016, constante do Processo n. 2016/20321/001254.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ANA CASSIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional n. 002710, a partir do dia 04 de julho de 2016, do emprego em comissão de Assessora Especial I - AEU-1, junto à Assessoria de Comunicação Institucional, vinculada à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 234, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 37/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º BÁRBARA HELENA RAMOS, a partir de 04 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV - AEU-4, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 235, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta do Processo n. 2015/20321/001224.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, JUCICLÉIA TEODORO DE LIMA, matrícula funcional n. 002698, a partir do dia 04 de julho de 2016, do emprego em comissão de Coordenadora de Curso - Especialista - FCC-1, junto ao Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Augustinópolis, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 236, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 303/2016, constante do Processo n. 2016/20321/001015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ZEILA MUNIZ BARROS, matrícula funcional n. 000991, a partir do dia 04 de julho de 2016, do emprego em comissão de Assessora Especial III - AEU-3, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 237, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 300/2016, constante do Processo n. 2016/20321/001018.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n. 000943, a partir do dia 04 de julho de 2016, do emprego em comissão de Coordenadora de Execução Financeira - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.



**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 238, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f" do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo Requerimento nº 57/2016 que consta do Processo nº 2014/20321/001183.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei n. 1.818/2007, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada DONIZETH COSTA AMADO, matrícula funcional n. 001320, detentora do cargo de Técnico de Nivel Superior / B-2, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 2016, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir da data da suspensão do contrato de trabalho.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS**

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/20321/001980  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 28/2016  
 MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
 CONTRATADO: PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE  
 CPF: 025.219.555-82  
 OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 5, TURMA 6, TURMA 7 e TURMA 8 - Módulo - Estado, Democracia e Políticas Públicas.  
 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).  
 VIGÊNCIA: 06 a 24/06/2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

Palmas, 06 de julho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 034/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: RC Ramos Comércio Ltda - Epp  
 CNPJ: 07.048.323/0001-02  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Dalcimar Antônio Ramos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 035/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza - ME  
 CNPJ: 14.436.705/0001-60  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 3.327,30 (três mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Bismark Almeida Santos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 036/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Inovamax Teleinformática Ltda- ME  
 CNPJ: 07.055.987/0001-90  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Bruna Carvalho

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 037/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Maria Antônia de Souza Comércio - ME  
 CNPJ: 11.414.771/0001-41  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Maria Antônia de Souza

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 038/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Nogueira Nobre e Serviços Ltda  
 CNPJ: 05.383.313/0001-90  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 1.398,50 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Gilvan Augusto Feliciano de Castro

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 039/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: O&M Multivisão Comercial Ltda  
 CNPJ: 10.638.290/0001-57  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Márcio Magalhães

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 040/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Papelaria Imperial Eirelli-ME  
 CNPJ: 15.410.879/0001-17  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 1.605,60 (hum mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratada: Gilberto Custódio

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 041/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Stock Comercial Ltda -ME  
 CNPJ: 09.560.857/0001-30  
 Objeto: Aquisição de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 1.727,00 (hum mil setecentos e vinte e sete reais)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratada: Jean Marques Silva

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 042/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: RG Comercial Ltda - ME  
 CNPJ: 12.811.487/0001-71  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Alex da Silva Freitas

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/000132  
 Contrato Nº 043/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Prapel Comércio Atacadista Ltda  
 CNPJ: 10.460.274/0001-17  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais)  
 Data da assinatura: 16 de junho 2016  
 Vigência: 16/06/16 a 16/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Gleyson Aurelio Silva Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2015/20321/001943  
 Contrato Nº 048/2016  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Palmas Chaves Serviços Ltda -ME  
 CNPJ: 02.485.653/0001-33  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Chaveiros e Fornecimento de Mão de Obra e Material.  
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93  
 Valor global: R\$ 16.547,50 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 Data da assinatura: 27 de junho 2016  
 Vigência: 27/06/16 a 27/06/2017  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratado: Nivaldo Dias do Prado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2013/20321/002588  
 Termo aditivo Contrato Nº 014/2014  
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
 CNPJ: 01.637.536/0001-85  
 Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda  
 CNPJ: 03.817.702/0001-50  
 Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de Gerenciamento e Manutenção de Combustíveis e Lubrificantes  
 Data da assinatura: 02 de julho 2016  
 Vigência: 02/07/16 a 31/12/2016  
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS  
 Contratada: Antônio Rodrigues de Faria

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 15/07/2016, às 18hs.

Palmas-TO, 06 de julho de 2016.

Alan Wortmann da Rosa  
 Pregoeiro

(Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 184/2016)

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 875, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos servidores infrarrelacionados, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000001795-0	908109-7	GLENYA LEAO DE SOUZA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001778-0	907318-3	JURIMAR GOMES MARINHO	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001775-6	908090-2	DOUGLAS BARBOSA BARRETO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001765-9	907327-2	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 018/2016.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000002997-9.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 9/2016 .

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: LCO Pereira - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a apresentação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica, impressa e digital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.131.1173.2050; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.

VALOR: R\$ 5.833,32 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público - Geral- Contratante

Luis Carlos Oliveira Pereira - Representante - Contratada

**EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000816-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Heluan Odenir Pedra Silva.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral  
Heluan Odenir Pedra Silva - Voluntária

**EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000816-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Synthia Santos Aguiar.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral  
Synthia Santos Aguiar - Voluntária

**CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO-CSDP Nº 142, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Republicada para correção

Institui a Central de Cobrança de Honorários, disciplina o requerimento e a execução de honorários provenientes de ações patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ser função institucional da Defensoria Pública executar e receber verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por entes públicos, as quais se destinam a fundo gerido pela própria Defensoria, visando ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Complementar Federal nº 80/94 c.c. art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 55/09.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução dos honorários sucumbenciais e de padronizar o procedimento.

**RESOLVE:****CAPÍTULO I - DA CENTRAL DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS**

Art. 1º É instituída a Central de Cobrança de Honorários com objetivo de promover medidas que visam cobrar, acompanhar e fiscalizar a execução das verbas honorárias decorrentes de atuação institucional, fazendo cumprir o que determina o art. 4º, XXI da LC Fed. 80/1994 e art. 2º, XIX da LC Est. 55/2009.

Art. 2º A Central de Cobrança de Honorários pertence a estrutura da Administração Superior, estando subordinada ao defensor público geral ou a quem este delegar as atribuições.

Art. 3º Incumbe a Central de Cobrança de Honorários monitorar os processos passíveis de execução de verba honorária, minutar, protocolar e acompanhar os pedidos de cumprimento de sentença que fixam os honorários devidos à defensoria pública.

Art. 4º Para o cumprimento de suas funções, caberá a Central de Cobrança de Honorários as seguintes providências:

I - Solicitar aos defensores públicos atrelados aos processos chave de acesso aos autos ou documentos disponíveis nos autos;

II - Determinar aos servidores desta instituição diligências necessárias ao cumprimento do previsto no art. 3º;

III - Elaborar relatório trimestral sobre o acompanhamento dos honorários executados e encaminhar ao gabinete do defensor público geral;

IV - Remeter informações técnico-jurídicas com relação à cobrança de honorários, sem caráter vinculativo, às defensorias públicas;

V - Verificar junto à Diretoria Financeira os valores percebidos provenientes dos honorários cobrados;

VI - Solicitar a vinculação do responsável pela cobrança dos honorários junto ao sistema EPROC em concomitância com o defensor público natural, de forma que também receba em sua caixa as intimações relativas ao andamento do pedido de cumprimento da sentença que executa os honorários.

## CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS e SERVIDORES

Art. 5º Nas ações patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins é dever dos defensores públicos requererem, sempre que cabível, a condenação em honorários, inclusive na seara criminal, de acordo com as disposições do Código de Processo Civil, observados os casos de isenção legal, devendo os supracitados honorários serem recolhidos ao Fundo Estadual de Defensoria de Defensoria Pública - FUNDEP.

§1º Os defensores públicos deverão priorizar sua atuação através de medidas de conciliação e mediação e, se necessário, prioritariamente, poderão dispensar a cobrança de honorários com intuito de buscar a solução pacífica do caso.

§2º Nos pedidos de condenação ou levantamento de quantia depositada à título de honorários em favor da Defensoria Pública, deverá constar que estes valores, por ser verba pública, seja pago, preferencialmente:

I - Por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, cuja emissão ocorrerá através do site da Secretaria Estadual da Fazenda do Tocantins - SEFAZ ou pelo site da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; ou

II - Mediante depósito bancário identificado em conta bancária junto ao Banco do Brasil (agência 3.615-3, conta corrente 83.210-3) em nome do FUNDEP.

§3º Excepcionalmente, não atendido o disposto no parágrafo anterior, a Central de Cobrança de Honorários providenciará o levantamento do alvará, mediante portaria autorizadora emitida pelo Defensor Público Geral, devendo os valores serem transferidos no ato do levantamento à conta bancária do FUNDEP, ficando vedado o manuseio de qualquer quantia em espécie por servidores ou membros da instituição.

§4º Defensores Públicos ou servidores que tomarem conhecimento de condenação ou disponibilização de valores a título de honorários devidos a instituição, deverão dar ciência imediata a Central de Cobrança de Honorários mediante email.

Art. 6º Fica vedada a execução de honorários quando a parte adversa for também assistida pela Defensoria Pública ou hipossuficiente, observado o disposto no art. 98, §2º e §3º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 7º Nas hipóteses legais, o defensor público deverá zelar para que sejam fixados honorários em valores compatíveis com a complexidade da atuação desenvolvida, atendidas as disposições previstas em lei e, se entender cabível, recorrer do valor arbitrado, inclusive nos casos de omissão da fixação de honorários, incumbindo-lhe ainda:

I - Nas sentenças ilíquidas, deverá o Defensor Público providenciar a liquidação do quantum dos honorários;

II - Colaborar com Central de Cobrança de Honorários dando ciência de atos processuais consequentes e em consequência do pedido de cumprimento da sentença que fixa honorários de sucumbência à Defensoria Pública;

III - Se, no curso da ação, o defensor público tomar conhecimento de que a parte hipossuficiente desistiu de seguir assistida pela Defensoria Pública, deverá pleitear, entendendo ser cabível, o arbitramento de honorários sucumbenciais na proporção dos serviços que até então tenha prestado efetivamente;

IV - No âmbito extrajudicial, os defensores públicos, deverão requerer os valores relativos às verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional, quando for o caso;

V - Deve ser pedida condenação em honorários sucumbenciais nas demandas contra quaisquer entes públicos, quando for o caso;

VI - Nos casos de curadoria, cível ou criminal, percebendo o defensor público que a parte atendida através da curadoria não se enquadra nos critérios de hipossuficiência traçados pela instituição em resolução própria, seja através de elementos existentes dentro do próprio processo ou extraprocessuais, deverá requer o arbitramento de honorários em favor da defensoria pública;

VII - Os casos de condenação em honorários que não forem lançados no sistema de processo eletrônico como "sentença", deverá o Defensor Público ou servidor comunicar a Central de Cobrança de Honorários.

## CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Para o cumprimento desta resolução poderá a Defensoria Pública celebrar convênios com o Tribunal de Justiça, Cartórios, Bancos, entidades de cadastros de maus pagadores, a exemplo de SPC e SERASA, ou qualquer outra entidade pública ou privada que, de alguma maneira, facilite ou proporcione o cumprimento da finalidade de cobrança e recebimento dos honorários devidos à instituição.

Art. 9º Deverá a instituição providenciar ferramentas junto ao SOLAR que facilite ao defensor público ou servidores o registro das condenações em honorários de que tomem ciência, facilitando e tornando mais eficiente as demandas internas da instituição, bem como criar sistema próprio de contabilização, controle e registro dos pedidos de execução de honorários e recebimento dos mesmos.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Palmas - TO, 01 de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente do Conselho Superior

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EDITAL DE PERMUTA Nº 117/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução nº 141/2016, de 06 de julho de 2016, torna pública a pretensão de "remoção por permuta" da Assistente de Defensoria Pública, ILSA VIEIRA DE A. MARTINS, lotada em Miracema do Tocantins/TO, a qual intenciona permutar para Figueirópolis/TO e da Assistente de Defensoria Pública, RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA, lotada em Figueirópolis/TO, o qual pretende permutar para Miracema do Tocantins/TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente quanto ao pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §3º, alínea "b" do Ato nº 95/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

## PORTARIA Nº 548/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012, e os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato EVANILSON SILVA DE ALMEIDA, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Oficial de Diligências, para a Regional de Palmas -TO, divulgada pela Portaria nº 367/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins, na edição nº 4.630, na data de 1º/06/2016, pelo motivo de não comparecimento à posse no prazo legal, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de julho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

## EXTRATOS DE CONTRATO

Carta Convite Nº 015/2016  
Processo Administrativo: Nº 015/2016  
Modalidade de Licitação: Carta Convite  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global  
Objeto da Licitação: Aquisição de uniforme para alunos, das escolas e creches municipais, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Negro - TO, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.  
Partes: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.537.143/0001-37 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.  
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2016  
Data de Assinatura: 13/06/2016  
Valor: R\$ 20.317,00 (Vinte Mil Trezentos e Dezesete Reais)  
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Sr. Cícero Hermes Pereira Soares, Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público realizado no dia 24 de janeiro de 2016, DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Zeferino Wanderley, nº 14, Centro - CEP: 77.870-000 - Babaçulândia/TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 08 de julho de 2016. Das 08h00m às 13h00m, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital do certame e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber.

Cargo: Assistente Administrativo - Babaçulândia/TO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
01	CAMILA SOUSA BARROS	APROVADO	38

O não comparecimento no prazo estipulado sem a devida justificativa, implicará na desistência do candidato aprovado, podendo a Câmara Municipal, convocar imediatamente o próximo, obedecendo á ordem de classificação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Cícero Hermes Pereira Soares  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

## AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bom Jesus do Tocantins-TO torna público a republicação do Pregão Presencial 010/2016, procedimento nº 016/2016, tipo Menor Preço por item, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura. Conforme Retificação do Termo de Referência - anexo I. A abertura ocorrerá dia 19 de julho de 2016, às 13h40min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Av. TOCANTINS, nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 06 de Julho de 2016.

ISABEL PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde torna pública a republicação do Edital Pregão Presencial 004/2016, procedimento nº 07/2016, tipo Menor Preço Por Item, que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. A abertura ocorrerá dia 20 de julho de 2016, às 08h40min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Av. TOCANTINS, nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 06 de Julho de 2016.

ISABEL PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-CPL/PMBT

Processo nº 024/2016-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresas especializada para realização de Shows Artístico (Banda Virados do Forró / Banda Bruno Sampaio & Josué / Banda Balagandaya), destinado ao veraneio 2016 - praia do tição, no município de Buriti do Tocantins/TO; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: J DE A M CARVALHO JUNIOR - ME - CNPJ nº 18.76.419/0001-14, totalizando um valor total - R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Buriti do Tocantins (TO), 07/07/2016. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

## EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 024/2016-CPL/PMBT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-CPL/PMBT

Objeto: contratação de empresas especializada para realização de Shows Artístico (Banda Virados do Forró / Banda Bruno Sampaio & Josué / Banda Balagandaya), destinado ao veraneio 2016 - praia do tição, no município de Buriti do Tocantins/TO; Contrato / Empresa / Valor Total / Assinatura; Contrato nº 006/2016-CPL/PMBT, J DE A M CARVALHO JUNIOR - ME - CNPJ nº 18.76.419/0001-14, perfazendo um valor total - R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); 07/07/2016, Vigência: o prazo de vigência do contrato será vinculado ao crédito orçamentário 2016, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Rúbia Rodrigues Amorim  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

## DECRETO Nº 012/2016

Publicado(a) no Placar Geral da Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, em 05/07/2016

“DISPÕE SOBRE EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2016 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS – TO”.

Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.063.959.0001/05, torna público que requereu junto ao órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para Funcionamento da Praia Beira Rio, temporada 2016, neste município. O Empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

JESSE PIRES CAETANO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS torna pública a RETIFICAÇÃO dos PREGÕES PRESENCIAIS publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.650 do dia 29/06/2016.

PREGÃO PRESENCIAL - FMAS - CTO - 008/2016, onde se lê: dia 14/07/2016 às 07h00min, leia-se: 21/07/2016 às 07h00min.

## REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - FMAS - CTO -

009/2016, onde se lê: dia 14/07/2016 às 09h00min, leia-se: 25/07/2016 às 08h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL - FMAS - CTO - 010/2016, onde se lê:

dia 14/07/2016 às 13h00min, leia-se: 21/07/2016 às 13h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL - FMAS - CTO - 016/2016, onde se lê:

dia 19/07/2016 às 08h00min, leia-se: 21/07/2016 às 09h00min.

## REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - FMAS - CTO -

018/2015, onde se lê: dia 14/07/2016 às 14h30min, leia-se: 25/07/2016 às 14h30min.

Mais informações pelo numero: (63) 3476-7042/7043.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de julho de 2016.

Elizete Pereira da Silva Capel  
Gestora FMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

## DECRETO Nº 070, DE 07 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a I Convocação dos classificados no Concurso Público que trata o Edital nº 001/2016 dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.651, do dia 30 de junho de 2016.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos aos quais foram aprovados no Concurso Público, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

CLASS	CARGO	INSC	NOME	NOTA
001	Agente de Controle Interno	000591	Ismael Ramalho Da Silva	55.00
001	Assistente Administrativo	001182	Antonio Carlos Dias Sampaio	70.00
002	Assistente Administrativo	001408	Uerlem Fabricio Rodrigues Barros	57.50
003	Assistente Administrativo	002002	Domingas Simone Gomes Nunes	55.00
004	Assistente Administrativo	001771	Kelly Alves Pinheiros	50.00
005	Assistente Administrativo	000731	Carlos Eduardo Barbosa Guimarães	50.00
001	Assistente Administrativo Educacional	001199	Elieth Ferreira Dos Santos	55.00
002	Assistente Administrativo Educacional	002443	Angela Marcia De Sousa Gomes	55.00
003	Assistente Administrativo Educacional	001796	Gerbson Cleyto Pereira Alves	50.00
004	Assistente Administrativo Educacional	002356	Patrícia Souza Martins	50.00
001	Assistente Social	002061	Elmir Oliveira Da Silva	50.00
001	Auxiliar Administrativo Educacional - Vigia	002314	André Jesus Dos Santos	62.50
002	Auxiliar Administrativo Educacional - Vigia	001727	Osiás Costa Coelho	52.50
001	Auxiliar Administrativo Educacional - Aux Serv Gerais	001901	Gercilene Carmo Carvalho Ribeiro	67.50
002	Auxiliar Administrativo Educacional - Aux Serv Gerais	001793	Angelina Coelho De Farias	62.50
003	Auxiliar Administrativo Educacional - Aux Serv Gerais	000593	Marinete Gançaves Guimaraes	62.50
004	Auxiliar Administrativo Educacional - Aux Serv Gerais	000261	Marcos Vinicius Alencar Da Silva	57.50
001	Auxiliar Administrativo Educacional - Merendeira	001381	Edina Pereira De Souza Fernandes	62.50
002	Auxiliar Administrativo Educacional - Merendeira	000334	Márcia Da Silva Rodrigues Nogueira	57.50
003	Auxiliar Administrativo Educacional - Merendeira	002458	Magna Maria Alves Tavares	50.00
001	Digitador	002116	Ludimylla Araujo Sampaio	60.00
001	Motorista Cat "D"	000038	Roberto Mota De Negreiros	70.00
001	Nutricionista Escolar	000706	Rafael Gomes Da Silva Lopes	55.00
001	Professor de Educação Básica	001023	Marivalda Soares De Sousa	63.00
002	Professor de Educação Básica	001552	Ivone Pereira Borges	52.50

003	Professor de Educação Básica	002478	Wesley Portugal Lima	52.50
004	Professor de Educação Básica	001832	Eugenia Fernandes Carvalho	50.50
001	Psicólogo	001066	Ana Caroline Oliveira Melo	57.50
001	Secretário Escolar	000720	Carlos Bruno Freitas Sardinha	55.00
002	Secretário Escolar	001824	Gizele Ferreira Cavalcante Dourado	52.50
001	Tratorista	000670	Manoel Ribeiro Da Silva Neto	57.50

Art. 2º Os convocados deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, apresentando os documentos de que trata o item 8, do Edital nº 001/2016, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3365-1337.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Raimundo Mascarenhas Neto  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, CNPJ-00.766.709/0001-00, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença LO para funcionamento da praia - Filadélfia - TO, lado Esquerdo do Rio Tocantins no Município da Cidade de Filadélfia - TO. O Empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

Processo nº 1902/2016. Pregão Presencial nº 022/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: Discovery Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ nº 03.865.547/0001-48 e WC Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 13.480.254/0001-04 Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens aéreas, terrestres e outros serviços correlatos. Assinatura: 04/07/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 07 de julho de 2016.

SUELI S. S. AGUIAR  
Secretária Municipal da Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Município de Miranorte - TO através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 DO MÊS DE JULHO DE 2016 às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência.

Mais informação através do fone: (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 06 de julho de 2016.

Jose Maria Vicente Barros  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2016, objeto: Locação de 02 (Dois) Veículo tipo passeio 04 (Quatro) portas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Transporte de Pacientes de Hemodiálise, vencedor: LOURIVANDO ANDRADE ARAÚJO, CPF nº 945.190.721-15 no valor total de R\$ 18.000,00 e FRANCISCO AIRTON A. DOS SANTOS, CPF nº 000.394.761-03 no valor total de R\$ 18.000,00. DATA da Homologação: 28/06/2016. ELIENE PEREIRA DE SOUSA - Gestora

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, objeto: Aquisição de Peças para reposição de veículo Fiat Doblô, vencedor: MULT CAR AÚTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 10.750.633/0001-70 no valor total de R\$ 9.092,33. DATA da Homologação: 29/06/2016. ELIENE PEREIRA DE SOUSA - Gestora

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 21/2016. Referência: item 1. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. REPRESENTANTE: ELIENE PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Locação de Veículo tipo passeio 04 (Quatro) portas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Transporte de Pacientes de Hemodiálise. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. CONTRATADO: LOURIVANDO ANDRADE ARAÚJO, Quadra 1103, Sul Alameda 15, Lote 06, Qi 40, Casa 02, na cidade de Palmas/TO, CPF (MF) sob o nº 945.190.721-15, REPRESENTANTE: Lourivaldo Torres de Araújo - Procurador. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), pelo período de 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eliene Pereira de Sousa - Gestora.

CONTRATO Nº 22/2016. Referência: item 2. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. REPRESENTANTE: ELIENE PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Locação de Veículo tipo passeio 04 (Quatro) portas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Transporte de Pacientes de Hemodiálise. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. CONTRATADO: FRANCISCO AIRTON A. DOS SANTOS, Rua Quintino Bocaiuva, nº 1174, Centro, na cidade de Araguatins/TO, CPF (MF) sob o nº 000.394.761-03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), pelo período de 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eliene Pereira de Sousa - Gestora.

CONTRATO Nº 23/2016. Referência: itens de 1 a 16. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. REPRESENTANTE: ELIENE PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Aquisição de Peças para reposição de veículo Fiat Doblô. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016. CONTRATADO: MULT CAR AÚTO PEÇAS LTDA, Rua Leopoldo Rodrigues, s/nº, Centro, Aguiarnópolis/TO, CNPJ nº 10.750.633/0001-70, REPRESENTANTE: Jalison Cabral Ramos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.092,33 (Nove Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), pelo período de 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eliene Pereira de Sousa - Gestora.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2016-PMP

CONTRATO Nº: 161/2016-PMP - Processo Administrativo nº 041/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - CNPJ: 25.064.049/0001-39 - CONTRATADA: A empresa J.L. DE CASTRO - ME - CNPJ: 13.262.247/0001-28. OBJETO: contratação direta de show da BANDA FORRO TOP, para se apresentarem no dia 09 de Julho, show da BANDA SEDUÇÃO, para se apresentar no dia 10 de Julho na Temporada de Praia 2016, show da BANDA FARRA DA PATROA, para se apresentarem no dia 16 de Julho, show da DUPLA RUAN VICTOR & RAFAEL, para se apresentarem no dia 24 de Julho e show do cantor OTAVIO VIP, para se apresentar no dia 30 de Julho, local denominado Praia da Palmeiras, no Município de Palmeirante/TO. Poder: 03.00.00 - Prefeitura Municipal - Dotação Orçamentária: Órgão: 03.09.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ecoturismo - Código da Unidade: 03.03.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - Código Orçamentário: 23.695.1011.2.094 - Projeto Atividade: Incentivo ao Turismo Local/Temporada de Praias/Raly das Aguas - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios. VIGÊNCIA: A partir de 06 de Julho de 2016, cessando seus efeitos em 06 de Agosto de 2016. Valor do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 06/07/2016 SIGNATÁRIOS: Contratante: MANOEL DE OLIVEIRA PLINIO - Contratado: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA. Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, aos sete (07) dias do mês de Julho de 2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLINIO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 542/2011 do Processo nº 795/2016 apenso 2652/2016, firmado em 24.05.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Imobiliária Bela Vista - Eireli - ME; c) Objeto: termo aditivo de prazo e valor na locação de um imóvel urbano, com área edificada de 1.465,27m<sup>2</sup> localizado na Rua Getulio Vargas esquina com a Rua Bartolomeu Bueno, centro, Porto Nacional - TO, destinado ao funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB); d) Prazo: Pela locação o locatário pagará ao locador o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ordem de Serviço do Processo nº 1728/2015 apenso 1320/2016, firmado em 01.04.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a empresa Marca Representações Comerciais e Monitoramento Automotivo LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo da Ordem de Serviço; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), correspondentes a 10,96% do valor do mensal do contrato de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ordem de Serviço do Processo nº 2825/2015 apenso 0018/2016, firmado em 01.04.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa Marca Representações Comerciais e Monitoramento Automotivo LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo da Ordem de Serviço; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondentes a 10,96% do valor do mensal do contrato de 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**ERRATA**

a) Errata de Publicação do Contrato Nº 034/2016 do Processo Nº 1378/2016, firmada em 08.06.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e Luiz Ribeiro das Neves 01458016838; c) onde se lê: "3.3.90.39-47", leia-se: "3.3.90.39-99".

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2015, firmado em 05.01.2015, entre o Município de Porto Nacional - TO e a empresa João Antunes Filho Eireli - ME, CNPJ nº 19.791.561/0001-84; b) Objeto: realização do serviço de pintura de prédios e monumentos públicos do município de Porto Nacional, de acordo com memorial descritivo histórico de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 6853/2014; e) Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.15.451.0087.2.017 3.3..90.39-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. João Antunes Filho.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 075/2016, firmado em 02.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa Nova Prospectiva - Consultoria e Projetos LTDA - ME, CNPJ nº 10.756.354/0001-14; b) Objeto: prestação de serviço para capacitação de servidores do fisco municipal aprovados no último concurso de provimento de cargos efetivos, nas áreas de: tributos municipais, fiscalização tributária, fiscalização de obras e posturas e fiscalização sanitária, com carga horária total de 80 horas, conforme termo de referência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 1524/2016; e) Vigência: 60 dias contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 03.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.39-48 fonte 10; g) Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Ivan Schuller dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 085/2016, firmado em 11.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa Geotecnica RM LTDA - EPP, CNPJ nº 24.390.488/0001-79; b) Objeto: prestação de serviços de sondagem a percussão tipo SPT em conformidade com a NBR 6484, utilizando amostrador tipo Raymond de 50,8MM; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 3025/2016; e) Vigência: da execução total dos serviços ou até 30 dias do empenho; f) Dotação: 03.15.26.782.0097.2.022 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor total: R\$ 13.742,78 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Marcos Coelho Milhomem.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 086/2016, firmado em 18.05.2016, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa LOKSIM - Locações de Cacambas LTDA - ME, CNPJ nº 08.475.702/0001-33; b) Objeto: locação de retroescavadeira, com pá carregadeira sobre h 85,50, rodas, motor mínimo de 70hp, com capacidade mínima de 0,2 m<sup>3</sup>, com transmissão mecânica, visando a execução de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2117/2016 e) Vigência: 06 (seis) meses a partir da data do empenho; f) Dotação: 03.15.15.122.0001.2.016 3.3.90.39-12 fonte 10; g) Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. Ruy Silva de Azeredo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 087/2016, firmado em 19.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Del Valle Materiais Elétricos LTDA - ME CNPJ nº 37.227.550/0001-58; b) Objeto: aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das unidades administrativas do poder executivo referente à Ata de Registro de Preços Nº 008/2015; c) fundamento legal: Pregão Presencial nº 013/2015 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) processo: 3588/2016; e) Vigência: data do empenho e assinatura do contrato à entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotação: 03.15.15.752.0091.2.018 3.3.90.30-26 fonte 10; g) Valor: R\$ 214.068,98 (duzentos e catorze mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Alessandro Martins Miguel.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 089/2016, firmado em 23.05.2016, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa Whenestur Transporte LTDA - ME, CNPJ nº 10.526.714/0001-91; b) Objeto: locação de ônibus, com no mínimo 44 lugares, de Porto Nacional - TO a Paraíso do Tocantins - TO a Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3480/2016 e) Vigência: 28 de maio de 2016; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034 3.3.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. Eroilto Dias da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 093/2016, firmado em 01.06.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa W G de Oliveira - EIRELI - ME, CNPJ nº 03.046.882/0001-14; b) Objeto: contratação de empresa para execução global de extensão da rede de alta tensão na Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Taboquinha, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 2172/2016; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.25.752.0112.1.290 4.4.90.51-99 fonte 60; g) Valor total: R\$ 34.316,96 (trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Wilson Gomes de Oliveira.



**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 094/2016, firmado em 02.06.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Everton Franscisco da Silva 41460561104 CNPJ nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: contratação de show artístico regional do cantor "everton dos andes" para atender a demanda da 35ª Feira da Cultura de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 346, de 02 de junho de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3731/2016; e) Vigência: 09 de junho de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Everton Franscisco da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 095/2016, firmado em 02.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dijalma De Sousa Cabral Neto 02733074105 CNPJ nº 15.109.177/0001-06; b) Objeto: contratação do DJ Dijalma Cabral para atender a demanda da 35ª Feira da Cultura de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 345, de 02 de junho de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3737/2016; e) Vigência: de 08 a 11 de junho de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Dijalma de Sousa Cabral Neto.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 104/2016, firmado em 27.06.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa L. O. Dos Santos - Eventos - ME CNPJ nº 21.437.289/0001-80; b) Objeto: contratação de show artístico nacional da banda "Som & Louvor" para a comemoração ao dia do evangélico de Porto Nacional - TO 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 396, de 27 de junho de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3901/2016; e) Vigência: 13 de julho de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Luiz Oliveira dos Santos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

a) Espécie: Extrato do Termo de Convênio nº 002/2016, firmado em 16.06.2016, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa Federação Tocantinense de Futebol de Salão, CNPJ nº 26.753.053/0001-77; b) Objeto: realização do Campeonato Estadual Amador de Futsal Série Prata 2016 de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3876/2016 e) Vigência: 17 a 19 de junho de 2016; f) Dotação: 03.22.27.812.0067.2.034 3.3.50.41-99 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela convenente, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela conveniada Sr. Pedro da Silva Alencar Filho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS****DECRETO Nº 018/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

"Dispõe sobre reclassificação do cargo de Professor II - Geografia do concurso público de São Miguel do Tocantins edital nº 001/2016, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 89 inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso homologado através do Decreto de Nº 016/2016;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial Proferidas nos autos da Ação de nº 0000.546-48.2016.827.2724 do Exmo. Sr. Dr. JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR na qual por meio de Liminar altera o resultado do Concurso no cargo dos candidatos que concorreram ao cargo de Professor II - Geografia;

CONSIDERANDO o que determina a LIMINAR CONCEDIDA nos autos acima mencionados, pelos Exmo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO.

**DECRETA;**

Art. 1º Fica, RECLASSIFICADO os Candidatos que concorreram ao Cargo de Professor II - Geografia, conforme relação abaixo:

026 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA					
ORD	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Total	Situação
1	106084	RAQUEL COSTA DA SILVA	15624682000-	58,00	Aprovado
2	101499	FRANCISCO DARCIO BARBOSA DA SILVA SA	213587947	53,70	Aprovado
3	106552	ITALO DA SILVA MONTE PALMA	975323989	52,50	Classificado
4	110507	MICHELLE ANGELA LIMA SILVA	1054635983	48,10	Classificado
5	102127	JOHN ARAUJO SILVA	181866920017	48,00	Classificado
6	108770	HERNANDES DE ALMEIDA CARVALHO	165320820019	47,70	Classificado
7	104388	ELLYNES ALVES DE SOUSA BEZERRA	12726931999	47,20	Classificado
8	111114	DANILO SARAIVA DE BRITO	21540052002	46,50	Classificado
9	103235	BERNARDO EDBERG RIBEIRO PEREIRA	657953	36,00	Classificado

Art. 2º Revoga-se na íntegra o item 026 (Professor II - Geografia) parte anexo do Decreto nº 016/2016, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2016.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ****DECRETO 034/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar ao servidor que especifica e, dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que prevê o artigo 181, III e parágrafo único, I da Lei Municipal nº 419/2009 de 07/12/2009 e com base nos documentos anexados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, instaurado para apurar o acúmulo ilegal de cargo público de servidor desta municipalidade, em que ficou evidenciado a má fé do servidor e o cometimento de infração disciplinar notadamente por ferir o artigo 186, IX da Lei Municipal nº 419/2009 e;

CONSIDERANDO que o servidor agiu com má fé, pois além de declarar não acumular cargo público, depois de notificado pelo Município para que fizesse opção por um dos cargos, o mesmo preferiu permanecer na omissão, não se manifestando e permanecendo na ilegalidade;

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo disciplinar cuja pena prevista é a aplicação de pena de exoneração decorrente do acúmulo ilegal de cargo público (art. 186, IX da Lei Municipal nº 419/2009);

CONSIDERANDO que é dever do gestor tomar todas as providências no sentido de prestar o melhor serviço à comunidade e zelar pelo erário;

CONSIDERANDO que o servidor exerceu o seu direito de defesa não logrando elidir as alegações contra si formuladas;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se em gozo de férias, a penalidade a ser aplicada, surtira efeitos logo após seu retorno.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aplicada a pena de demissão "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO", ao servidor Abadio Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 41, auxiliar de enfermagem do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Talismã por infração ao artigo 186, inciso IX, conforme autoriza o art. 181, inciso III da Lei Municipal nº 419/2009.

Art. 2º Determino ao servidor que proceda a reposição dos valores dos proventos e das vantagens recebidos indevidamente desde a sua notificação ocorrida em 13/12/2010 para que fizesse a opção por qual cargo optaria em permanecer até a publicação desta decisão, cujo montante será objeto de apuração por cálculo a ser efetuado pelo departamento de pessoal e juntado aos autos.

Art. 3º Caso seja apurado pela Secretaria de Recursos Humanos algum valor a ser recolhido conforme mencionado no artigo anterior deverá ser feito na conta de rendas locais da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo optar em parcelamento.

Art. 4º Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como ao Departamento de Recursos Humanos do Estado do Tocantins no qual o servidor é vinculado, para o devido conhecimento e medidas que julgarem de acerto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a prevalecer a partir do dia 01/07/2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

Miriam Salvador Costa Ribeiro  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - Sistema de Registro de Preços  
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002

A Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, informa aos interessados que o Pregão Presencial nº 018/2016 o qual estava marcada para abertura dos envelopes para o dia 08 de julho de 2016 às 07:00h, está sendo prorrogado para o dia 15 de julho de 2016 no mesmo horário, por interesse e conveniência da administração pública para adequações no edital. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades do Município de Tupirama-TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações na sede do Município em Tupirama - TO.

Tupirama - TO, 06 de julho de 2016.

Sebastião de Lima Oliveira  
Prefeito

### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMILTON VICENTE INÁCIO, CPF: 069.704.601-00, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na FAZ. GRANDE ORIENTE E TUPIARA, Parará - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Henrique Trevizoli, CPF: 074.641.488-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada na fazenda Modelo, município de Abreulândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARIMPINHO LTDA, nome fantasia POSTO ARAGUAIA II, CNPJ nº 10.741.086/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR 153, KM 180, S/N, Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: COMÉRCIO DE PNEUS ARAGUAÍNA LTDA (TRISTÃO PNEUS), CNPJ: 15.968.167/0005-41. Endereço: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15, S/N, Centro, - Palmas - TO, CEP: 77.016-002, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, a mudança da Licença Ambiental Simplificada LAS - para as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para a atividade no ramo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (troca de óleo). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 07 de julho de 2016.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E CIA LTDA (POSTO VISÃO), CNPJ 02.463.588/0002-26, situada na Avenida Joana de Medeiros, nº 197, Centro, Ponte Alta do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da (LO) - Licença de Operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marisete de Camargo Rossoni, CPF: 627.537.389-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada na fazenda Boa Viagem - Divinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

PEN 51 - PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL, DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por seu Presidente LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, nos termos do artigo 16 inciso II, do Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016, que se realizará no dia 20 de julho de 2016 das 8:00 às 18:00, no AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Praça dos Girassóis, em Palmas - TO.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Palmas - TO, 29 de julho de 2016.

LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA  
Presidente Executiva Municipal

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ROGERIO BRAGA MARCIEL GARCIA, CPF: 016.258.721-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/ agricultura, na Fazenda Primavera - Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Dois Irmãos, CNPJ 20.512.407/0001-05, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP (Prévia), LI (Instalação) e LO (Operação) para funcionamento à Rua Gurupi, Lote 24-D, Qd. 19, em Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 14/2016**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 14/2016 (exclusivo para ME's e EPP's), do tipo Menor Preço - Por lote, Objeto: Registro de Preços, visando a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de Serviço de Serigrafia. Dia: 22/07/2016 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 07 de julho de 2016.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 17/2016, do tipo Menor Preço - Por lote. Objeto: a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais por kilo e a "la carte", Dia: 21/07/2016 às 9h (horário local);

Pregão Presencial nº 12/2016, do tipo Menor Preço (Exclusivo para ME's e EPP's). Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de instalação/montagem de Isolamento Acústico, com fornecimento de todos os materiais necessários, nas dependências da Casa de Cultura UnirG, Dia: 25/07/2015 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 07 de julho de 2016.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 07 DE JULHO DE 2016.****CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público para o Magistério Superior, homologado em 07 de Janeiro de 2014, prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos através da Portaria nº 656/2015, de 21 de dezembro de 2015, bem como, em observância a ordem de classificação, do código de vaga U001 e, ainda, a quantidade de vagas disponíveis, com fulcro nos artigos 5º a 16 da Lei nº 1755/2008 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Fundação UNIRG, para, no prazo de 30 (trinta) a contar da publicação deste edital, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, nesta cidade, de segunda a sexta, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, a fim de ser nomeado e empossado no cargo de professor de educação superior, conforme adiante segue:

**CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CÓDIGO DE VAGA: U001	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE	5º

Art. 2º O Candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Laudo médico atestando a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, emitido por médico do trabalho;
- Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- Diploma ou Certificado de pós-graduação lato sensu ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
- Comprovante de residência;
- PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- 03 (três) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
- Comprovante de habilitação profissional exigido pelo Código de Vaga (casos específicos);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal;
- Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- Laudo psicológico de aptidão mental;
- Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Julho de 2016.

Antonio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº 013/2013

**DENGUE**  
**ZIKA**  
**CHIKUNGUNYA**  
O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR